

SESSÕES DO PLENÁRIO

90ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 16 de setembro de 2015.

PRESIDENTE: DEPUTADO ROBERTO CARLOS (AD HOC)

À hora regimental, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Ângela Sousa, Ângelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Herzem Gusmão, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Marquinho Viana, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Robério Oliveira, Roberto Carlos, Robinho, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Tom Araújo, Vando, Vítor Bonfim, Zé Neto e Zé Raimundo.(59)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

PEQUENO EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Leitura do expediente.

OFÍCIO

Do Deputado José da Arimatéia comunicando que, devido a compromissos assumidos no cumprimento do mandato parlamentar, esteve ausente nas Sessões dos dias 24 e 25/08/2015.

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Pequeno Expediente. **(Oradores inscritos)**

Com a palavra a nobre deputada Luiza Maia, grande parlamentar da Bahia, que representa tão bem Camaçari e Região Metropolitana de Salvador, pelo tempo de 5 minutos.

A Sr^a LUIZA MAIA:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. da Imprensa, quero fazer referência a esse caso do secretário do prefeito ACM Neto. Se fosse um secretário do PT, estariam todos os dias na imprensa sérias e graves denúncias.

Estão sendo publicadas graves denúncias sobre o Alexandre Paupério. O Ministério Público aponta um rombo de 39, quase 40 milhões entre os anos de 2009 e 2012, e não se fala mais nada. A imprensa falou um pouquinho no final de semana e já esqueceu, ninguém mais fala. Acho que o prefeito precisa explicar o que está acontecendo. Esse procedimento de dois pesos e duas medidas de parte da mídia, para mim, não é bom para a democracia, não é justo, não está correto.

Por isso, faço questão de retratar aqui todas as coisas que estão acontecendo, porque, pelo menos, a imprensa está presente, a *TV Assembleia*, os deputados, para saberem que as coisas não são como querem colocar aqui no Brasil e fora dele também.

(Lê):- “O Ministério Público denunciou que tem um rombo de 39,4 milhões de reais (entre os anos de 2009 a 2012) nos contratos feitos pela Fundação Escola de Administração (FEA) com empresas das quais Paupério era sócio. Das nove envolvidas, ele tinha sociedade com pelo menos três.

Além do desvio de dinheiro em convênio firmado pela Secretaria de Educação e Cultura (Secult) e a FEA, Paupério é suspeito de atuar como lobista nos contratos: Ele era interlocutor da FEA junto à Secult para tratar de assuntos do convênio em ocasiões que agia por interesse próprio, segundo o Ministério Público...”

Estou lendo o que está dizendo o Ministério Público.

“(...) De acordo com a denúncia, as empresas de Paupério são acusadas de receber cerca de R\$ 18 milhões e não realizar os serviços para os quais foram contratadas.

O prefeito tem que explicar de forma detalhada essa situação. Tenho certeza que se ACM Neto fosse do PT, todo o noticiário local e nacional faria um rebu, 24 horas por dia, sobre o caso...” Como se vê nas *Globos* da vida, na *Rede Bahia* e em outras mais.

“(...) A suspeita do MP aponta também que o pai e a madrasta de Paupério foram beneficiados com esquema de corrupção. Na ação civil pública movida pelo MP, Antônio Carlos Paupério e Rosineide Socorro Paupério foram beneficiados com contratos irregulares no valor de mais de 2 milhões de reais.

Um outro caso de corrupção que conhecemos, nessa questão da prefeitura, foi o que envolveu aquele “importado” de São Paulo, o Secretário Mauro Ricardo. Isso ganhou os noticiários por suspeita de seu envolvimento em casos de desvio de dinheiro público, com processos na Justiça Federal em Brasília, no Amazonas e em Minas Gerais. Segundo o Ministério Público Federal, o mais grave é o “desvio

milionário” de 56,6 milhões de reais, referente ao exercício do cargo de presidente da Fundação Nacional da Saúde – Funasa.

E isso também é para derrubar um pouco esse discurso demagogo, de muita gente da Oposição, de que a corrupção tomou conta do Brasil, principalmente, depois do PT. O prefeito do DEM precisa explicar direitinho essa história. Nós vemos aí a fala do ex-prefeito de Salvador, Antônio Imbassahy, que é vice-presidente da CPI do Lava Jato, e todo o seu envolvimento, inclusive, denunciado pelo Ministério Público. Recentemente saiu mais uma outra denúncia, e nada se vive, nada se fala.

Então, quero deixar, aqui, registrado o meu repúdio a esse tipo de mídia, de colocação, porque acho que a Justiça e as denúncias têm que ser para todos, não apenas se selecionar um partido ou um grupo político para fazer o cerco, como temos visto hoje com relação ao Partido dos Trabalhadores.

(Não foi revisto pela oradora.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra por 5 minutos o grande deputado de Feira de Santana, grande amigo, tenente a Deus, deputado José de Arimatéia, futuro prefeito daquela cidade, juntamente com Zé Neto, uma disputa bonita. V.Ex^a, deputado, tem até 5 minutos para falar.

O Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, Imprensa aqui presente, a todos que nos assistem através do *Canal Assembleia*. Primeiro, Sr. Presidente, gostaria de registrar e fazer um convite que recebi, acho que alguns deputados devem ter recebido, vou passar para os amigos agora. No dia 21, na próxima segunda-feira, o presidente da Comissão de Esportes da Câmara de Deputados, o deputado federal Márcio Marinho, convida para o seminário, com a participação do Ministério dos Esportes, sobre a Lei de Incentivo ao Esporte do Estado da Bahia. Será no Auditório Deputado Luís Eduardo Magalhães, aqui na Assembleia Legislativa.

Então, está registrado o convite, as pessoas do esporte amador, as associações, inclusive os deputados desta Casa, como Roberto Carlos, Manassés, Bobô e os demais que também militam nessa parte de esporte já estão convocados a participar. Vai ser muito proveitoso, porque teremos a presença de representantes do Ministério do Esporte. Inclusive a deputada Luiza Maia também está convidada, V.Ex^a que tem um trabalho na sua região, na cidade de Camaçari.

Um outro comunicado, Sr. Presidente: gostaria, mais uma vez, de chamar e convocar os Srs. Deputados, pois amanhã, às 16h, estarei como presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, numa audiência com o diretor-geral da Aneel, o Sr. Romeu Donizete Rufino, que vai receber esta Comissão. Os Srs. Deputados já foram convocados, os deputados da Comissão já foram convidados, como também os deputados federais da Bahia, mandei também o convite para o deputado Celso Russumano, para o deputado César Halum; o deputado Erivelton Santana já confirmou a sua presença; o deputado Irmão Lázaro; o deputado Vinícius Carvalho; o deputado Paulo Azi também confirmou a sua presença, amanhã às 16 horas, na Aneel, onde trataremos, com o diretor, sobre esse aumento das tarifas de energia. O diretor

explicará, também, a questão desses aumentos, dessa bandeira vermelha, porque tem também a bandeira verde, a bandeira amarela e, segundo as informações que recebemos, nunca sai da vermelha. Então, temos que ter esse esclarecimento, porque são eles que têm regulamentado o aumento da energia.

Levarei dados que consistem em números repassados pelo próprio Procon da Bahia, segundo o qual o aumento realmente tem sido abusivo. Não podemos tolerar essa situação. Inclusive, Líder do governo, gostaria que V.Ex^a usasse o seu prestígio e designasse alguns representantes da Comissão de Defesa do Consumidor, porque só os da Oposição que estão indo para essa reunião – apenas o deputado José de Arimatéia e o deputado Pedro Tavares, que são da Oposição. Mande o convite para todos, para os 39 deputados federais da Bahia, a fim que compareçam, porque é uma causa que envolve todo o Estado da Bahia. A questão da tarifa de energia está preocupante para o povo deste Estado, e não podemos ficar de boca calada.

Gostaria de agradecer a todos. Amanhã viajarei cedo para Brasília e espero trazer boas notícias para o povo da Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Roberto Carlos):- Com a palavra o deputado Luciano Ribeiro pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários da Assembleia, Imprensa, *TV Assembleia*, estamos a assistir, meu caro deputado Pedro Tavares, a um governo que, em todas as suas atividades, tem se mostrado, Líder Zé Neto, como o mais perverso contra os municípios baianos.

Bastaram 8 meses e 15 dias para que o governador Rui Costa demonstrasse toda a aversão que tem pelos municípios baianos. Não é uma só a sua ação contra os municípios e nem a atual situação pelas quais passam os municípios brasileiros decorrentes de uma legislação concentradora de recursos a nível federal agravada pela crise financeira criada pelo governo federal, que levou o país à falência. Não bastasse tudo isso, o governador Rui Costa vem dando demonstrações dia após dia que os municípios baianos não têm tido o respeito. Os prefeitos baianos, em sua esmagadora maioria, apoiou o governo que aí está e merecem do governador qualquer ato para minorar o seu sofrimento. São tantas as ações que não caberia num discurso de cinco minutos enumerar todas. Mas quero elencar aqui algumas que levam os municípios baianos a estarem mais sofridos com o descaso do governador Rui Costa.

Ontem discutimos o projeto que penalizará os municípios baianos, e que deverá hoje ser retomado para ser votado nesta Casa, já que retira do bolo tributário, mais especificamente das receitas do ICMS, parte significativa que era destinada aos municípios. Mas não é só isso, desde antes do início do seu governo, ao extinguir as residências do Derba no interior, o governo fez com que fosse transferida aos municípios a responsabilidade pela conservação dessas estradas. E estão os prefeitos sofrendo com estradas ruins, sem ter condição necessária de fazer a sua recuperação.

Mais ainda, o FIES, que era um recurso que quem foi prefeito sabe da

importância dele para o município, vem sendo desestimulado desde o governo passado e aqui nesta Casa se encontra um projeto para extinção desse fundo de investimento para a infraestrutura dos municípios. Fruto desse governo perverso com esses prefeitos.

Mais ainda, segunda-feira foi publicada no Diário Oficial uma relação de obras autorizada no período eleitoral para criar abatedouros e frigoríficos, exatamente no dia 06 de agosto de 2014, mas anteontem esse governo resolveu extinguir esses contratos, que se tratava de construção de abatedouros e frigoríficos em vários municípios baianos, mais especificamente em Araci, Valente, Itaberaba, Barra, Santa Rita de Cássia, Paramirim, Medeiros Neto, Itanhém e Iguai. E na minha querida Caculé o prefeito daquela cidade recebeu, e eu estou pasmo, um comunicado que o aeroporto de lá vai ser privatizado. Vejam vocês quem vai ter interesse em privatizar um aeroporto em Caculé? Um aeroporto que não tem fins lucrativos nem financeiros, mas que serve toda aquela região. Essa é mais uma perversidade do governador Rui Costa com os prefeitos que o apoiaram, com os prefeitos que sofrem em toda a Bahia mas não tem a complacência, a benevolência desse governador do Estado.

Lamentável, portanto, esse tratamento com os prefeitos.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Rosemberg Pinto por 5 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, imprensa, servidores, minha querida deputada Luiza Maia, deputado Luciano Ribeiro, se tem uma coisa que podemos falar do governador Rui Costa é do carinho que ele tem pelos municípios. O governador, em menos de um ano, já visitou mais de uma centena de municípios. Quando ele foi secretário do governador Jaques Wagner, acompanhou-o em quase todos os municípios da Bahia, e o governador Jaques Wagner visitou todos os municípios do Estado da Bahia. E há um reclame, inclusive, de um conjunto de deputados que acham que ele gosta mais dos prefeitos do que dos deputados.

Isso é para V.Ex^a entender como é contraditório este debate.

E, aqui, não tenho nenhum problema em fazer este debate, deputado Hildécio, com relação à questão dos municípios. E estou à vontade, porque sou um deputado votado, na maioria, por prefeitos, ex-prefeitos, ou seja, pelo menos, uns 20 prefeitos, na atualidade, têm relação com meu mandato. Não tenho nenhum problema em fazer este debate.

A alíquota com relação ao combustível, especificamente, era 27%. Estava regulamentada em lei 25% e mais 2% para o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza. Isso acontecia desde a época do governador Paulo Souto e era o correto. Quanto a isso, não houve nenhuma crítica. Muito pelo contrário, a criação do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza foi fundamental para implementar políticas para as comunidades mais pobres do nosso Estado.

Nós, aqui na Assembleia Legislativa, temos de assumir junto ao governo que

erramos quando votamos a proposta ao final do ano passado e quando aumentamos em um ponto percentual, ou seja, de 27% para 28% e, também, quando nós excluimos os 2% que foram para o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza. Isso, sim, permaneceu um crime com as políticas sociais, principalmente, para a comunidade mais pobre. E foi um erro.

O que se está querendo fazer agora é, apenas, corrigir, pois não se está tirando dinheiro de nenhum de município. O projeto de lei em tela pretende fazer uma correção para garantir, na legislação, a transferência de 2% para o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza. Não modifica nada. São 26% e 2%. Apenas, durante 4 meses, ficou numa regulação diferente.

E os municípios não perderão, porque serão compensados com o aumento do imposto de renda, fruto da comercialização do comércio da Internet de eletrônicos, pois este dinheiro fica em São Paulo. E se nós não aprovarmos isso hoje, aqui, não teremos condições de fazer a mudança para garantir mais imposto que fica em São Paulo para o Estado da Bahia.

E temos de regularizar isso sim e sem nenhum problema, porque não terá nenhuma perda para município nenhum! É um equívoco colocar isso aqui. Precisamos fazer a correção, porque perder o município é o Estado não ter dinheiro para colocar as contrapartidas para os municípios nos projetos da União como os Cras – Centro de Referência de Assistência Social – e o Bolsa Família que são contrapartidas que o município faz ao receber o dinheiro do Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza. E se não fizermos, isso, sim, é um crime com os municípios e um crime contra a população mais carente da Bahia.

É um equívoco colocar aqui ao dizer que o governador não gosta dos municípios, porque apresenta este projeto. Eu assumo, aqui, esta posição junto aos outros deputados. Quem não quiser não assuma! Reafirmo, nós erramos quando não colocamos nos 28% definindo 26% no caixa global do Estado e 2% para o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- (...) para garantir que os municípios tenham a contrapartida para os programas federais.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Pablo Barrozo pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. PABLO BARROZO:- Sr. Presidente, queridos deputados e deputadas presentes, imprensa, galerias, amigos e amigas da *TV Assembleia*, eu estava a ouvir, aqui, atentamente, as palavras do deputado Rosemberg, meu querido colega que, sempre, terá a nossa atenção porque o diálogo realmente é a melhor forma de chegarmos a um bem comum, inclusive quando estamos num momento de crise.

Mas, ontem, passamos aqui, mais uma vez, por um momento difícil da Casa, e aí é bom a presença do nosso querido presidente Marcelo Nilo, porque a Oposição vem aqui sempre a dizer que a forma açodada com que o governo tenta atropelar o rito dos

projetos de lei nesta Casa faz com que, nós deputados, não tenhamos tempo necessário de estudar e discutir os projetos que são tão importantes para o Estado da Bahia, para os seus municípios, para os baianos.

Mas, eu quero aqui perguntar, deputada Luiza Maia, ontem nós estivemos com o deputado Rosemberg discutindo esses assuntos, o governo do Estado está sem dinheiro, espalha isso aos quatro cantos, o governo do Estado tenta impor aqui um projeto de lei que prejudica os municípios da Bahia, municípios esses que estão combalidos e são o tempo todo surrados com o pacto federativo.

Mas, eu não entendo, porque quando você tira dinheiro de alguém, quando você puxa dinheiro e arrecada mais, como o governo quer fazer agora, esse dinheiro vem de alguém, ou esse dinheiro vem dos municípios ou esse dinheiro vem da população. Aí eu pergunto, deputado Rosemberg Pinto, Líder da Bancada do PT, esses recursos vêm de onde? A Sr^a Luiza Maia: (Inaudível.)

O Sr. PABLO BARROZO:- Esses recursos vêm..., eu gostaria de convidar a deputada Luiza Maia, que já fez uso da palavra, para fazê-lo novamente no seu tempo partidário.

Esses recursos vêm, deputado Robinho, da população ou vêm dos municípios? Porque esse dinheiro tem que sair de algum lugar. Eles ficam aqui discursando como se esse dinheiro fosse um dinheiro já do governo do Estado, e não é. Esse dinheiro, a diminuição da arrecadação dos municípios é muito clara, vai tirar 2% que eram divididos e que os municípios eram beneficiados.

Infelizmente, deputado Pastor Isidório, V.Ex^a que pleiteia a candidatura a prefeito de Salvador, como é que vai justificar isso para a população de Salvador, como é que vai justificar isso para a população que votou em você em São Francisco do Conde, em Candeias; como é que o deputado Hildécio, votando contra, vai justificar isso para o prefeito, para a população, para a prefeitura de Cairu, não tem justificativa. Como é que o deputado Rosemberg vai justificar isso para a prefeitura, para a população de Valença, não tem justificativa; e Nova Viçosa, deputado Robinho, não tem justificativa.

Então, felizmente, se esse projeto vier hoje para ser votado nesta Casa, com certeza o governo vai ser derrotado, majoritariamente, e não passará mais o rolo compressor, e não passarão mais projetos, deputado Luciano, goela abaixo, sem discussão, sem passar pelas comissões, como nós pregamos.

E aí eu pergunto: essa postura insana do governador de querer arrecadar, onde 90% dos projetos que são apresentados nesta Casa é para melhorar ou salvar o governo do Estado do buraco, onde se meteu durante esses oito anos?

Eu gostaria de saber, Sr. Governador, se os depósitos judiciais que estavam lá sub judice, que agora vão para o bolso do Estado, que a Procuradoria-Geral da República, que as Procuradorias estão entrando contra o governo do Estado, justamente por ser uma lei legal, eu queria saber, governador, se V.Ex^a que é a favor disso tudo, V.Ex^a, como governador do Estado, que é obrigado a se posicionar, o ente político que representa todos os baianos, é a favor ou é contra a CPMF? O governador do Estado é a favor ou é contra a CPMF, porque até agora ele está omissa e ainda não

se posicionou.

Essa sanha arrecadadora do Estado demonstra que em vez de apresentar bons projetos, que aqui a gente não vê essa preocupação nesta Casa, tenta atropelar, nós deputados, que temos a obrigação de zelar pelo bem dos baianos, pelos recursos arrecadados pelo Estado.

Gostaria de saber do governador se ele é a favor ou contra o CPMF, porque tudo quanto é tipo de recurso, tudo quanto é tipo de arrecadação, V.Ex^a quer fazer nesta Bahia, em vez de bons projetos.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Hildécio Meireles pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. HILDÉCIO MEIRELES:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, funcionários, imprensa, galerias, meu caro deputado Fábio Souto, nós todos, que estudamos, aprendemos aritmética. Aprendemos a soma, a subtração, a multiplicação e a divisão. Não é isso, nobre deputada Luiza Maia?

Não importa se em dezembro a situação era outra. Hoje, o que se quer é corrigir um erro. O que importa, neste momento, é que os municípios perderão a participação no fundo do ICMS que corresponde aos municípios, exatamente no valor que falamos aqui ontem.

Mas eu quero, meu caro deputado Luciano Ribeiro, V.Ex^a, um constitucionalista de marca maior, fazer aqui uma análise do que diz a Constituição e do que diz a lei da Bahia. Quando se criou o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, criou-se através de uma emenda à Constituição. Foi exatamente a emenda constitucional nº 31, do ano de 2000, que, no §1º do art. 82, determina o seguinte:

“§ 1º – Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, ou do imposto que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, não se aplicando, sobre este adicional, o disposto no art. 158, inciso IV, da Constituição.”

Então, a emenda constitucional previa que este adicional de 2 pontos percentuais seriam aplicados naqueles produtos considerados supérfluos. Na Bahia, a lei nº 7.014, de 1996, ela elenca os produtos considerados supérfluos. Eu peço a atenção aqui dos Srs. Deputados para esses itens:

(Lê):- *“Cigarros, cigarrilhas, charutos e fumos industrializados, bebidas alcoólicas, ultraleves e suas partes e peças, embarcações de esporte e recreio, esquis aquáticos e jet-esquis, jóias (não incluídos os artigos de bijuteiria), perfumes (extratos) e águas-de-colônia, seiva-de-alfazema, loções após-barba e desodorantes corporais simples ou antiperspirantes, energia elétrica, pólvora propulsivas, estopins ou rastilhos, cordéis detonantes, etc.”*

Vejam V.Ex^{as}, por favor. Neste rol de produtos, a lei da Bahia incluiu óleo diesel e álcool etílico e, neste momento, quer incluir a gasolina. Aí, eu pergunto aos

senhores e as senhoras. Quando a gente ouve falar que será reajustado o preço do combustível, será reajustado o preço do óleo diesel, será reajustado o preço da gasolina, a primeira preocupação que todos têm é que esse reajuste nos combustíveis promoverá a elevação da inflação. Portanto, esses produtos não podem ser considerados supérfluos. O primeiro problema, a meu ver, está justamente aí, está no conceito: gasolina, óleo diesel, álcool etílico, combustível de modo geral, nobre deputada Luiza Maia, jamais podem ser considerados supérfluos. A falha, o erro dessa lei está na origem, quando querem colocar esses produtos como supérfluos e sofrerem ação do tal adicional dos 2%.

Se não quisermos ficar na discussão matemática, acho que ficaremos com a conceitual. Esta Casa cometerá um erro grotesco se votar esta lei do jeito em que está.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o meu querido amigo, deputado estadual, sargento, Pastor Sargento Isidório.

O Sr. PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, senhores da imprensa, senhores das Galerias, senhores mui dignos funcionários que compõem esta Casa e aqueles que porventura estejam nos assistindo pela *TV Assembleia*, com a Bíblia nas mãos faço questão de recitar um versículo que inclusive cantei hoje numa das nossas entrevistas à rádio. (Lê):- “*O Salmo 96: Cantai ao Senhor um Cântico novo, Cantai ao Senhor, todos os moradores da terra.*

Cantai ao Senhor, bendizei o Seu nome, anunciai a Sua salvação de dia em dia.

Anunciai entre as nações a Sua glória. Entre todos os povos as Suas maravilhas. Porque grande é o Senhor, e digno de louvor. Mais tremendo do que todos os Deuses.” “Grande é o Senhor e digno de louvor. Mais tremendo do que todos os Deuses.” Quem tem ouvido, ouça e entenda a palavra de Deus. Ele é único, é potente, é soberano e é mais forte e poderoso do que todos os Deuses juntos”.

Mas, Srs. Deputados, alegro-me e faço questão de comunicar a todos os que nos ouvem que no próximo sábado, a partir das 17h, o estádio de Pítuaçu receberá pastores, obreiros, homens e mulheres, jovens e adolescentes da Assembleia de Deus de Salvador. São 880 mais 204 igrejas, comandadas pelos pastores Israel Alves e Valdomiro Pereira. São 480 mais 204 igrejas da Assembleia de Deus, dentro de Salvador que completarão 85 anos de fundação. Não é algo comum, uma instituição centenária. A Assembleia de Deus congrega em seus quase 800 templos em Salvador mais ou menos 160 mil pessoas.

A Assembleia de Deus foi trazida por 2 missionários que chegaram ao Brasil e a fundou. Na Bahia, possuímos, parece-me, 6.879 templos. E teremos a honra de festejarmos em Pítuaçu, provavelmente com a presença do governador do Estado; convidei, S.Ex^a o prefeito da capital, ACM Neto, para comparecer também a esse evento. Não poderíamos numa data tão importante para uma agremiação como a Assembleia de Deus em Salvador fazendo 85 anos deixar de ter a presença do governador do Estado e também do prefeito da nossa capital. E como líder político

autorizado pela Mesa Diretora dessa Igreja, cumpri o meu dever de convidar o governador do Estado e também o prefeito da cidade para nos honrar com as suas presenças.

Aproveito para convidar todas as deputadas e deputados, todas as autoridades da Bahia para comparecerem ao estádio de Pituaçu no próximo sábado, a partir das 17h, quando estaremos, junto com o pastor Israel Alves comemorando os 85 anos de história, de vida, dessa Igreja quase centenária que no meio das outras igrejas também muito dignas, destaca-se pelos 85 anos.

Assim, as Igrejas Batista, Quadrangular, Deus é Amor, Poder Celestial, Adventista e outras mais que eu possa por lapso de memória não convidar, todas as lideranças evangélicas do nosso Estado e da nossa Capital, estão convidadas para o conagração das quase 800 igrejas da Assembleia de Deus em Salvador, sábado, em Pituaçu.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Com a palavra, pelo tempo de até 3 minutos, o deputado Joseildo Ramos. V.Ex^a terá toda a tolerância, deputado.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, todos nós estamos assistindo, ouvindo, pela imprensa em todo o país a retomada da análise pelo Supremo Tribunal Federal sobre a questão do aporte de recursos, da doação de recursos de campanha, oriundo dos empresários, das pessoas jurídicas.

E nós estamos num retrocesso muito grande porque, hoje, o que foi votado na Câmara conservadora foi exatamente a camuflagem para as doações de campanha, doações ocultas, acabando e retrocedendo com aquilo que o próprio TSE havia colocado para fornecer luzes acerca das relações financeiras das diversas eleições nos 3 níveis.

E, hoje, cabe ao Supremo Tribunal Federal dirimir uma dúvida atroz tratando de algo que está na origem das relações perniciosas, das relações permissivas, das relações que originam o descasamento do Parlamento brasileiro com a face da sociedade do nosso país. Não é o único problema, mas, talvez, o pior e o mais atávico de todos.

E, hoje, quando querem satanizar, demonizar a atividade política, essa que é a atividade mais nobre do ser humano, colocando numa tábua rasa todos como se fossem iguais, vemos o Parlamento brasileiro demonstrando que lá está sub-representada a nossa sociedade. E aí em todos os lados, em todas as vertentes campeia com facilidade a hipocrisia. Se no Senado fica difícil tratar de qualquer instrumento de averiguação, porque existem 13 senadores que foram alcançados na Operação Lava-Jato, na CPI da Petrobras, na Câmara, vice-presidentes estão diretamente envolvidos nessas questões e não podem sequer levantar um dedo para fazer julgamento de quem quer que seja.

Há algum tempo, subíamos a esta tribuna e dizíamos claramente que do jeito que o sistema político está exauriu completamente – já estou terminando, companheiro –

tudo aquilo que poderia brotar do sistema político, porque nos alcança a todos a forma como você tem que ter recursos financeiros para poder fazer campanha. Não se pode acender duas velas para um senhor sequer.

Portanto, a política brasileira no seu nascedouro está doente, a reforma política imperiosamente precisava sair mas não podemos botar raposa para tomar conta do galinheiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Questão de ordem, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, formularei a minha questão de ordem, mas antes quero concordar aqui com uma pequena parte do pronunciamento do nobre deputado Joseildo Ramos.

V.Ex^a fez um pronunciamento pequeno por conta do Pequeno Expediente e acho que V.Ex^a foi muito feliz numa frase, quando disse “não devemos colocar raposa para tomar conta do galinheiro”, isso já aconteceu e deu no que deu. O País está hoje sem rumo, a população brasileira hoje reprova o governo Dilma, o governo do Partido dos Trabalhadores justamente porque hoje estamos num mato sem cachorro. A presidente da República não consegue mostrar um caminho que a população se sinta confortável com ela na presidência da República.

Dito isso, gostaria que V.Ex^a fizesse uma verificação de quórum para a continuidade da presente sessão.

O Sr. Zé Raimundo:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Questão de ordem, deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo:- Sr. Presidente, gostaria que V.Ex^a procedesse de acordo com o Regimento, que seja verificado o quórum dando o prazo necessário, que sejam acionadas as campanhas e que os nossos deputados possam comparecer a este Plenário para marcar as suas presenças.

Gostaria também de dizer, antes de encerrar minhas palavras, que V.Ex^a possa encaminhar esta questão de ordem, dizer que o nobre deputado Joseildo Ramos coloca um tema extremamente sensível para todo o mundo político e que naturalmente sugere um debate que possa efetivamente dar conta do que vem se passando neste País. Infelizmente, a grande mídia de forma agressiva, de forma raivosa, de forma, eu diria, zarolha, vendo só um lado, com todo respeito àqueles que detêm dificuldades visuais, mas que realmente a imprensa brasileira de forma antidemocrática vem se portando, a meu ver, quase que beirando o fascismo.

Então este debate precisa ser feito com tranquilidade para podermos resgatar o mundo da política enquanto espaço da reflexão sobre os destinos das coletividades.

Ao reforçar, portanto, gostaria de que V.Ex^a procedesse, regimentalmente, à verificação de quórum e desse o prazo regimental.

O Sr. Joseildo Ramos:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- V.Ex^{as}. serão atendidos, deputados Adolfo

Viana e Zé Raimundo.

Então peço para contar o prazo regimental.

Convoco os Srs. Deputado e as Sr^{as}. Deputadas para virem ao plenário, pois há, sobre a Mesa, um pedido de verificação de quórum feito pelo deputado Adolfo Viana.

Portanto, solicito zerar o painel e começar a contagem do tempo regulamentar.

Chamo a atenção dos Srs. e das Sr^{as} parlamentares para se fazerem presentes.

O Sr. Joseildo Ramos:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Questão de ordem do deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, respondo ao ilustre deputado, meu amigo Adolfo, pois a gente se dá muito bem e debate essas questões, aqui, com tranquilidade. De fato, na história recente do nosso País, nobre deputado, temos assistido, muitas das vezes, a alguns setores da política ficarem sem se indignar acerca da história de ter raposa tomando conta do galinheiro. Isso aconteceu muito aqui na Bahia, aliás, muito, muito. E nós haveremos de aprofundar essas questões ao longo dos debates que deveremos ter.

Hoje em dia, o ódio mortal que existe contra o PT e os seus aliados não é sobre a questão da corrupção. Por que não é? Na última verificação feita pelo *Datafolha*, o que foi citado para mobilizar as pessoas para irem às ruas foram as questões ligadas às áreas de saúde, segurança, educação. O item corrupção aparecia, lá, depois.

Então é preciso fazer este debate de uma outra forma. Por quê? Observem só o que acontece.

Hoje, a Procuradoria-Geral da República funciona de uma maneira diferente da que funcionava quando aqueles, que V.Ex^a representa, hoje aqui, estavam presidindo a nossa República. A “privataria” tucana foi o maior escândalo que aconteceu em nosso País na história recente. Entregaram toda infraestrutura deste País a preço de banana. E não há ninguém preso, pois ninguém investigou. A Procuradoria-Geral da República era o engavetador da República.

Então, é preciso que a memória esteja bem atendida para que essas questões fiquem claras, e não se colocar em uma tábua rasa como se todos que estão aqui fossem iguais, mas não são.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Questão de ordem, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, eu gostaria de retribuir todas as gentilezas do deputado Joseildo Ramos. Somos amigos. Dividimos assento na Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa. E, aqui, cumprimos com os nossos papéis em lados opostos: ele, ao defender o Partido dos Trabalhadores e eu, na Oposição, com muito orgulho, no Partido da Social Democracia Brasileira.

No entanto, eu quero dizer, ao meu amigo e deputado Joseildo Ramos, que eu estou deputado há cinco anos. Eu entendo que devemos olhar para o futuro. Quando um governo governa olhando para o passado, acontece o que está a acontecer com o Brasil.

O modelo do Partido dos Trabalhadores é um modelo que não vem dando certo,

pois deu margens ao desemprego que, aí, está, incluído a violência crescente; a inflação voltou a assustar o povo brasileiro; os aumentos das tarifas de energia elétrica e dos preços dos combustíveis. O sofrimento do povo brasileiro, hoje, é oriundo de um governo que não funciona.

A presidente Dilma tenta encontrar um caminho.

E, aí, deputado Joseildo Ramos, me perdoe a franqueza das palavras, pois ela, a presidente, fica parecida com uma biruta de aeroporto. Uma hora quer voltar a CPMF, outra hora vem com uma proposta diferente.

O fato é que o Congresso Nacional já não segue mais as orientações dela, porque, ao longo desses 5 anos, as coisas desandaram no País. Não adianta ficarmos, aqui, colocando a culpa nos governos anteriores ao da presidente Dilma. O esforço que deveríamos fazer era o de, justamente, encontrar um caminho para tirar o País deste atoleiro em que se encontra.

Só, agora, a presidente Dilma vem falar na possibilidade de diminuir o número de ministérios a fim de enxugar a máquina governamental. Só, agora, ela percebe que a máquina está inchada demais.

No período eleitoral, o candidato do PSDB, o senador Aécio Neves, já falava que precisava diminuir o número de ministérios e falava, até, em cortar 50% dos ministérios.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Deputado Adolfo, formule sua questão de ordem, por favor.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, vou formular minha questão de ordem, pois, ainda, tenho 1 minuto e 50 segundos, com a tolerância de V.Ex^a.

Então, deputado Joseildo Ramos, o esforço que esta Assembleia deveria fazer, no âmbito das discussões, era, justamente, deputado Alex Lima, o de dar um norte, um direcionamento, uma ideia para existir uma luz ao fim do túnel.

O País está descendo a ladeira na banguela. A presidente Dilma perdeu, completamente, a capacidade de nos guiar. E o movimento em prol do processo de *impeachment* vem tomando força a cada dia, muito pelo estelionato eleitoral que ela cometeu no período das eleições; tanto quanto pela corrupção que foi institucionalizada neste período em que o Partido dos Trabalhadores vem conduzindo a nossa Nação.

Então não vale a pena, meu amigo e deputado Joseildo Ramos, ficar aqui voltando no tempo e acusando governos anteriores ao da presidente Dilma, até porque já existe, deputado Alex Lima, mais de 10 anos que o Partido dos Trabalhadores se encontra no comando da nossa Nação.

Então, deputado Joseildo Ramos, com todo o respeito que tenho a V.Ex^a, vamos procurar encontrar um caminho para tirar o País e o Estado da Bahia deste atoleiro em que ambos foram colocados pelo Partido dos Trabalhadores.

Era só no sentido de continuar a minha questão de ordem, Sr. Presidente...

O Sr. Zé Neto:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Deputado Zé Neto, vamos à sua questão de ordem.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, posso concluir? Não?

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Pois não!

O Sr. Adolfo Viana:- Solicito a V.Ex^a convocar os parlamentares que se encontram fora deste plenário a fim de que eles se façam presentes para ajudar o deputado Zé Neto.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Com a palavra, para uma questão de ordem, o deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Quero convocar os deputados e as deputadas, presentes nesta Casa, a comparecer ao plenário. Ainda temos 5 minutos para que o quórum não caia. Solicito a presença urgente dos deputados da Base do Governo a fim de que possam comparecer aqui no plenário. Estamos, neste momento, fazendo a computação do quórum. Nós, ainda, temos 5 minutos.

Solicito a presença em plenário dos deputados e das deputas que se encontram em seus gabinetes, biblioteca, corredores ou quaisquer lugares desta Casa. Solicito as vossas presenças no plenário para darmos prosseguimento à sessão plenária. Faltam dois deputados para que tenhamos o devido quórum. Solicito aos deputados e deputadas que estão na Casa que compareçam ao Plenário o mais rápido possível.

Recebi uma informação que a presidente da UPB estará presente, daqui a pouco, para conversar com os deputados, inclusive, para que os equívocos que foram, evidentemente, disseminados, não digo equívoco, diria até desinformação, possam ser atualizadas do ponto de vista da reflexão sobre o Fundo de Combate à Pobreza, que é importante para todos os municípios, diferente do que estavam disseminando. Sem esse fundo é que teremos muito problema. Sem a capitalização do fundo é que teremos muito problema.

Ouvi, há pouco, a Oposição dizer que não poderia ser sobre gasolina. Só que em todo o País o Fundo de Combate à Pobreza, uns 2% são cobrados da gasolina. Aqui, na Bahia, nós tínhamos regularmente essas cobranças até o mês de dezembro, feito sobre a gasolina. Nós só estamos fazendo uma reformulação para que tenhamos, de forma mais direta, a cobrança sobre os 28, porque antes era 25 mais 2, 27. Quando aprovamos a lei no fim do ano, a nova lei, ficou 26 mais 2, 28. Isso para que essa reflexão seja feita mais diretamente.

Convocamos os deputados que estão na Casa para que compareçam ao Plenário. Precisamos ainda aqui da presença dos deputados o mais rápido possível. Temos mais 3 minutos e precisamos urgente da presença dos deputados na Casa para dar continuidade à sessão.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Restabelecido o quórum. Antes de passar a palavra para o orador do Grande Expediente, concedo a questão de ordem ao deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Dê-me 30 segundos para não incomodar muito aos governistas. Deputado Zé Neto, essas dúvidas que estão na cabeça dos 62 parlamentares, são oriundas, justamente, de um processo que vocês estabeleceram na Casa, que é de se votar projetos em regime de urgência. Não se dá tempo aos

parlamentares tomarem o exato conhecimento das matérias. E aí, obviamente, que gera uma insegurança muito grande para que cada parlamentar venha a dar um voto com tranquilidade.

Os deputados da Base governistas votam a toque de caixa. Vem a ordem do Executivo e todo o mundo vota sem, sequer, saber o que está votando. Então, cabe aqui, Sr. Presidente, uma reflexão para que esse tipo de projeto não seja mais apresentado a esta Assembleia Legislativa. Projeto em regime de urgência é para atender o Executivo em detrimento da boa consciência dos parlamentares desta Casa.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Alex Lima):- Grande Expediente.

Concedo a palavra ao deputado Zé Neto, pelo tempo de até 25 minutos.

O Sr. ZÉ NETO:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, meu ilustre amigo, deputado Luiz Augusto, vendo V.Ex^a a minha alma revigora. V.Ex^a estando feliz, eu fico mais feliz ainda. V.Ex^a é um dos deputados que têm opiniões na Casa. Realmente, V.Ex^a tem colaborado muito para o desenvolvimento dos trabalhos do nosso Governo.

Neste momento, quero dizer que o projeto que ontem, deputado Alex Lima, gerou essas dúvidas está na Casa, eu diria, com os prazos vencidos. Foi para pauta há 15 dias e, deputado Hildécio Meireles, tiramos de pauta a pedido da Oposição. Depois de uma conversa com o deputado Sandro Régis, tiramos de pauta exatamente, deputado Alex, para darmos tempo aos deputados de apurarem as dúvidas, se houvessem, e para a própria Oposição se resguardar das informações.

Não houve, da nossa parte, nenhuma intenção em burlar ou esconder, ao contrário. Quando ontem vimos que alguns deputados da Base estavam com alguma dúvida, deputada Fabíola Mansur, tiramos de pauta, derrubamos a sessão e fomos conversar, hoje, com os nossos deputados.

A Oposição tem tido de nós do governo, da Bancada do governo, da Maioria, todo o respeito, deputado Vando, pois na nossa cabeça temos primeiro que trabalhar não a imposição, mas o convencimento da nossa Base, e temos também de buscar com a Oposição uma reflexão lógica sobre os aspectos que norteiam os diversos projetos e diversas ações que chegam do governo a esta Casa para serem votados.

Gostaria de lembrar que essa discussão do fundo de pobreza tem até um pouco da Oposição, deputado Hildécio Meireles, já que o falecido ex-ministro, ex-governador do Estado, ex-senador Antônio Carlos Magalhães, foi um dos que ajudaram na discussão e composição no Senado da norma que criou a concepção e o Fundo de Combate à Pobreza, temos muita clareza e lembrança disso. Portanto, não é uma criação apenas dos que hoje estão no poder. Era uma exigência dos movimentos sociais que esteve nos ouvidos de todos aqueles que contribuíram, inclusive aqueles dos partidos mais conservadores. Esse Fundo de Combate à Pobreza, no nosso caso o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza, é composto por 2% da alíquota do ICMS.

O deputado Hildécio Meireles há pouco falou algo que eu tive o cuidado de fazer uma pesquisa imediata, cujas informações já estão em minhas mãos. A esmagadora maioria dos Estados tem a gasolina como referência para a alíquota; os 2% vêm do desconto no ICMS da gasolina. V.Ex^a disse que era estranho, que a gasolina não é supérfluo. Quero dizer a V.Ex^a que em todo o país, a esmagadora maioria dos Estados tem essa alíquota de 2% sobre a gasolina.

Portanto, não estamos fazendo nada de novo, ao contrário. Em dezembro de 2014, a Lei 7.014/96, de 1996, sofreu uma alteração pela Lei 13.207, e dentre essas modificações destaca-se a alíquota incidente nas operações com gasolina. Não há algo criado agora. V.Ex^a está vendo que, desde o ano de 96, esses recursos designados ao combate da pobreza têm um assento marcado nas receitas do nosso Estado, não só aqui, mas em todo País.

No final do ano, aqui, nós fizemos uma modificação no artigo 16. Nessa modificação não houve a inclusão do inciso 16 *a*, que é o que estamos incluindo aqui. Nesse inciso nós estamos estabelecendo para onde irão os 2% que foram criados com base na lei aprovada no fim do ano de 2014. Lembrando que não há nenhuma perda para os municípios. Ao contrário, até 2014 era 27%, ou seja, 25% de ICMS com 2% de ICMS para a designação do fundo. Quando aumentamos para 28%, fizemos com que 2% fossem acrescidos a 26%. Portanto, não houve nenhuma mudança, deputada Fabíola Mansur, com relação a retirar nenhum centavo, nenhuma alíquota, nenhum milímetro dos recursos do município.

Acontece que as pessoas, deputado Alex Lima, e alguns deputados que estavam preocupados que houvesse alguma perda para os municípios não avaliaram, deputada Fabíola Mansur, o que poderia acontecer no polo inverso. O que eu chamo de polo inverso? No polo direto alguns estavam dizendo que, se a receita não vai para o fundo, obliquamente ela voltaria para a receita geral do Estado, e aí teria de ser distribuída para os municípios. Mas essa lei de 2014, que ampliou de 27 para 28, apenas deslocou 2% para 28, ficando de 26 para 28. Antes era de 25 para 27, mas os 2% sempre foram do Fundo.

O que há de grave neste momento? Houve um equívoco na normatização, houve um lapso. Vamos corrigir! E é isso que estamos fazendo. Essa correção vale contrapartidas suculentas, significativas.

Vale lembrar que, sendo acentuada a queda da arrecadação do Funcep, com certeza haverá prejuízo para ações extremamente importantes que beneficiam a população de baixa renda de todo o Estado, a exemplo de ações suplementares de nutrição; ações que dizem respeito ao programa de aquisição e distribuição do leite; ações que dizem respeito a cisternas de consumo...

O Sr. Hildécio Meireles:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ZÉ NETO:- (...) à produção, à perfuração de poços, a sistemas simplificados de abastecimento...

O Sr. Hildécio Meireles:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ZÉ NETO:- V.Ex^a está inscrito.

Temos também diversas situações de reforço de renda familiar, de seguro-safrá.

Aliás, deputado Hildécio Meireles, a cada 15 milhões de reais designados ao seguro-safrá 200 milhões de reais chegam dos cofres federais, desde que o nosso fundo seja capitalizado. Esse é o mesmo fundo, deputado Hildécio Meireles, que auxilia os municípios em situações de emergência, que também recebem a contrapartida do governo federal na contratação de carros-pipa, na contratação e distribuição de cestas básicas, na limpeza de aguada e construção de barreiros, beneficiando todos os municípios baianos.

Em que pese os CREAS e os CRASs, tão fundamentais, deputado Eduardo Salles, para que o deputado Eduardo Salles, para que o Bolsa Família se estabeleça nos municípios, para cada 1,00 real do Estado, deputado Vando, são 5,00 reais do governo federal investidos, em contrapartida. O Fundo de Combate à Pobreza é um fundo impulsionador, alavancador de co-financiamentos; de ampliação de financiamentos, na ponta, com os municípios, deputado Bobô.

Hoje, tivemos o cuidado, deputado Hildécio Meireles, de conversar, longamente, com os deputados da Base e trazer os técnicos que, inclusive, continuam à disposição de quem tiver dúvidas sobre o assunto. Nós temos a convicção do quanto, neste momento, os municípios precisam da colaboração do Estado. Não há, deputado Antônio Henrique Júnior, um milímetro de subtração, seja por alíquota, seja financeira dos municípios.

O papel da Oposição é fazer a disputa na política ou pegar alguma dubiedade e utilizar no discurso, como fizeram ontem. Obviamente, cabe a nós esclarecer. Pergunto ao deputado Hildécio Meireles, que vai se manifestar agora, como é composto o Fundo de Combate à Pobreza de estados como Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Santa Catarina? V.Ex^a verá que a composição é idêntica a que temos, hoje, no Estado da Bahia.

Há uma outra situação, deputado Eduardo Salles, alguém me disse hoje: “cabe ao Estado buscar essa receita para o fundo em suas próprias receitas”. Pelo amor de Deus! Em qualquer circunstância o Fundo será composto por receitas do ICMS. Não temos como compor essas receitas se não for com o ICMS.

Portanto, deputado Hildécio Meireles, se não fosse o da gasolina... Suponhamos que essa receita fosse oriunda de uma outra fonte de arrecadação, de um outro serviço, seria ICMS também. O discurso da Oposição seria o mesmo.

Deputado Sandro Régis, quero chamar a atenção de V.Ex^a, o Fundo de Combate à Pobreza deve ser composto por recursos do governo. Como, deputado Alex, se o Fundo é composto pelo ICMS? Todos os recursos do ICMS cairão na conta geral de distribuição que, evidentemente, deputado Sandro Régis, fará parte do rateio geral do Estado.

O Sr. Hildécio Meireles:- Um aparte, deputado Zé Neto.

O Sr. ZÉ NETO:- Com o aparte o deputado Hildécio Meireles.

O Sr. Hildécio Meireles:- Deputado Zé Neto, estou atento ao seu pronunciamento. É importante ficar muito bem claro aqui que a Bancada de Oposição é plenamente favorável ao Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza. É bom que isso fique muito bem claro, muito transparente.

Parece-me que V.Ex^a já entendeu bastante a questão dos produtos supérfluos. E V.Ex^a justifica dizendo que em outros estados da federação, ou em quase todos os estados da federação a prática é a mesma. Eu acho que essa é uma oportunidade que o Estado da Bahia tem para fazer uma correção e dar exemplo ao resto do País.

Veja, como nós podemos igualar gasolina, óleo diesel, álcool etílico a cigarros, cigarrilhas, charutos, fumos industrializados, bebidas alcoólicas, ultraleves e suas partes e peças, embarcações de esporte?

Portanto, esses são produtos supérfluos.

Combustível, jamais, poderá ser considerado como produto supérfluo.

A emenda constitucional que criou o fundo teve o cuidado de permitir que poderá ser criado um adicional, uma soma, jamais, a diminuição, exatamente para não prejudicar os municípios.

Portanto isso está muito claro.

Não se pode, constitucionalmente, atendendo à Constituição, diminuir aqui o que está definido que é do município. Por isso, a lei autoriza adicionar. E quando ela autoriza a adição de mais itens, ela, também, já diz, por exemplo: “O município não tem direito a este tributo, mas não mexa no que é do município!”

Portanto, nós, da Oposição, reiteramos que se o projeto, de iniciativa do Poder Executivo, retirar a gasolina... E há mais! Deputado, nós vamos trabalhar, agora, para retirar os outros combustíveis e mantendo a mesma alíquota praticada hoje, porque, senão, vai onerar o consumidor.

O Sr. ZÉ NETO:- Deixa eu dizer V.Ex^a. A Oposição é contra o Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza? Parece-me que sim, deputado Sandro. Eu não estou entendendo. Vejam, o que eu estou ouvindo, aqui agora, da Oposição é que se tire da gasolina quando todos os Estados são gasolina. Nós fizemos o quê? A alíquota, cobrada aqui, é nivelada com todos outros estados do Brasil. Trata-se da alíquota cobrada, hoje, em todos os Estados da Federação.

Deputado Sandro, nós não tiramos um milímetro nem financeiro e nem percentual dos municípios. Fizemos o que V.Ex^a está dizendo, ou seja, nós acrescentamos. E quando fizemos a mudança de 1% para criar o fundo para buscar resolver os problemas das estradas, nós também mantivemos os 2%.

O que eu estou aqui dizendo a V.Ex^a é que se trata do item 16A. Nós estamos assumindo que, por equívoco, na hora da elaboração, colocamos aqui e ficou faltando este detalhe. Estou dizendo a V.Ex^a que este detalhe tem de ser resolvido. O prejuízo aos municípios é algo inimaginável.

Acabei de dizer aqui ao deputado Eduardo que foi um espetacular secretário da Agricultura, pois pegou a Bahia com 6 mil seguros tipo Safra e deixou a Bahia com 330 mil seguros tipo Safra. Aqui, hoje pela manhã, disse a ele que quem bem conhece a importância do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza é o deputado que deve ir aos seus prefeitos para dizer a eles o quanto foi importante na seca e o quanto foi importante na dificuldade. Todos esses elementos são tão necessários para a construção do cofinanciamento, porque o Estado entra com 15 milhões, deputado Sandro, e o governo federal entra com 200 milhões.

O Sr. Luciano Ribeiro:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. ZÉ NETO:- Deputado Luciano, quanto aos Cras – Centro de Referência de Assistência Social – é o seguinte. Alguém me perguntou: “Influencia em que o Cras no Bolsa Família? Os dados do Bolsa Família, em todo o Brasil, mostram isso. E na Bahia não é diferente! Deputados Sandro Régis e Sargento Isidório, os dados são coletados e grande parte dela é oriunda de dentro do Cras que recebe um aporte de cada R\$ 1,00 e vem R\$ 5,00 do governo federal. Aqui, o financiamento do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza... O que V.Exªs estão propondo é que fôssemos buscar em outras receitas. Qual gente?

Em qualquer receita do ICMS cairia no mesmo discurso. A Oposição faria o mesmo discurso, deputado Antônio Henrique. Ah, claro que faria! Se fosse em cima do biscoito, hipoteticamente, claro que a Oposição ia dizer: “Tirou 2% do biscoito!” Os 2%, também, comporão os recursos do município. O que é isso? Nós temos de ter a responsabilidade de fazer as disputas e esclarecer os fatos.

A Oposição tem sido muito valiosa nesta Casa.

Deputado Luciano, agora, vou abrir o precedente para que ele possa rapidamente se manifestar. Sei das suas contribuições nesta Casa e sei de suas disputas conosco também.

Agora, neste momento, faço uma apelo à Oposição para que reflita. A Oposição não pode ficar contra tão valiosos e necessários recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza que são fundamentais. Inclusive, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza foi uma das bandeiras de caráter popular do falecido Antonio Carlos Magalhães e era defendida pelo Brasil afora e ele a fazia, até, para construir uma melhor imagem com relação à política nacional.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Um aparte, deputado?

O Sr. ZÉ NETO:- Com a palavra, para um aparte, o deputado Luciano Ribeiro. Se V.Exª for breve, eu abrirei um precedente.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Serei breve o bastante para poder colocar por terra todos os argumentos de V.Exª. Nós estamos falando de matemática. Se tiramos 2% de um recurso que é dividido pelo município, óbvio, deputado, que os municípios estão sendo prejudicados.

V.Exª deu aqui o exemplo do secretário de Estado que administrou muito bem a Bahia. Isso foi dito segundo palavras de V.Exª e acredito que tenha sido.

Quero dar o testemunho como ex-prefeito que conhece a realidade dos municípios pequenos. E todos os deputados aqui deveriam conhecer o sofrimento pelos quais passam os prefeitos.

O argumento de V.Exª é o de que é ínfima a quantia retirada dos municípios.

O Sr. ZÉ NETO:- Não está tirando nada!

O Sr. Luciano Ribeiro:- Está tirando sim, porque retira 2% da arrecadação dos municípios. Isso é matemática. Se não está tirando nada, por que estamos aqui votando? Se vai ficar a mesma coisa, por que estamos aqui votando? É preciso que V.Exª convença a sua base governista. Não é preciso V.Exª convencer a Oposição.

E, principalmente, faz-se necessário V.Exª entender que se o projeto que V.Exª,

agora, está dizendo que foi equivocado mas, na minha avaliação, é um arrependimento por aquilo que fez, V.Exª devia ouvir a Oposição para fazer com que todos os projetos, oriundos do Executivo, passem pelas comissões temáticas, porque, aí, as dúvidas seriam disseminadas e iriam ser consertados os erros. Assim, erros como este não ocorreriam.

Muito obrigado.

O Sr. ZÉ NETO:- Eu quero dizer a V.Exª que o prazo deste processo venceu. E nós tivemos um pedido de urgência. Como V.Exª viu, há 15 dias, retiramos de pauta através de um acordo feito com o deputado Sandro Régis, porque ele me disse que o projeto era confuso e queria entender melhor. E este projeto, deputado Sandro Régis, tem, também, uma outra situação muito importante para o nosso Estado, qual seja, a regularização do comércio eletrônico.

O Sr. Sandro Régis:- V.Exª me concede um aparte?

O Sr. ZÉ NETO:- Pois não.

O Sr. Sandro Régis:- Em um segundo, tenho algo a dizer a V.Exª. Com relação a essa parte da regulamentação que diz respeito ao *e-commerce*, ou seja, ao comércio eletrônico através da Internet, a Oposição é cem por cento a favor.

E lhe digo mais, deputado. Se V.Exª chegar ao entendimento que este inciso da gasolina não está em consenso nesta Casa e V.Exª retirar do projeto, quero lhe dizer que a Oposição vota o resto do projeto por acordo sem discutir! Votamos este projeto agora! Veja, para a Oposição e para a maioria dos deputados inclusive os de sua bancada, a discordância diz respeito à questão dos 2%. Se V.Exª retirar este item dos 2% do projeto, eu falo, em nome da Oposição, que nós votamos este projeto agora. Só depende de V.Exª.

O Sr. ZÉ NETO:- Deputado Sandro Régis, agradeço a compreensão parcial de V.Exª ao nosso pleito. Isso, para nós, é muito honroso e me alegra, porque nós não podemos fazer política só na disputa de governo. Agora, quero dizer que V.Exª é, antes de tudo, um amigo e um amigo fraterno.

O que tenho a dizer? Chamarei os Líderes para conversar sobre a proposta de V.Exª. Veja, não posso decidir isso sozinho. Queria chamar V.Exª e alguns representantes da vossa bancada. Pedi aos representantes da Casa Civil e aos representantes do Fundo de Erradicação e Combate à Pobreza que viessem, aqui, rapidamente, para tratarmos do assunto. Podemos, até, suspender a sessão durante 20 minutos para que possamos conversar um pouco sobre o assunto e encaminhar a V.Exª quais são os graves problemas que nós vamos enfrentar com o cofinanciamento. Para isso, chamo a atenção dos deputados Hildécio Meireles e Luciano Ribeiro.

De antemão, eu agradeço a V.Exª a deferência de nos deixar uma proposta, porque eu acho que avança. Já temos um outro patamar para dialogar. Mas, também, peço a V.Exª que nos desarmemos um pouquinho a fim de conversar um pouco mais sobre o assunto.

Queremos só esclarecer a V.Exª que, até dezembro de 2014, o fundo era composto por 2% vindo da gasolina. Dos 27%, 2% eram para o fundo e os 25% vinham para a base do semestre geral.

Agora, estou dizendo a V.Ex^a que quando aumentamos para 28%, não é de 28%, mas é de 27% para 28%. Os 2% que eram de 25 mais 2 são iguais a 27% e passaram a ser 26% mais 2% é igual a 28%.

O Sr. Sandro Régis:- Certo.

O Sr. ZÉ NETO:- Na verdade, nós deslocamos os 2% que eram das alíquotas de 25% a 27% e transferimos estes 2% para as alíquotas de 26% a 28%.

Eu estou pedindo a V.Ex^a isso, porque, também, há de convir que este é um entendimento de tentar levar, ao máximo, a V.Ex^as. um comportamento que tenho certeza de que os recursos do Cras, os recursos do seguro Safra, os recursos do carro-pipa, os recursos do Bolsa Família e os recursos das aguadas chegarão, também, para os municípios, sejam eles do DEM, PSDB, PT, PDT, PP ou de qualquer partido.

Eu me lembro muito bem quando o deputado Eduardo era secretário da Agricultura. O atendimento dado aos municípios era independente de quem fosse o prefeito, pois a população, que estava lá, era o mais importante.

O Sr. Sandro Régis:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ZÉ NETO:- Concedo um aparte ao deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Quero, deputado Zé Neto, deixar bem claro que, em nenhum momento, a nossa Oposição tem feito oposição por oposição.

O Sr. ZÉ NETO:- Eu sei disso.

O Sr. Sandro Régis:- Todos os projetos que V.Ex^a nos comunica e entendemos como projetos importantes, nós temos votado a favor. Um exemplo disso aconteceu ontem com relação aos professores UESC quando foi pedida a dispensa de formalidade. Fizemos isso a pedido de V.Ex^a. Também, fizemos a mesma coisa com relação ao projeto do Tribunal de Justiça para as câmaras especializadas dos crimes organizados.

Agora, quero lembrar a V.Ex^a o seguinte: quando este projeto chegou à Casa, sentamos para discutir o mesmo. À época, eu lhe disse: “Zé Neto, este projeto tem este problema.” O projeto, no bojo, é muito bom. Com todo o respeito, V.Ex^a nem sabia do que se tratava. Veio uma assessora do governo aqui que, também, não sabia.

Depois, foi descoberto que o PL não foi feito pela Sefaz, mas foi feito pela Casa Civil.

Então, deputado Zé Neto, sinceramente, acho que nem a Oposição tampouco o governo estão confortáveis com esta situação. Se o governo estivesse confortável, V.Ex^a não estaria tão preocupado.

Quero, aqui, mais uma vez, reiterar e demonstrar que a Oposição da Bahia não é a oposição do quanto pior melhor. Nós estamos preocupados. Queremos votar com o que temos certeza. Quero, aqui, reiterar para toda a Casa: se o governo entender que esses 2% estão causando polêmica, por acordo de Liderança, nós tiramos os 2% e votamos o projeto por acordo.

O Sr. Alex Lima:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Sandro Régis:- Agora, deputado Zé Neto, não podemos votar uma coisa que não temos convicção. Eu não consigo compreender. E muitos deputados do governo, também, não conseguem compreender. E muitos deputados do governo

foram me procurar para fazer este apelo a V.Ex^a, qual seja, se a Oposição aceitaria.

A Oposição aceita, deputado Zé Neto, porque a Oposição não é oposição contra a Bahia e oposição contra os baianos. A Oposição é contra aquilo que entendemos que não traz benefício à sociedade. Nesse caso específico, a Oposição entende que traz malefício para os municípios. Então, é esta a nossa posição final.

Agora, quero dizer que tal decisão está nas mãos de V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Sidelvan Nóbrega):- Para concluir, deputado.

O Sr. ZÉ NETO:- Peço tolerância ao presidente só para ouvir o deputado Alex Lima para ver se nós conseguimos amarrar um acordo.

O Sr. Alex Lima:- Muito obrigado, Sr. Presidente, pela sua tolerância.

Agora, Líder, quero tratar do projeto de lei 21.010/2014, que institui o Fundo Estadual de Logística e Transporte de Natureza Contábil Financeira, destinada à melhoria da infraestrutura de logística e transporte do Estado da Bahia mediante construção, manutenção e recuperação de infraestruturas logísticas e transportes.

Eu queria propor aos Líderes do Governo e da Oposição para fazer esse debate, porque o §3º, deputado Zé Neto, traz o seguinte texto:

(Lê):- “O orçamento geral do Estado fixará o montante dos recursos destinados ao fundo em cada exercício financeiro, em valor equivalente ao incremento de arrecadação decorrente do acréscimo de três pontos percentuais na tributação do ICMS sobre a gasolina, descontadas as vinculações constitucionais e o percentual de participação dos municípios.”

Então a proposta que eu queria fazer aos Líderes da Oposição e do Governo, ver se teríamos como encaminhar dessa forma, transferir os 2% para o Fundo de Combate à Pobreza, sem afetar a questão do Fundo de Participação dos Municípios, os 25% que cabem aos municípios.

Deputado Zé Neto, obrigado.

O Sr. ZÉ NETO:- Estou dizendo exatamente isso a V.Ex^a, não há como...

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Sidelvan Nóbrega):- Deputado Zé Neto, há uma manifestação de todos os deputados no plenário pedindo para que V.Ex^a não se estenda mais.

O Sr. ZÉ NETO:- Encerrando, pediria também a V.Ex^a que refletisse sobre o seguinte aspecto: o ICMS, seja da gasolina ou de qualquer outro bem, outro serviço, seria o mesmo que seria computado ou não computado, como V.Ex^a está colocando.

Agradeço pela compreensão.

Obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos apartes.)

O Sr. PRESIDENTE (Sidelvan Nóbrega):- Muito obrigado pelos seus esclarecimentos a este plenário, deputado Zé Neto.

Com a palavra o nobre Líder do Governo e da Maioria ou Líder do Bloco Parlamentar PP/PSL/PSB para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos.

A Sr^a Fátima Nunes:- Sr. Presidente, por todo o tempo de 11 minutos falará o

deputado Paulo Rangel.

O Sr. PRESIDENTE (Sidelvan Nóbrega):- Com a palavra o nobre deputado Paulo Rangel, pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. PAULO RANGEL:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, estamos desde o dia de ontem discutindo um projeto que é polêmico. Avaliações matemáticas totalmente díspares, e a verdade é que esta Casa se encontra numa situação em que temos um projeto que traz muita dúvida aos parlamentares.

Eu não vejo esse projeto, com toda sinceridade, trazendo prejuízos tão contundentes, prejuízos irremediáveis à vida dos municípios, mas acho que quando a Oposição nesta Casa, não usaria o termo abusar, mas ela faz uma retórica de questionamento bastante contundente, está, de fato, exercendo o seu papel.

Confesso, deputado Luciano, que sempre que faço um estudo desse projeto, ou estou confundido ou vão me mostrar que tem muita confusão, porque tendo a achar também que os municípios terão certo prejuízo; um prejuízo mínimo, e os cálculos são diferentes. O cálculo a que chego é que o prejuízo seria de 25% de 2%; 2% de 25 e 25 de 2, o que daria 0,5. Então isso diminuiria a receita dos municípios, nos meus cálculos, em relação à alíquota do combustível em 5%.

Eu já exercitei, já fui para lá, já fui para cá, já sentei com Rosemberg, já escutei técnico do governo, mas isso é aritmética, está muito difícil mudar a aritmética.

Agora, creio que o governo deve ter grandes razões para, nesse momento, fazer essa mexida técnica, uma reformulação tributária estadual que de certa forma também traz algum tipo de polêmica em relação a sua constitucionalidade.

O Sr. Joseildo Ramos:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. PAULO RANGEL:- Vou dar o aparte neste momento ao deputado Joseildo, que é o nosso presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para que ele possa explicar um pouco, porque sou da base do Governo, sempre votei aqui pelo governo, mas ainda preciso de mais esclarecimento. Alguns prefeitos, com a polêmica que foi gerada, ligaram-me preocupados. Por exemplo, para uma cidade como Alagoinhas, será que alguém fez o cálculo de quanto esse prejuízo seria? Para uma cidade como Camaçari, Feira de Santana, cidades médias como Ilhéus e Itabuna. A verdade é que esta Casa está um pouco, diria, constrangida. A base do Governo está constrangida; a Oposição, perplexa. Então, vamos ter que encontrar um caminho para votar esse projeto.

Com o aparte o deputado Joseildo.

O Sr. Joseildo Ramos:- Nobre deputado Paulo Rangel, na realidade, o comando constitucional, quando prevê a criação do Fundo, nas suas disposições constitucionais, no Art. 82, coloca um adicional de 2% sobre o ICMS para a criação do Fundo. Então esses 2% não são objetos de repartição com os municípios. Não faz parte. Esses 2% são verbas exclusivas para o fundo. O que foi que aconteceu? Aconteceu que, quando da alteração prosseguida em dezembro de 2014, na redação do projeto, houve aqui esse equívoco. E o que está se fazendo? Recompondo-se a base jurídica para a preservação do Funsep. Qual será o prejuízo? O Funsep, em qualquer Estado brasileiro, é quem cuida das contrapartidas das políticas públicas que

vêm do Governo Federal. Ele é a alavancagem de recursos que vai para os 417 municípios! Houve um erro na formulação, na redação da mudança que alterou em 2014.

Então, só para finalizar e facilitar o entendimento: houve um aumento do ICMS do combustível (gasolina) de 1%; era de 25% foi para 26%. Esses 26% que é objeto de repartição entre os municípios, e os 2%, para além, vai para o Fundo, por força constitucional. Não há dúvida!

O Sr. PAULO RANGEL:-Olhe bem, deputado Joseildo, pelo menos a leitura que faço do projeto, mas posso até me convencer, é diferente. A leitura que faço é que sairia de 28%, vem para 26%, recupera-se 2%, este vai para o Estado, mas se perde 0,5% para os municípios. É essa a leitura que faço! É isso que estou dizendo. Vários deputados aqui estão tendo, parece-me, duas visões, e eu não consegui ainda ser convencido.

E como, disciplinado vice-líder do governo, sei da boa intenção do governador, quero aqui expressar que se o projeto vier realmente a ser votado, no dia de hoje, votarei favorável, mas tenho, sim, muitas dúvidas, porque o mínimo de visão que tenho, em relação a cálculo de ICMS, deixa-me com essa dúvida. Quando você tira da gasolina, que não é um produto supérfluo e passa a ser, ela sai de 28% e via para 26%, depois recupera-se em 2%.Não estou querendo colocar mais fogo, mas acho que não tem um convencimento claro em relação a essa matéria.

No mais, Sr. Presidente, quero aqui colocar a minha preocupação com relação a uma discussão que existe no Congresso Nacional sobre a criação de mais impostos que representariam, usando o termo vulgar, a CPMF. Mas não vejo como cobrir o déficit da previdência social se esse imposto não for criado, e acho que o alarme está sendo muito grande. Fiz um cálculo, e o este não pode ser a grosso modo, mas um cidadão que faz uma movimentação financeira de 10.000 mil reais vai pagar 38 mil reais. Considerando o déficit da previdência, e sabemos que quando a atividade econômica cai, a previdência deixa de arrecadar, eu não vejo uma outra saída, até porque se trata realmente – e a intensão é essa – de um imposto provisório.

Era isso que queria colocar e digo mais uma vez que o projeto é polêmico, e é bom que se estabeleça a polêmica. Esta é a Casa, realmente, para se polemizar, é a Casa do debate. Espero que saíamos daqui com uma boa conclusão e que seja boa para o Estado da Bahia e para os municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do PSDB, PRB e PSC ou do Bloco da Minoria para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Alex Lima:- Sr. Presidente, falará o deputado Soldado Prisco por seis minutos e o deputado Pedro Tavares pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Soldado Prisco pelo tempo de até 6 minutos.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Sr. Presidente, boa-tarde a todos os presentes, a

meu amigo Sidelvan. A violência em nosso Estado se tornou algo tão banal que as coisas acontecem e as pessoas simplesmente não ligam mais.

No dia de hoje, aconteceu mais uma atrocidade na cidade Salvador, onde a viatura do SAMU foi abordada, interceptada na Bonocô – uma via muito frequentada na nossa cidade. Marginais adentraram e assassinaram uma pessoa que estava sendo socorrida e levada para um hospital. Isso é um verdadeiro absurdo e não vejo ninguém do governo falar nada.

Mas a segurança pública no Estado está uma maravilha, os índices estão maravilhosos, o Secretário de Segurança Pública está uma pessoa maravilhosa. Estamos vivendo no país de Alice, das Maravilhas. Tudo no Estado está tranquilo. A morte da estudante já foi esquecida, os vinte e cinco homicídios, em média, por final de semana, estão normais, estão dentro dos números reais aceitáveis. Se aumentar para trinta e cinco, aí causa um descalabro. Então, vamos baixar para vinte e cinco por final de semana, porque vinte e cinco é aceitável.

Esse é o governo do faz de conta, da brincadeira de tratar a segurança pública sem seriedade alguma. Há um verdadeiro descalabro em nosso Estado, onde a vida de cada cidadão baiano nada vale para esse governo que está aí, que coloca a sua propaganda na televisão criando um distrito integrado da polícia civil e militar no interior da Bahia com dois policiais por cidade, com 191 municípios na Bahia e com apenas dois policiais tomando conta, sem nada. Estão querendo tirar o ICMS dos prefeitos, cientes que quem conduz, comanda e quem sustenta a polícia Militar e a Polícia Civil no interior da Bahia – está aqui o nosso presidente Marcelo Nilo que conhece prefeitos - são os prefeitos. Se o prefeito não pagar o combustível, se ele não der alimentação, se não pagar o aluguel do imóvel, a Polícia Militar do interior não funciona. E esse governo gasta bilhões na propaganda falando que a segurança pública na Bahia está uma maravilha. O que é que falta acontecer neste Estado com o descalabro que está a violência, a sociedade aceitar tudo e não reclamar de nada? Um absurdo que aconteceu em Salvador hoje, em plena via do Bonocô...

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Só um minutinho, eu lhe concederei.

Uma viatura do Samu ser interceptada com profissionais da saúde, e tudo está normal.

A Sra. Fabíola Mansur:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. SOLDADO PRISCO:- A nossa segurança pública não chegou à falência, não, chegou a um buraco que não conseguimos alcançar, não conseguimos ver . E a incompetência do secretário da Segurança Pública que só fica em gabinete, que não vai para as ruas, que não entra em um quartel de polícia, que não vai em uma delegacia ver a realidade do nosso Estado . Um comandante que não quer diálogo, um governo que descumpre o acordo firmado com a categoria, quebra o acordo e demite policiais, simplesmente causa um descalabro na população.

Estamos alertando a toda a sociedade, porque depois que a Polícia Militar se manifesta em prol da segurança do povo baiano não venha a repressão, como aconteceu comigo e com outros policiais militares, num governo que se diz

democrático, que agiu com o braço do poder e da ditadura em cima da gente.

Com o aparte o deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Deputado Prisco, quero parabenizá-lo por trazer à baila um assunto que esta Casa muitas das vezes não discute, E quero dar um testemunho, estive na cidade de Porto Seguro fazendo um boletim de ocorrência na delegacia daquele município e vários dos policiais me disseram: deputado, nós estamos aqui sem policiais, nós estamos aqui sem condições de trabalho. E o governo do Estado que durante toda a campanha disse que o Estado da Bahia era seguro. E eu me lembro que ouvi um discurso dessa tribuna de um dos secretários do governador Rui Costa quando ele dizia que Salvador era uma cidade insegura.

Então eu quero concordar com V.Ex^a e dizer que a segurança pública do nosso Estado está completamente abandonada.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Muito obrigado, Excelência.

Isso prova que nenhum membro do governo... e esta Casa aqui, presidente, tem de tomar a responsabilidade nisso e cuidar da segurança do povo baiano, o Poder Legislativo não pode ficar omissos...

A Sra. Fabíola Mansur:- V.Ex^a me permite um aparte, deputado?

O Sr. SOLDADO PRISCO:- (...) diante do descalabro da violência.

Os médicos dos postos de saúde não conseguem mais trabalhar, porque a violência tomou conta do nosso Estado. Então é uma incompetência generalizada, uma mentira deslavada na propaganda do governo, e não se resolve nada, ficam dizendo que vão convocar dois mil, três mil dos concursados. Uma verdadeira mentira, e o povo está vendo que não tem segurança.

Nós temos o bairro de Cajazeiras, que é a segunda maior cidade do Estado, tem 800 mil habitantes, e há apenas 158 policiais heróis que trabalham naquela região, lá não tem segurança.

Com o aparte a nobre deputada Fabíola Mansur.

A Sra. Fabíola Mansur:- Deputado Soldado prisco, quero associar-me a parte da sua fala diante da notícia absurda de a ambulância ter sido interceptada e terem assassinado um paciente da Samu com vários tiros. Quero dizer que estamos pedindo uma reunião com o secretário da Segurança Pública, e eu quero convidar V.Ex^a a fazer parte dela. Há médicos, pessoas da Polícia Civil e da Militar para ver como faremos para melhorar o policiamento com estratégias de inteligência. E o senhor que é uma pessoa extremamente experiente, quero convidá-lo para fazer parte desse grupo técnico. Ontem aconteceu um assalto numa escola na Pituba, foi invadida por bandidos e os alunos assaltados. Nós lamentamos profundamente isso. E no que diz respeito à saúde, pedimos já um projeto de videomonitoramento dos postos de saúde e quero a sua participação, com a sua experiência, para fazer parte desse grupo técnico para tentarmos achar as saídas, porque os médicos do Samu, os intensivistas, os profissionais de saúde estão assustados porque não conseguem estar nos postos de trabalho com tranquilidade.

Portanto gostaria de convidá-lo e acho que devemos fazer o debate da segurança cada vez mais com a sua participação, com o intuito de encontrarmos soluções, que

passam por financiamento, por gestão, por inteligência, por valorização do policial.

Acho que V.Ex^a tem muito a colaborar de forma suprapartidária para encontrarmos os caminhos e vencermos os desafios de melhorar a segurança no nosso Estado.

O Sr. SOLDADO PRISCO:- Agradeço a tolerância do presidente, também. Não tenho dúvida nenhuma que o intuito deste parlamentar que está aqui, mesmo fazendo parte da Oposição... a questão da segurança pública é uma questão suprapartidária, é uma questão gravíssima. O que queremos é que esta Casa, a Oposição e a Situação, assumam o papel de cobrar melhorias e soluções, porque pessoas... o sangue do nosso povo está sendo derramado todos os dias. Não é a morte da estudante que causou um mal-estar, porque todos os dias morrem o preto, o pobre da periferia e não vemos nenhuma movimentação nesse sentido.

Então, queremos que o Estado se movimente, se mobilize em melhorar a nossa segurança pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos apartes.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o nobre deputado Pedro Tavares pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. PEDRO TAVARES:- Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, imprensa aqui presente, Galeria, o Governo, hoje, está na contramão do que o acontece com os municípios da Bahia.

E esta Assembleia Legislativa do Estado, também, não pode seguir o Governo indo na contramão do que acontece com os municípios. Os municípios vivem hoje um estado de total penúria. Vivem com o pires na mão. Vivem sérias dificuldades administrativas. E os municípios, hoje, vão sofrer, porque o Governo do Estado quer, mais uma vez, votar um projeto utilizando o rolo compressor do Estado, da força do governo, sem discutir e prejudicando os municípios.

O que se fala hoje é sobre o Pacto Federativo. De uma melhor divisão do bolo, onde quem recebe mais é o governo federal, logo depois o governo estadual e quem recebe muito menos são os municípios. Os municípios que são a base de tudo, é onde estão os serviços básicos, é onde o cidadão mora. E hoje, o governo quer votar este projeto que regulamenta o ICMS, onde quem será prejudicado são os municípios.

Está aqui: os municípios que recebem hoje 25% da alíquota de 28% da gasolina, passará a receber 25% da alíquota de 26%, ou seja, terá sim um prejuízo. E, num momento de crise, onde os prefeitos e as cidades estão sofrendo, vai ter mais uma perda. Vão perder recursos e, tenho certeza, de que vários deputados aqui que têm o municipalismo no seu sangue como o deputado Eduardo Salles, deputados que têm prefeitos amigos, irmãos, são casados com prefeitos, tenho certeza de que não votarão esse projeto, não ficarão a favor desse projeto e não ficarão contra os prefeitos da Bahia.

Prefeitos que já estão sofrendo tanto com a violência, como foi dito aqui pelo deputado Prisco, a violência que invade cada dia mais o nosso Estado, que invade

cada dia mais o interior do nosso Estado. Prefeitos que estão sofrendo, deputado Luciano Simões Filho, com as obras paralisadas, as obras que deixam de levar benefícios para esses municípios, que deixam de movimentar a economia. Os municípios que estão sofrendo hoje com o desemprego, sofrendo com a extinção do Derba como foi dito aqui pelo deputado Luciano Ribeiro. Os municípios estão sofrendo com as estradas esburacadas, prejudicando a economia dos municípios, prejudicando os moradores, prejudicando, enfim todo o nosso Estado.

E, agora, esse projeto chega aqui para ser votado, mais uma vez, a toque de caixa, sem discussão. Muitos deputados nem sabiam o que ocorre neste projeto e agora sabem. Queria ver os deputados estaduais do governo, valorosos deputados estaduais que estão aqui. Será que esses deputados vão votar contra os prefeitos baianos, os prefeitos que são parceiros desses deputados, esses deputados que estão dia a dia nos municípios, que sabem das dificuldades que os municípios estão atravessando? Será que esses deputados, deputado Sandro Régis, vão votar contra os prefeitos? Será que os deputados da base governista vão votar contra os prefeitos? Como disse, tanto sofrimento, tanta penúria, os prefeitos com o pires na mão sofrendo, e agora vão sofrer mais ainda com esse projeto que regulamenta o ICMS.

Então, fica aqui o meu alerta, fica aqui o meu pedido para os deputados da base governista, que ouçam seus prefeitos, que conversem com eles, que vejam com eles se é isso que eles querem, que esse projeto seja regulamentado e que retirem mais recursos das prefeituras. E não adianta dizer que vai tirar um pouco, o que acontece é que vai tirar, sim, recurso da prefeitura e quem vai sofrer são os municípios que já sofrem, e já sofrem muito.

Então, fica aqui, mais uma vez, o meu pedido de bom senso à base governista para que não votem esse projeto. Os municípios não aguentam mais sofrer, os municípios não aguentam mais tanta penúria. Fica o meu alerta para a base governista para votarem NÃO a esse projeto.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o nobre Líder da Maioria ou Líder do Bloco Parlamentar PDT/PCdoB para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

A Sr^a Fátima Nunes:- Sr. Presidente, pelo tempo de 11 minutos falará o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):-Com a palavra o deputado Joseildo Ramos pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, essa discussão que estamos fazendo acerca do ICMS que está incidindo sobre a gasolina ocorre num momento particularmente difícil, quando a gente olha a crise que se abate sobre o País.

Recordando um pouco a Constituição de 88, a Constituição Cidadã, sob o seu comando durante um bom número de anos, os municípios tiveram aumentada a sua

participação na repartição dos impostos da arrecadação do nosso País, durante vários anos.

Com o advento do governo de FHC, taxas e contribuições fizeram convergir, de maneira significativa, recursos de arrecadação na direção da União, na direção do governo federal, em detrimento da arrecadação, da repartição para os estados e para os municípios. Porque, diferente dos impostos, contribuições e taxas, sobre elas não se faz necessária a repartição federativa.

Depois do governo Lula, os municípios tiveram um aumento, mas ainda não recompôs todas as perdas que vieram no período de que falei, onde se fez convergir taxas e contribuições em favor do governo federal e em desfavor dos municípios.

O que é que ocorre? O governo do Estado da Bahia estava sem o alinhamento da cobrança do ICMS sobre a gasolina, e em dezembro de 2014, com a lei 13.207, se alterou a lei original, elevando em 1% a alíquota. O que ocorre é que nessa alteração faltou a previsão, em específico, que tratava dos 2%, que é um adicional sobre a alíquota, que passou a ser, naquele momento, de 26%.

Então, esses 2% de adicional, aí, sim, a sua destinação vai na direção do Fundo de Combate à Pobreza. Esses 2%, levando-se em consideração aquilo que vai para cada município, hoje, na situação de dificuldade por que passa o País, seria um desatino se estivéssemos aqui votando perda para os municípios. Mas não se trata disso, não se trata dessa questão.

O que se trata é de se evitar perda na arrecadação do Fundo de Combate à Pobreza, pois, aí, sim, traria prejuízos diretos para os interesses de todos os 417 municípios do Estado da Bahia. Por quê? Porque as políticas públicas de combate à pobreza, de segurança alimentar, de nutrição dependem de verbas federais que só podem vir em socorro do conjunto dos municípios baianos e se houver a contrapartida providencial do Fundo de Combate à Pobreza.

É o Bolsa Família, é o Programa de Aquisição de Alimentos, é o Programa de Aquisição de Leite. São programas que estão acabando com a miséria e com a fome em todo o País. Então, de nada adianta estarmos discutindo essa situação, decorrente desse defeito na redação que aconteceu em dezembro de 2014. Nós estamos falando do adicional que se estabelece para dar segurança do ponto de vista dos aportes que mensalmente vão na direção do Fundo de Combate à Pobreza aqui no Estado da Bahia. Isso poderá afetar o Seguro Safra, isso poderá afetar uma série de políticas públicas sem as quais os municípios baianos passarão, aí, sim, por uma penúria muito grande.

Então, esta Casa tem de fazer convergir o interesse de evitar esse prejuízo maior, mesmo porque esses recursos poderão comprometer a nutrição alimentar de levas e levas de baianos que estão em situação de vulnerabilidade do ponto de vista da segurança alimentar, do ponto de vista da segurança nutricional. Portanto, não se trata do rebaixamento, trata-se da recomposição daquele adicional que deveria estar estabelecido na lei que fez a alteração, em dezembro de 2014.

O governo do Estado da Bahia não faria uma proposição de diminuição ou que viesse em desfavor dos municípios brasileiros, em função da situação por que

passamos. Agora, esta Casa não pode demonstrar qualquer nível de insensibilidade, passando ao largo de reconhecer que esses recursos serão fundamentais. Serão recursos que não poderemos abrir mão para alavancar as políticas públicas que estão em curso, combatendo a miséria, combatendo a fome, combatendo a iniquidade que atinge o nosso povo.

Isso também na segurança produtiva dos agricultores familiares, que têm, no Estado da Bahia, o maior conjunto quando comparado com todos os Estados da Federação. É o Bahia Produtiva, são sementes, são reprodutores, são matrizes, é a recomposição genética do rebanho, é a melhoria genética dos rebanhos dos agricultores familiares, que ficarão sem esse suporte que advém dos recursos que, nesse conjunto, estão à disposição do Funcep, órgão que tem a responsabilidade de colocar para essas políticas públicas a necessária contrapartida em políticas públicas, repito, que ajudaram a mitigar a sede, a matar a fome de centenas de milhares de agricultoras familiares aqui, no Estado da Bahia.

Portanto é importante chamar a atenção da Oposição de que essa discussão poderá, sem sombra de dúvida, trazer prejuízos incalculáveis aos interesses não desta Casa, mas dos baianos que moram nos rincões da Bahia. Aqueles que têm nos recursos do Funcep a possibilidade de ter à disposição a assistência técnica, a melhoria dos rebanhos, a semente para plantar, o programa Bahia Produtivo, com patrulhas motomecanizadas que melhoram a produtividade do solo, a fertilidade e mitigam a fome do sertanejo.

Não tenho dúvidas que esta Casa terá a responsabilidade do tamanho do Parlamento da Bahia para superar essas dúvidas que estão sendo suscitadas nos diversos discursos. É preciso retificar um erro cometido numa alteração que foi feita, em dezembro/2014, para que não prejudiquemos profundamente os interesses dos baianos, no que tange a essas políticas públicas que dependem da contrapartida. Porque essa contrapartida está no Fundo de Combate à Pobreza.

Então chamamos a atenção de todos os deputados, porque essa não é uma questão ideológica ou de fronteira de pensamento. Essa é uma questão de necessidade, não a de quem mora em Salvador. Quem mora em Salvador e nas grandes cidades sabe que há uma necessidade de que todos os dias sobre a mesa haja produtos da agricultura familiar em forma de alimentos. Não poderemos ficar na contramão dessa responsabilidade.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o Líder da Minoria ou do PMDB para falar ou indicar o orador.

O Sr. Sandro Régis:- Falarei por 5 minutos e o deputado Luciano Ribeiro por 6 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Sandro Régis por 5 minutos.

O Sr. SANDRO RÉGIS:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, amigos das

Galerias Paulo Jackson, amigos da Imprensa, quero dirigir-me a V.Ex^a, Sr. Presidente, e fazer um requerimento oral. Solicito que V.Ex^a hoje, dia 16 de setembro, leve à Mesa Diretora a instituição nesta Casa do Dia da Ingratidão. O governo hoje força filho a votar contra pai, irmão a votar contra irmão, marido a votar contra mulher, querendo que esta Casa apague um erro do próprio governo no início do ano.

Não adianta aqui os matemáticos, deputado Luciano Ribeiro, quererem inventar a nova roda. Porque na matemática não cabe, deputado Hildécio, que dois mais dois seja igual a cinco. A matemática é uma regra exata e só não enxerga o pior cego, o que não quer enxergar. Quando você tem um bolo de 28 e tira 2, baixa para 26. Não existe outro tipo de conta que se contraponha ao que aprendemos no banco da escola. E se você tem 25% de 28, você tem uma receita. E se você tem 20% de 26, você tem uma receita menor.

E o governo para consertar o seu erro quer prejudicar os municípios. E aí é muito importante saber qual será a postura dos deputados do governo que irão ter coragem, deputado Hildécio, de dar as costas aos municípios que lhe concederam o mandato.

E você ouve aqui discursos unicamente dos deputados do PT querendo convencer o que não se pode querer convencer. A lei é muito clara e diz, deputado Luciano: “Para financiamento dos fundos estaduais e distritais poderão ser criados adicionais de até 2 pontos percentuais da alíquota do ICMS.” Quem diz isso é a lei federal, não é bancada da Oposição. E o governo do Estado quer fazer o caminho inverso, ele quer penalizar os municípios e vem com a tese, imagina os senhores: Ah, mas vai perder muito pouco. A perda é insignificante. Os municípios estão com o pires na mão. Os municípios mal, mal, estão conseguindo pagar os seus compromissos sociais. De repente, o governo perder 10 mil reais, 20 mil reais, realmente, não é nada. Mas para um município 0.6 pode ser o complemento da folha, pode ser, deputado Luciano, a gasolina para trazer um doente aqui para o Hospital Geral do Estado.

E esta Casa, nesta noite, terá que ter uma postura e terá que tomar uma posição: se agachar e, mais uma vez, votar um projeto que neste ponto traz sérios danos, prejuízos, aos municípios da Bahia e dizer amém ao governo do Estado, ou esta Casa terá a convicção e a independência de, mesmo os deputados do governo, terem a coragem de sentar e debater e dizer que tudo tem um limite, que você não pode passar por cima do que acredita e, para agradar, prejudicar, muitas vezes, o seu pai, seu irmão, sua esposa, sua mãe, quem quer esteja a frente do município.

Então, Sr. Presidente, quero pedir que V.Ex^a faça um requerimento à Mesa Diretora instituindo o dia de hoje o dia da ingratidão, porque será o dia em que o governador fará filho votar contra pai, irmão votar contra irmão e, muito pior, marido votar contra mulher.

O meu muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Luciano

pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. LUCIANO RIBEIRO:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, da discussão que se trava hoje e que já se prolonga por alguns dias, ressalto, evidente, algumas questões que reputo fundamentais. A primeira delas é que tudo o que aqui está a se discutir, a ser verdade o que dizem os deputados do governo de que houve um equívoco, nada mais é do que o feitiço contra o feitiço. Ora, se tivesse o governo, o poder Executivo, respeito ao Poder Legislativo, o projeto que hoje dizem que foi votado de forma equivocada teria passado pelas comissões. E certamente o equívoco não haveria. Mais ainda, ressalta também evidente que o que se pretendeu e pretende o governador Rui Costa é, mais uma vez, desrespeitando esta Casa, não querer que ela discuta os seus projetos. Quando aqui foi enviado este projeto de lei que tratava e trata da divisão do ICMS nas compras *on line*, que é na verdade um projeto necessário e que precisamos votar nesta Casa, fez, sorrateiramente, inserir no mesmo 2% a menos para os prefeitos da Bahia que já não aguentam sofrer mais. Fez para que nós deputados de Oposição fôssemos enganados, para que os deputados de governo não soubessem o que estavam votando e traíssem os prefeitos e os municípios da Bahia.

Mas atenta, sob a liderança do grande deputado e Líder Sandro Régis, a Oposição não se deixou levar por esse artifício, por essa artimanha e conseguiu identificar nesse projeto que aí está que o seu corpo é valoroso, que o seu corpo é grandioso e necessário, mas nele está inserida uma armadilha para os prefeitos da Bahia. E o Poder Legislativo, os deputados independentes, embora pertencentes à Base de governo mas que respeitem os prefeitos, deverão dizer não, deverão recusar, deverão rechaçar essa possibilidade de o governador mais uma vez tratar esta Casa como um anexo do Palácio de Ondina.

Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, aqui também tem o discurso desencontrado dos que tentam convencer a base, porque falta com a verdade, quando se usa a verdade o discurso é único, é verdadeiro. Mas quando não se está falando a verdade não há como unificar o seu discurso. Alguns deputados que aqui estiveram disseram que não há perda para os municípios, outros tantos do PT que aqui também estiveram reconhecem que a perda existe, porém é ínfima. E mais ainda, eu fiquei estarecido em ouvir de um deputado que me antecedeu, há pouco, dizer que se esse dinheiro não for encaminhado ao governo do Estado da Bahia, o interior da Bahia não verá as políticas públicas.

Ora, deputado, quem sabe governar é só o governo estadual? Quer dizer, então, que os prefeitos se usarem o dinheiro não vão saber usar para o bem da sua população? Vamos respeitar aqueles que foram eleitos para gerir os destinos do seu município porque o dinheiro bem gerido é para quem conhece, quem lá está, quem vive os problemas de cada município, principalmente dos pequenos municípios que têm receitas terrivelmente desiguais. Já vivemos, Sr^{as} Deputadas e Srs. Deputados, um forte desequilíbrio na divisão do bolo tributário. O pacto social que hoje existe no Brasil só penaliza os municípios. A União que é a grande detentora do poder econômico, do poder de arrecadação e vejo aqui tantos deputados que votaram nos

prefeitos e os prefeitos votaram com eles, que conhecem o sofrimento dos prefeitos, ainda imaginar que uma receita sequer, qualquer ela não seja importante para o município, é preciso que os prefeitos saibam disso.

E eu peço ao Líder Sandro Régis determinar à assessoria da Minoria fazer uma lista dos deputados que cometerão esta atrocidade contra os municípios e enviar a mesma para cada prefeito da Bahia a fim de que cada prefeito saiba quem é ou não o deputado municipalista. Vejam, quem entende de municipalismo sabe, efetivamente, que o prefeito tem a capacidade de gerir os seus recursos!

Não me venham com a história de que o governo do Estado é quem sabe gerir, porque os prefeitos sabem e sabem muito bem!

Muito obrigado a todos!

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

A Sr^a Fátima Nunes:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Questão de ordem, deputado Adolfo Viana. Posteriormente, concederei a palavra à deputada Fátima para uma questão de ordem.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, nós estamos, hoje aqui, com diversos projetos a serem apreciados por este plenário. Tenho visto, aqui, discursos como fez agora o deputado Sandro Régis e, depois, o deputado Luciano Ribeiro. Gostaria de solicitar a V.Ex^a uma verificação de quórum para que os parlamentares que se encontrem no cafezinho, na biblioteca estudando, nos gabinetes possam se fazer presentes a fim de que possamos debater o assunto e chegar a uma conclusão.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Questão de ordem da deputada Fátima.

A Sr^a Fátima Nunes:- Presidente, eu quero, nesta questão de ordem, pedir ao senhor, na qualidade de presidente da Casa, para convocar os deputados ausentes momentaneamente, dar o tempo regimental necessário e soar as sirenes convocando os nossos deputados. Naturalmente, eles estão aqui ao lado ou no saguão ou no cafezinho ou, aqui, no salão verde. Peça-os para virem rapidamente ao plenário e marquem as suas presenças a fim de que possamos dar continuidade, o mais rápido possível, à nossa sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- V.Ex^a, deputada Fátima, será atendida.

Srs. Deputados, existe um pedido de verificação de quórum para continuidade da presente sessão.

Solicito marcar o tempo regulamentar.

Informo aos Srs. Deputados que se encontram nos gabinetes ou nas dependências desta Casa existir um pedido de verificação de quórum para continuidade da sessão.

Srs. Deputados, marquem as suas presenças.

Deputado Adolfo, V.Ex^a pediu verificação? Porque, do contrário, a sessão cairá.

O Sr. Adolfo Viana:- Vou dar a presença, deputado. Gostaria de mais uma questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Pois não.

O Sr. Adolfo Viana:- Com a minha presença, agora, já garantida e assegurada...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Srs. Deputados, existe um pedido de verificação de quórum para continuidade desta sessão. Os Srs. Deputados que se encontram nas dependências da casa, nos gabinetes, nos cafés, compareçam ao plenário.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Pois não, deputado Adolfo.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, eu quero chamar a atenção de V.Ex^a e a atenção, também, do Líder do Governo, que acaba de chegar a esta Casa, não precisa correr não, pode vir com tranquilidade, dá tempo.

Deputado Adolfo Menezes, eu queria pedir a atenção de V.Ex^a, pois goza de um prestígio pessoal com o Líder do Governo, deputado Zé Neto. Todas as vezes em que forem apreciados projetos em regime de urgência, nós, aqui, estaremos vulneráveis. Os projetos em regime de urgência não tramitam pelas comissões, por conseguinte, eles não são, amplamente, discutidos e acabam incorrendo em erros gravíssimos.

Uma atitude mal planejada ou mal discutida pode trazer sérios prejuízos para o Estado da Bahia. Nós não podemos ficar, aqui, à mercê da vontade do Poder Executivo. A Constituição é muito clara. Os poderes são independentes e devem trabalhar em harmonia, sim. Ressalte-se que harmonia é uma coisa e subserviência é outra coisa completamente diferente.

Então esta minha fala é, justamente, para pedir, mais uma vez, que o Poder Executivo, através de seu Líder na Casa, apresente os seus projetos e dê a oportunidade de eles serem, amplamente, discutidos. Todas as vezes que votarmos, aqui, projetos de forma açodada, sem discussão e usando o regime de urgência, correremos riscos.

E, hoje aqui, posso afirmar, com tranquilidade e com segurança, que, em 2014, os projetos foram votados de forma equivocada por conta deste regime de urgência que vem sendo utilizado todas as vezes que o governo tem interesse em aprovar um projeto aqui na Assembleia Legislativa.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Para concluir, deputado!

O Sr. Adolfo Viana:- Então Sr. Presidente, vou concluir. Quero dizer que nem os parlamentares da Base do Governo estão confortáveis para votar este projeto que está na pauta de hoje. É um absurdo o Poder Executivo querer, Sr. Presidente...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Concluindo, pois já tem número, deputado Adolfo!

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, concluo pedindo a V.Ex^a nesse sentido, qual seja, que chame a atenção do governo do Estado para que não cometamos, aqui, o mesmo erro.

Muito obrigado!

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o nobre Líder da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PTN/PROS/PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

A Sr^a Fátima Nunes:- Falará, por todo o tempo, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o nobre Líder da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PTN/PROS/PRP para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

A Sr^a Fátima Nunes:- Falará, por todo o tempo, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Rosemberg pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Meu querido deputado Adolfo Viana, V.Ex^a tem, aqui, incorporado, de bom grado, o nosso querido deputado Gaban, pois este último era um excelente deputado, o nosso querido deputado Gaban, que saiu. No entanto, é uma honra para o deputado Adolfo Viana ser comparado ao ex-deputado Gaban. Quanto a isso, não tenho dúvida.

Mas, deputado Sandro Régis, conversei com V.Ex^a sobre este projeto. Temos de colocar às claras o que passa sobre ele. Primeiro, não podemos negar que, à luz da modificação de 28%, tirando os 2% para o Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza, logicamente, isso tem um impacto sobre a distribuição da arrecadação em relação ao que foi aprovado em dezembro, mesmo que pequeno nos diversos municípios.

Não podemos fechar os olhos para esta questão.

Por outro lado, deputado Luciano Ribeiro, aqui, assumo fazer algo a respeito. E o governo, também, assume o fato quando nos encaminhou este projeto e deve assumir, sim.

E, no momento em que ampliamos o percentual do ICMS, quero ficar tranquilo, porque, aqui, me posicionei contrário àquele aumento da alíquota no combustível em 1%.

Na hora em que o projeto veio, o mesmo deixou de ter a mesma redação da lei anterior, pois, em vez de fazer 25 mais 7, mais 2 e fazer 26 mais 2, para dar 28, fez em uma forma integralizada.

E isso é natural. É a oportunidade de fazer a devida correção agora, deputado Luciano Ribeiro. O projeto propõe fazer a correção deste problema com relação ao Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza.

Mas, com isso, deixa claro que não traz prejuízo para os municípios porque o que vai ser acrescentado em relação ao que vamos aprovar no mérito, que é a regularização do ICMS para a comercialização na internet, nos eletrônicos, porque o ICMS era cobrado e ficava no Estado de origem, na maioria em São Paulo. Essa regulamentação é, nada mais nada menos, que a adequação da regulação nacional, que discutiu essa composição tributária do ponto de vista dos produtos que são comprados na origem. O Congresso Nacional aprovou isso e estamos regulamentando. Não tem nada a ver com o governador Rui Costa estar fazendo isso porque tem problemas com os diversos municípios. Isso foi regulamentado em São Paulo, no Paraná, em Minas Gerais, em Alagoas, porque é para fazer isso, sob pena dos estados não receberem esse ICMS que ficava, antes, na sua totalidade no estado de origem

O Sr. Luciano Ribeiro:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Com o aparte V.Ex^a.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Deputado Rosemberg, apenas para contribuir com o debate, comprometo-me a ser bastante breve. Concordo com V.Ex^a, e acabei de falar da tribuna, que a regulamentação do ICMS na questão das compras *on line* deva ocorrer. E nós, da Oposição, no primeiro momento em que o projeto chegou à Casa, assumimos o compromisso com o Líder do governo de votá-lo sem nenhuma formalidade, porque entendíamos a importância dele para a Bahia.

Mas o que o governo fez, e nós não podemos aceitar, foi inserir a supressão de 2% do ICMS, que atinge diretamente o município. E aí não tem nada a ver com essa regulamentação. Ele quis simplesmente nos atropelar.

Outra coisa, quero aqui alertar também que ao ser votado, como está sendo, esse projeto de lei, corre-se o risco de ser considerado inconstitucional. E aí todo esse esforço do governo em regulamentar a questão do ICMS *on line* pode cair por terra e passar do prazo necessário, inclusive. Sabe por quê? Porque a Emenda Constitucional que trata dos 2% para erradicação do Fundo de Combate à Pobreza diz que pode ser acrescido, nunca diminuído. E aqui pretende-se diminuir do ICMS.

Portanto, há o risco de inconstitucionalidade que pode ferir de morte todo o projeto.

Muito obrigado pela interferência.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Veja bem, deputado Luciano, primeiro, quero deixar claro, aqui, que estamos querendo nesse projeto aproveitar para fazer a correção daquilo que aprovamos em dezembro e não direcionamos o percentual para o Fundo de Combate à Pobreza. E quero dizer que é um direito da Oposição fazer a contradição pela contradição.

Em minha opinião, há o entendimento dos Sr^{as} e Srs. Deputados que compõem a Base do Governo, - porque fomos nós que votamos em dezembro-, fazemos a correção para que possamos garantir que o Fundo de Combate à Pobreza faça, deputados Sandro Régis e Luciano Ribeiro, as contrapartidas para os programas federais, inclusive para Caculé. É lógico!

Aqui não estamos falando dos municípios da Base de governo, mas dos municípios do Estado da Bahia. Os municípios não têm dinheiro e não são eles que colocam a contrapartida nos programas federais. Quem coloca a contrapartida dos programas federais que vão para os municípios é o governo do Estado, é através do Fundo de Combate à Pobreza. E se não tivermos regularizada essa questão e descapitalizarmos o Fundo de Combate à Pobreza, os municípios pagarão um preço muito alto, porque não haverá contrapartida para os programas federais. Aí, sim, que traz um prejuízo para diversos municípios que passam por uma crise muito grande.

Aqui não tem ninguém querendo tirar dinheiro dos municípios, muito pelo contrário. Eu digo concretamente que precisamos fazer uma reforma tributária porque há uma concentração dos recursos no governo federal, e os governos estaduais e municipais pagam um preço muito alto. Precisamos fazer essa reforma tributária, mas enquanto não fizermos, não podemos asfixiar os municípios. É por isso que

precisamos corrigir um erro que cometemos em dezembro passado, quando votamos o projeto de aumento do ICMS para os combustíveis. Nenhum município terá prejuízo porque V.Ex^{as} sabem que com a compensação do ICMS, fruto das compras *on line*, isso compensará essa correção que estamos fazendo. Ora, se antes eram 25 mais 2%, que totalizavam 27%, agora serão 26 mais 2%. Qual o prejuízo para os municípios?

Não quero fazer discurso para tentar emparedar os nossos deputados contra os prefeitos. Não tenho nenhum problema e debate com todos os prefeitos sobre essa questão, e depois de termos uma conversa franca, desafio os prefeitos a não entenderem que é melhor esse projeto ser votado a descapitalizarmos o Fundo de Combate à Pobreza. Depois eles pagarão um preço imenso porque não terão dinheiro para fazer a contrapartida dos programas federais.

E quem terá problema com os programas federais? Quem apanhará com isso? Não será nenhum deputado, mas aquele que vive do bolsa-família, aquele que precisa do plano safrá, aquele trabalhador da agricultura familiar que precisa que as prefeituras transfiram as sementes para garantir a produção na área rural. É sobre isso que quero debater.

Acho, deputado Sandro Régis, que a condução não foi boa em relação aos esclarecimentos dessa questão, o que gerou muita dúvida. É verdade, gerou muita dúvida. Mas, em nome da Bancada do Partido dos Trabalhadores, quero dizer que não há nenhum tipo de proposta para trazer prejuízo para os municípios; ao contrário, é para garantir que os municípios e os munícipes não venham a pagar caro em razão de não regularizarmos o percentual de 2% para o Fundo de Combate à Pobreza.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou Líder do PSD para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

A Sr^a Fátima Nunes:- Sr. Presidente, por 12 minutos falará o deputado Zé Raimundo, de Vitória da Conquista.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Questão de ordem, deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Presidente, escutei atentamente o discurso do nobre colega Rosenberg Pinto e quero parabenizá-lo, mas como no passado o governo mandou esse projeto com erro, e Rosenberg Pinto inclusive votou junto, e como não quero cair no mesmo erro, gostaria de pedir ao nobre colega líder do governo, deputado Zé Neto, e ao deputado líder do PT, Rosenberg Pinto, um estudo que possa tranquilizar tanto a Oposição como a Base do governo, dizendo qual será a projeção de arrecadação de ICMS sobre os impostos de negócios feitos pela internet, para que esta Casa possa votar esse projeto com a tranquilidade que os deputados precisam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Com a palavra o deputado Zé Raimundo pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Sr. Presidente, nobres colegas deputados, deputadas, os que nos assistem nos gabinetes, pela *TV Assembleia*, Imprensa, corpo técnico e administrativo desta Casa, antes de adentrar ao tema que estamos discutindo nesta tarde, tema relativo à regulamentação do ICMS de produtos eletrônicos via *internet*, que vai propiciar aos municípios da Bahia e ao nosso Estado um *plus*, uma cota-parte, uma fração na composição do bolo do ICMS.

Nesse contexto da proposta do nosso governador de reforçar o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, gostaria de tratar também de um tema que nós temos aprofundado na Comissão de Constituição e Justiça, que é, exatamente, o debate sobre a iniciativa dos parlamentares em sugerir, em propor projetos de lei. Tenho, modestamente, dito que, às vezes, ficamos angustiados, porque não temos uma margem para iniciativas e, mesmo quando temos, são leis de pouca eficácia.

Identificamos também que, ao longo desses anos, há um tema muito importante que diz respeito ao direito do consumidor. Essa é uma dimensão que tanto a União quanto os Estados podem se debruçar sobre alguns aspectos.

Um dos projetos de lei que apresentei a esta Casa trata exatamente da questão dos serviços de reparos de veículos. O que temos observado é que, quando fazemos um seguro e algum tipo de sinistro se verifica no veículo segurado, a seguradora automaticamente monopoliza as oficinas e é ela quem diz qual é a oficina que o segurado deve procurar.

Recentemente eu tive o desprazer de ter o meu veículo... Aliás, em toda a minha vida eu só tive quatro veículos: um Fusca, de 1982 a 1989; um Gol, de 1989 a 2007; um Fiesta de 2007 a 2015; e agora um *Retch*. O meu Gol durou 17 anos, mas, infelizmente, foi furtado. Recebi o seguro. Durante esses 17 anos, anualmente, eu reparava o meu veículo na concessionária. Como não era um reparo obrigatório pela seguradora, eu ia lá e repunha as peças direitinho. Esse veículo durou 17 anos na minha mão.

Agora, recentemente, com o meu novo veículo eu tive o desprazer de ter um pequeno acidente. Eu bati o carro, e tive que acionar a seguradora. Eu levei o carro para a concessionária, mas tive de tirá-lo de lá, porque a seguradora disse que lá ela não pagava. Tive de levar o carro para a oficina que ela autorizou. Mas aí a ficha caiu: como eu faço um seguro e é a segura quem diz qual é a oficina autorizada? Em seguida, comentando com os amigos, recebi inúmeras sugestões e propostas.

Realmente, o direito do consumidor é dispor livremente do mercado. Por isso é que estou propondo, no âmbito do Estado, porque trata-se de direito do consumidor, que o proprietário do veículo tenha, efetivamente, total liberdade de escolher a sua oficina de pintura, de lanternagem para reparar o seu veículo.

Não sei – juro – qual é o poder dessas corporações, qual é o interesse dessas seguradoras ou até onde elas têm um controle do mercado. Contudo, na condição de cidadão, estou apresentando essa proposta, porque, às vezes, temos um amigo fiel, uma pessoa do nosso convívio que é dono de oficina ou que você confia. Às vezes, a

seguradora faz uma influência cruzada com a autorizada, ela tem um supervisor e ela autoriza o serviço. Mas, em sendo dela, pode haver aí uma espécie de conchavo entre a seguradora e as oficinas. Não estou dizendo que isso ocorra, estou dizendo como hipótese.

A forma de reparar esse veículo pode acabar, inclusive, prejudicando os usuários e proprietários. Por isso a minha iniciativa, através do projeto de lei nº 21.172/2015, que assegura ao consumidor o direito de livre escolha da oficina em caso de cobertura dos danos em veículos por seguradora, no âmbito do Estado da Bahia. Espero que isso prospere e interesse a todos os nossos deputados.

O outro tema, que gostaria de desenvolver, diz respeito ao projeto de lei que estamos discutindo e votaremos daqui a pouco.

Lembraria aos nobres deputados que a estratégia para criação de fundos – alguns nacionais previstos pela Constituição Federal como, o antigo Fundef e agora Fundeb, e depois os fundos de saúde – foram estratégias para assegurar a destinação de recursos para as grandes atividades da União que, no processo de democratização, repassando isso para os Estados e para os Municípios, como foi o Fundef. Era a garantia de que algumas atividades do Estado teriam a segurança de que aqueles objetivos seriam alcançados.

Sabemos, também, que depois da Constituição de 1988 a União concentrou recursos criando taxas e outros mecanismos de arrecadação, sem colocar a rubrica e a denominação de imposto. As taxas e contribuições não eram integrantes do bolo tributário nacional a ser repartido com os Estados e Municípios.

Ora! Na Bahia existem dois importantes fundos, foram criados o Fundo de Desenvolvimento Social, que não foi criado no governo Jaques Wagner e o Fundo de Combate à Pobreza, que não fomos nós que criamos, além de outras previsões que não foram... salvo engano 0,5% do imposto para a Ciência e Tecnologia.

Atenção Sr. Deputado! Emagrecer, acabar, minguar o Fundo de Combate à Pobreza é negar a suas origens! Não fomos nós que construímos esse fundo. Mas, sem dúvida, é um fundo de grande eficácia; de grande contribuição para o desenvolvimento social e para o combate à desigualdade e a pobreza, como é a sua destinação.

Sabemos que a Bahia é um estado que possui uma estrutura social extremamente desigual. É o Estado com maior número de pobres absolutos e de miseráveis. É o estado campeão do apagão, porque possuía o maior número de residências sem luz elétrica. É o estado com maior número de agricultores familiares, algo em torno de 700 mil. Era o estado que possuía o menor número de estudantes universitários matriculados, principalmente na faixa etária de 17, 18 até 29 anos. Era um estado que, efetivamente, apresentava indicadores de profundas desigualdades e contradições ao longo de sua história. O Fundo de Combate à Pobreza vem ajudando as políticas públicas.

Repito, não foi o governo Jaques Wagner, nem o governo Rui Costa que criaram o Fundo de Combate à Pobreza. Foram governos dos partidos anteriores.

Portanto, neste momento, é importante que mantenhamos esse fundo com a sua capacidade de realização; com a sua capacidade de distribuir e melhorar vidas. Temos assistido a abertura de poços artesianos para o homem do campo, lá naquele fundão do sertão; a chegada dos recursos federais com a contrapartida do Estado para melhorar a vida das pessoas; a chegada de um trator agrícola, um equipamento, como temos feito ultimamente, em parceria com o deputado federal Waldenor Pereira. Distribuímos mais de 60 tratores agrícolas, deputado Joseildo Ramos, com recursos federais, mas com a contrapartida do Estado, da CAR. E a alegria chega àquelas famílias, porque ali se vai iniciar um novo processo tecnológico de produção de alimentos, gerando emprego e renda e empoderando aquelas famílias.

Portanto, os esclarecimentos prestados pela Casa Civil, o arrazoado feito pela Secretaria do Planejamento, todas essas premissas, todos esses elementos nos levam a ter a certeza de que não haverá prejuízos para os municípios. Não haverá. Mesmo porque estamos regulamentando uma quota do ICMS para o fundo, uma nova fonte de alimentação, uma pequena fração do ICMS para o Fundo de Combate à Pobreza.

Eu não acredito que os deputados da Oposição sejam contra as políticas que promovem a igualdade!

Eu não estou dizendo isso, jamais diria isso. Não quero fazer falsas acusações.

Mas aqueles que votarem contra o Fundo de Combate à Pobreza, eu vou pegar a lista. O deputado Luciano Ribeiro disse que vai pegar a lista de quem votar a favor, então, eu peguei a lista, também, de quem votar contra.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, deputado.

O Sr. ZÉ RAIMUNDO:- Concluindo, Sr. Presidente.

Eram essas as nossas considerações.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, proponho a prorrogação da sessão pelo tempo de 600 minutos.

Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o Líder do DEM para falar ou indicar orador, pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, por 6 minutos, falará o deputado Augusto Castro; e por 5 minutos, o deputado Carlos Geilson.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Concedo a palavra ao deputado Augusto Castro, representante da Cidade de Itabuna nesta Casa, pelo tempo de 6 minutos.

O Sr. AUGUSTO CASTRO:- Deputado Marcelo Nilo, presidente desta Casa, deputado Sandro Régis, Líder da nossa Bancada, a verdade, deputado Zé Raimundo, é que a Bancada da Oposição nesta Casa não é contra o Fundo Estadual de Combate à Pobreza, até porque, na época, foi criado pelo senador Antonio Carlos Magalhães. O que há é que houve um erro por parte do governo do Estado, e isso vem prejudicar os municípios, que passam por dificuldades com as quedas na arrecadação do bolo

tributário nacional, no FPM, e na arrecadação do ICMS.

Vamos voltar, aqui, a uns dados importantes, deputado Euclides Fernandes. O governo do Estado da Bahia retirou no ano de 2015 o apoio a programas importantes como o Pró Álcool, o FazCultura, o FazAtleta, programas de incentivo à produção e outras atividades para o Estado. É claro que é muito importante existir a contrapartida nesses programas, mas não dá para, mais uma vez, os municípios serem penalizados.

No ano de 2015, deputado Fábio Souto, o governo da Bahia abriu mão de programas de incentivos importantes, e abriu mão da arrecadação de 3,2 bilhões de reais. Com isso, os municípios do Estado da Bahia perderam quase 800 milhões de reais em 2015.

Existem questionamentos por parte de mais de 100 municípios, que estão com ações no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no sentido do Estado repor essas perdas que eles têm dia a dia, realmente, na sua quota do ICMS. O problema é que toda vez que o Estado faz programas vai na quota dos 25% dos municípios. Não tem cabimento.

Quero chamar a atenção desta Casa, Srs. Deputados que têm familiares como prefeitos, que têm aliados prefeitos, que é um programa importante, mas o Estado da Bahia precisa planejar, organizar-se. Houve um erro por parte do Estado que enviou a esta Casa.

Hoje, os municípios vão perder quase 65 milhões de reais. O governo do Estado lança programas e os municípios vão perdendo. O Estado teria é que retirar de sua cota, que são os 75%.

O problema todo é que vai ser votado aqui, hoje, um projeto que vai penalizar os municípios da Bahia. Claro que há deputado da Base do governo que vai dizer aqui Amém para o governo, mas precisamos, também, analisar o lado dos municípios. É claro que esses programas são muito importantes, mas por que fazer festa com o chapéu alheio? Não dá!

E acho que todos os municípios do Estado têm que pressionar os deputados estaduais. Está aqui a presidente da União dos Municípios da Bahia, preocupada com o rombo que os municípios estão sofrendo, deputado Adolfo Viana, e ela veio a esta Casa para ouvir a Bancada do governo e, também, a Oposição.

Eu não tenho dúvida alguma que os municípios vão sair perdendo. São quatro cotas de ICMS por mês e nós vemos que a arrecadação está caindo.

A mesma coisa fez o governo federal quando fez a desoneração do IPI, e veio a conta para os municípios. A mesma coisa! Coloco: essa conta quem vai pagar são os municípios do Estado da Bahia.

Portanto, Sr. Presidente, a Bancada da Oposição nesta Casa estará aqui, obstruindo, vigilante em defesa do municipalismo.

Claro que os programas sociais são importantes, mas não se trata somente do Estado da Bahia. A contrapartida, de 2%, existe em todos os estados da Federação. Porém, aqui, no Estado da Bahia, os municípios já estão perdendo, porque o Estado não reconhece que tem que tirar da sua cota, dos 75%. Com isso, penaliza os pequenos e grandes municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Carlos Geilson, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, deputado Marcelo Nilo, Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, se eu tinha alguma dúvida sobre como votar, depois da clareza do discurso do deputado Augusto Castro firmei a minha posição de ser contrário a esse projeto, que é draconiano e penaliza os municípios.

O que mais chama a atenção, meu caro deputado Luciano Ribeiro, que foi prefeito, é que os prefeitos da Bahia migram como vacas que vão para o matadouro. Seja quem for o governador, um vai atrás do outro. Pode observar! Paulo Souto tinha a seu lado quase 400 prefeitos. Quando perdeu a eleição, eles fizeram meia volta, volver, e todo mundo foi em romaria ao Palácio de Ondina.

Agora, o governador manda um projeto que penaliza os prefeitos, que já estão com o pires na mão, com a cuia na mão. E o governador sabe que eles ficarão batendo em sua porta. O governador fechando a porta e eles batendo na porta do governo! Tanto que o governo não se preocupa, não quer nem saber. Há prefeito que está com as mãos na cabeça, sem saber o que fazer para manter, no município, as coisas básicas e essenciais. E o governo não tem sensibilidade.

O deputado Zé Neto parece aqueles militantes do nazismo, cruéis, que não se compadeciam com o sofrimento dos judeus. O sofrimento dos prefeitos pouco lhe importa. Não dói na alma nem no coração. Parece que quanto mais vê o sofrimento... Como gosta de ver o sofrimento, no caso, dos prefeitos, que já são penalizados pelo governo federal, e, agora, pelo governo do Estado.

Vejam, meu querido amigo Augusto Castro, que vai ser prefeito em Itabuna, meu querido amigo Luciano Ribeiro, que foi prefeito em Caculé, Hildécio, que foi prefeito em Cairu, que na época de V.Ex^{as} já era difícil, imaginem agora!

Meu caro deputado Alex Lima, que tem um irmão que é prefeito!

Como é que V.Ex^a votará contra sua querida cidade de Esplanada? Como é que V.Ex^a votará em um projeto do governo, se o seu irmão é prefeito e será penalizado?

Confesso que queria entender as cabeças desses governistas que se opõem, que se colocam diante de seus munícipes. Olha que eles defendem, falam e brigam em campanha, dizem que virão para cá defender seus municípios, mas chegam aqui e viram as costas, caro deputado Adolfo Viana, - V.Ex^a que incorporou muito bem o espírito do deputado Gaban.

O Sr. Adolfo Viana:- Parabéns pela belíssima explanação, deputado Carlos Geílson.

Quando V.Ex^a se refere a esse brilhante deputado que chegou aqui com muita autoridade, o deputado Alex Lima. Tenho certeza que ele não votará favorável a esse projeto, por um motivo muito simples. O irmão dele, o prefeito de Esplanada, foi um dos que partiu na linha de frente da campanha dele.

A contrapartida que ele dará para o povo de Esplanada não será um voto

favorável a esse projeto que prejudica os municípios da Bahia. O deputado Alex Lima é coerente. Tenho certeza de que ele lutará para convencer o líder Zé Neto de que este projeto ajuda, apenas, ao Governo do Estado em detrimento de 417 cidades da nossa querida Bahia.

O Sr. CARLOS GEILSON:- O deputado Zé Neto é cruel. Nem que Jesus Cristo volte para a Terra hoje e lhe peça para mudar de idéia, ele não mudará. Ele não tem sentimento.

Veja que o deputado Alex Lima está se sentindo desconfortável nessa situação. De um lado ele quer atender ao apelo do governador Rui Costa, a quem é fiel, de quem está encampando o Governo do Estado...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para concluir, meu querido amigo, deputado Carlos Geilson.

O Sr. CARLOS GEILSON:- (...) mas, do outro lado está o seu irmão, que lhe ajudou, que foi para linha de frente na campanha. Agora a boa paga é votar contra o município de Esplanada, votando nesse projeto do Governo do Estado.

Srs. Deputados e Deputadas, vamos esperar um milagre ainda esta noite, que é o Governo retirar esse projeto.

Tenham, pelo menos, um surto de inteligência e sentimento para com os municípios do Estado da Bahia.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Peço vênias a V.Ex^a para registrar que a deputada Ângela Sousa está com um casaco, um *blazer* muito bonito e que ela está muito elegante.

O Sr. Sandro Régis:- Pela ordem.

O Sr. Paulo Rangel:- Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, até para que essa Casa consiga ter um bom senso com relação a esse projeto, quanto mais parlamentares da Oposição e do Governo subirem à tribuna, para cada qual expor o seu pensamento, poderemos chegar a uma média.

Só que para isso é preciso que haja deputados neste Plenário- já que, infelizmente, não se discute projeto nas Comissões desta Casa. Tenho certeza de que se esse projeto tivesse seguido o trâmite regimental, passado pelas comissões e sido debatido nas comissões, o governo não faria com que tantos deputados passassem pelos constrangimentos- que passarão hoje, com deputados votando contra irmão, deputado votando contra mulher, deputado votando contra pai. V. Ex^a que tem 200 prefeitos, votando contra 200 prefeitos...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu não voto deputado, eu sou magistrado.

O Sr. Sandro Régis:- (...) Então, se esse projeto tivesse sido cuidado e tivesse passado pelas comissões, tivesse sido debatido com calma e não sendo votado

açodadamente, de repente, a condução poderia ter sido outra. E o governo, presidente, quer consertar um erro em cima de outro erro, porque a PEC fala que você não pode reduzir ICMS para o Fundo, você só pode adicionar. É outro erro que o governo comete, deputado Euclides. O governo está cometendo erro em cima de erro, prova de que não se pode votar nada açodadamente.

Nós fizemos aqui e quero mais uma vez fazer um apelo ao Líder do Governo: retire desse projeto os 2%. Vamos votar o projeto da questão da *internet*, das compras, e dou a palavra, deputado Zé Neto, que sentaremos e tentaremos buscar o consenso. Em nenhum momento a Oposição é contra a Bahia. V. Ex^{as} estão insistindo, mais uma vez, que a Oposição é contra o Fundo da Pobreza, e V.Ex^{as} faltam com a verdade.

É muito feio V.Ex^{as} quererem imputar na Oposição uma situação que não reflete a realidade. A Oposição aqui faz outro discurso. A Oposição faz o discurso que o deputado Alex está desconfortável, que o deputado Robinho está desconfortável, que o deputado Antônio Henrique está desconfortável, que diversos deputados da Base do Governo estão desconfortáveis. Nós somos a favor do combate à pobreza; nós somos a favor que o Fundo seja capitalizado, mas não somos a favor que os municípios paguem essa conta.

Então, quero aqui, mais uma vez, presidente, fazer um apelo: retire essa questão dos 2% que a Oposição vota o projeto por acordo sem causar nenhum problema, porque entendemos que é necessário. Mas para que a Casa toda tome conhecimento dessa discussão, para que nessa discussão sejam envolvidos os 63 parlamentares, peço a V.Ex^a uma verificação de quórum para continuidade da sessão, que V.Ex^a use o tempo regimental, faça soar as campainhas para avisar, porque, presidente, é importante.

Esta Casa comete um erro grave de votar projetos, deputado Euclides, sem analisá-los, sem lê-los. Se nós, deputado Euclides, para concluir, não tivéssemos provocado essa discussão, vocês deputados do governo votariam – não dê risada, não, porque é sério, o povo de Jequié nos elegeu para isso - um projeto desse sem ter conhecimento. Mas agora é bom que os senhores têm o conhecimento do mal que farão aos 417 municípios da Bahia, inclusive, deputado Alex, à sua terra natal.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Questão de ordem do deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Ele já pediu a questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Exato. 15 minutos?

Zerem o painel, marquem 15 minutos. Srs Deputados que queiram a continuidade da sessão marquem as presenças.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem agora, presidente, dos 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, eu queria aproveitar agora o espaço para convidar...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Sandro Régis, marque a

presença, por favor. V. Ex^a tem a obrigação de marcar imediatamente porque foi o primeiro a falar.

O Sr. Paulo Rangel:- ... todos os deputados da Base do Governo, principalmente, mas se possível todos os deputados, já que existe uma questão de ordem em que se pede verificação de quórum para continuidade da presente sessão.

Portanto, deputados que estão no cafezinho, nos gabinetes, na biblioteca elaborando projetos, até porque agora vamos votar projetos de parlamentares nesta Casa também, talvez iniciando hoje, e temos uma sessão que promete. Portanto, convocamos todos os deputados, inicialmente pedimos, mas convocamos também para se fazerem presentes já que existe um pedido de verificação de quórum de continuidade da presente sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a será atendido.

Srs. Deputados, quórum de continuidade da sessão. Srs. Deputados marquem as suas presenças.

(O Sr. Presidente procede à chamada nominal dos Srs. Deputados.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já tem quórum.

Com a palavra o líder do PT para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Paulo Rangel: - Falará por 5 minutos o deputado Alex e o resto do tempo, não falaremos, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Alex Lima, meu querido amigo, pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. ALEX LIMA:- Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, apenas para deixar claro o nosso posicionamento acerca desse debate, Líder deputado Sandro Régis, meu amigo. Eu não costumo me esconder atrás das minhas convicções, que são claras, transparentes. Não tenho nenhum problema de ir de público externar a minha opinião sobre a discussão do projeto, nesta tarde. Eu disse aqui, ontem, deputado Sandro Régis, que os municípios da Bahia e do Brasil vivem os piores dias da sua história. Reafirmo, continuo e morrerei defendendo o municipalismo. Reconheço que precisamos encontrar uma forma para amenizar o sofrimento desses prefeitos, que, independente de partido, deputado Sandro Régis, têm feito esforços para fazer e dar o melhor de si na condução e no destino dos municípios.

Mas reconheço também, Líder Sandro Régis, que a Bahia vive um outro momento, no qual é permitido que os deputados da base do Governo possam divergir do governador. Isso, no passado, nunca existiu, deputado Sandro Régis! Mas hoje acontece porque nós temos um governador democrático, que permite o contraditório! Eu sei que isso é motivo de espanto para quem não está acostumado com esse espírito democrático. Sei que é e vai continuar sendo. Só não gosta desse espírito democrático aqueles que não entendem que vivemos um novo momento na política da Bahia e do Brasil.

O Sr. Sandro Régis:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. ALEX LIMA:- Mas queria dizer, deputado Sandro Régis, que isso não me constrange e nem me impede de concordar com alguns pontos que a Oposição

levantou acerca do projeto, de dizer que ao fazer parte da Bancada do Governo, tenho direito de pensar e de refletir acerca deste ou de qualquer outro projeto. Líder Sandro Régis, sei que V.Ex^a vai dizer que está disposto ao acordo, já ouvi isso, aqui, mas estamos dependendo do entendimento da liderança do governo. Temos as seguintes situações: ou vamos votar o projeto exatamente como está, ou não vamos votar e até votar contra – que é mais prejudicial à Bahia e aos municípios do que não votar.

Então é esse o entendimento. Vou deixar claro o meu posicionamento. A minha opinião é que deveria prevalecer essa questão de os 25% que cabem aos municípios serem inalterados, pois estes não deveriam perder receita. Porém, vou declarar o meu voto nesse instante, pois, entre não ter a forma como eu que acho que deve ser e não votar projeto nenhum, deputado Adolfo, vou votar favorável ao projeto do governo, mesmo fazendo desta tribuna o meu manifesto contrário a essa questão que prejudica os municípios. Mas não posso, por um possível erro ou divergência, prejudicar um estado que já está sendo prejudicado pela queda de arrecadação. Se estamos vivendo isso, é pela injustiça do pacto federativo, sobre o qual nenhum partido que se faz presente nesta Casa se preocupou seriamente em discutir. Nem nos governos do PSDB e nem, agora, nos governos do PT esse assunto entra em pauta.

Então, ao mesmo tempo que reconheço a legitimidade de se discordar, não podemos ficar fazendo uma discussão que vai levar a uma situação de agravamento de um quadro que já não é nada favorável.

Portanto, deputado Sandro Régis e deputado Adolfo Viana, é esse o meu pronunciamento, é esse o meu pensamento, é isso que acredito. Mas não vou, por conta de uma divergência, prejudicar um projeto que é importante, no seu conteúdo geral, para o Estado da Bahia e para os municípios baianos.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Encerrado os horários das lideranças partidárias.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ordem do dia.

Dando continuidade ao projeto que estava em discussão no dia de ontem, Projeto de Lei nº 21.469/2015, que altera a lei nº 7014, de 04 de dezembro de 1996. **(Disponível em <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/proposicoes.php>)**

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para discutir.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Para discutir, com a palavra, o deputado Luciano Simões filho pelo tempo de até 20 minutos.

(Vou esperar 30 segundos, é um critério que fiz.)

O Sr. Paulo Rangel:- Mas não podia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Posso. Eu tenho direito porque não tem no

Regimento quantos segundos tenho que esperar. É um critério. O deputado vai tomar água...

O deputado Luciano Ribeiro prefere 15 segundos...

Na próxima, será 15 segundos.

Com a palavra o deputado Luciano Simões Filho.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Sou o Deputado Luciano Simões Filho do PMDB, deputada Luiza Maia.

Boa noite a todos, membros da Imprensa, Sr^{as} e Srs. Deputados, é chegada a hora do debate que deveria ser feito no âmbito das comissões, como muito bem levantou a bandeira e levanta, desde o início do seu mandato, o deputado estadual e ex-prefeito de Caculé, Luciano Ribeiro.

Usamos a tribuna hoje para debatermos um projeto que seria tranquilo se fosse respeitado o Regimento Interno desta Casa, e se o trabalho das comissões fosse feito da sua forma mais plena. Mas chagou a este Plenário o projeto quer mudar a regra do repasse para os municípios. Muito se tem debatido desde ontem nesta Casa que os municípios não serão prejudicados com a perda de 2% do ICMS para o Fundo de Combate à Pobreza. Muito se tem falado com técnicos do governo que estão nesta Casa de que o Fundo de Combate à Pobreza irá, sim, colocar dinheiro a mais nos municípios que tanto penam.

Muito se tem falado que dentro desse projeto de lei, na regularização, com o aumento de arrecadação do comércio eletrônico, irá compor a queda de arrecadação dos 2% da gasolina e de outros itens, como o de telefonia, para o bolo tributário do ICMS, que obrigatoriamente o Estado tem que repassar 25%.

Como lembrou o Líder da Oposição, o grande deputado Sandro de Oliveira Régis, em matemática não há desculpas, não há duas versões, ou é ou não é.

Muito foi falado pelo grande deputado Hildécio Meireles que produtos como gasolina e telefonia são supérfluos. Como esses produtos podem ser supérfluos, deputado Herzem Gusmão? Só no entendimento econômico do PT. Temos que lembrar que a questão das dificuldades por que passam os municípios baianos deve-se principalmente às políticas macroeconômicas implantadas pela madame Dilma. A Madame Dilma, no seu primeiro mandato mentiu e teve seu nome consagrado nas urnas para um segundo mandato, um estelionato eleitoral, o maior da história do Brasil, deputado Pablo Barrozo. Os municípios hoje estão em estado de falência, não em dificuldade. Estão pagando a folha de pessoal com dificuldade e boa parte deles atrasando a folha.

Gostaria de citar alguns deputados da base do governo que estão dispostos a votar a favor desse projeto. Gostaria de saber se o deputado Adolfo Menezes, que foi candidato a prefeito do município de Campo Formoso, e deve ser candidato novamente, ou alguém do seu grupo, e eu queria saber o que ele vai falar para o próximo gestor e para o atual gestor, que deve ser parceiro dele também, com a queda de arrecadação que vai haver naquele município.

Muito foi falado aqui sobre a polêmica do deputado Alex Lima, que chega a esta tribuna e diz que é contrário ao projeto, mas, por fidelidade ao governo, vai votar

favoravelmente, contra o próprio irmão que é prefeito do município de Esplanada e que ajudou ele com votos. Como também em Conde, onde ele também foi muito bem votado com a ajuda da prefeita que está lá. E no município de Entre Rios, cujo prefeito o apoiou.

Gostaria de saber qual a justificativa do deputado Alex Lima para os prefeitos desses três grandes municípios baianos. Ele deve saber que ele vai prejudicar os municípios. Esplanada, Conde e Entre Rios, com o voto do deputado Alex Lima, vão perder arrecadação e vão perder autonomia...

O Sr. Herzem Gusmão:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- O deputado Antônio Henrique Júnior tem como pai Antônio Henrique, prefeito do maior município do Oeste do Estado, que é Barreiras e que vai perder, com essa regra, quase 80 mil reais por mês de ICMS. Eu gostaria que o deputado Antônio Henrique Júnior viesse defender seu ponto de vista e defendesse o município de Barreiras dizendo que esse município não vai ser prejudicado.

Com o aparte o deputado Herzem Gusmão.

O Sr. Herzem Gusmão:- Deputado, muito correto o seu pronunciamento. É impressionante como o PT tem um apetite extraordinário para arrecadar. Eles querem arrecadar mais R\$ 75 milhões com essa manobra que penaliza as prefeituras em dificuldades desse gigante Estado da Bahia. São 417 municípios.

Há uma expressão de um ex-prefeito de Vitória da Conquista, Orlando da Silva Leite, na década de 60, que disse, naquela época, como ele encontrou a prefeitura de Conquista: que era uma pobretona. Ele usou esta expressão.

Nós temos, deputado, prefeituras pobretonas na Bahia, e o governo, em lugar de estender a mão, penaliza, bate. É lamentável como o PT quer arrecadar.

Vejam a CPMF. Eu entrevistei a deputada Fabíola Mansur lá, em Vitória da Conquista, em nosso programa de rádio. Eu tive a oportunidade de mostrar à deputada que a CGU, na Voz do Brasil, informou que foi detectado que 90% dos recursos da saúde não são transferidos para os hospitais, não chegam aos hospitais e aos postos de saúde.

E na educação, 50% dos recursos também não chegam às escolas, às nossas universidades.

E o PT, deputado, querendo arrecadar, sem dar o exemplo na aplicação dos recursos.

Muito obrigado, deputado Luciano Simões.

O Sr. Pablo Barrozo:- Um aparte, deputado.

O Sr. Soldado Prisco:- Um aparte, deputado.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Muito obrigado a V.Ex^a, que enriquece de forma sem igual ao meu pronunciamento.

Com o aparte o deputado Pablo Barrozo.

O Sr. Pablo Barrozo:- Deputado Luciano Simões Filho, quero parabenizá-lo pelas colocações, que foram extremamente pontuais, corretas, retílineas, sem deixar dúvidas, com relação ao seu posicionamento, a seu pensamento a respeito desse

projeto de lei que foi elaborado e colocado nesta Casa açodadamente, como de costume, pelo governo do Estado, que sorrateiramente enviou um projeto de lei mal elaborado; e os deputados que compõem a Base do governo, com certeza, não sabem em que estavam votando.

Se formos analisar o bojo do projeto veremos que ele foi feito, inclusive, de má-fé, porque quando se fala em 2% está muito distante do texto, que fala de 26%. É o tipo de projeto em que se coloca aquele pedacinho pequenininho no pé da folha para enganar a quem está votando, quem está contratando, quem está assinando, quem está dando anuência, que, no caso, somos nós, seríamos nós.

Queria, aqui, dizer isso, e parabenizá-lo, porque V.Ex^a tem um discurso reto. Eu não entendi o discurso do deputado Alex Lima, que disse que, apesar de prejudicar os municípios de Esplanada, Acajutiba, Conde, Rio Real, Entre Rios, ele vai votar favoravelmente e servir ao governo. Em vez de votar com os municípios, ele, que é municipalista, estará, mais uma vez, a servir ao governo.

Infelizmente, essa é uma prática comum aqui, na Casa. Infelizmente, essa é uma prática que o deputado Alex Lima, a quem respeito, tanto que o considero como um excelente parlamentar,...

O Sr. Alex Lima:- Um aparte, deputado Luciano.

O Sr. Pablo Barrozo:- (...) está aqui fazendo.

Ontem, estava aqui a defender os municípios, e hoje, não sei por qual motivo, deixará de lado os municípios, tão combalidos com o Pacto Federativo, em prol do governo do Estado, que, em sua sanha de arrecadar, dos projetos que envia para esta Casa 90% são para aumentar a arrecadação.

Depósito judicial, imoral, ilegal. Surrupia o fundo de previdência dos servidores. Irá trazer para esta Casa o Planserv, que vai acabar com a pouca tranquilidade dos servidores do Estado da Bahia. E, agora, está querendo acabar com os poucos recursos que os municípios do Estado da Bahia têm.

Parabéns pelo discurso. V.Ex^a mais uma vez nos surpreende.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Com o aparte o deputado Soldado Prisco. Ele pediu primeiro.

O Sr. Soldado Prisco:- Quero parabenizar V.Ex^a pelo discurso muito bem colocado. A realidade que os municípios na Bahia vivem hoje, no Brasil, é uma realidade crítica, e espero que, realmente, o governo entenda a necessidade da retirada desse projeto de forma urgente, pela dificuldade que os municípios passam hoje.

Resido em Santo Antônio de Jesus e lá o prefeito, simplesmente, não tem condições de fazer nada. Nós temos uma UPA fechada lá há dois anos, o mato tomando, depois de inaugurada pelo governo do Estado, porque foi colocada lá no município e o município não tem condições de arcar com o funcionamento dessa UPA.

Então, parabéns pelo ilustríssimo depoimento.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Com o aparte o deputado Alex Lima.

O Sr. Alex Lima:- Deputado Luciano, eu queria até pedir e agradecer a V.Ex^a pela oportunidade que tenho de responder ao questionamento do deputado Pablo

Barrozo. Eu pedi até ao deputado que ficasse em plenário para ouvir a resposta.

Na verdade, deputado Luciano, eu acho que mais claro e mais transparente do que foi o meu pronunciamento é impossível. Eu disse que sou contra qualquer forma que seja de prejudicar a arrecadação dos municípios. Esse é o meu posicionamento claro, cristalino, transparente.

E mais do que isso, deputado Luciano, se covarde fosse ou se estivesse querendo fazer desse Parlamento uma Casa de espetáculo para estar aparecendo cada vez mais em blogs ou em jornais, eu não teria, deputado Luciano, teria esperado o acordo do governo com a Oposição ou esperaria o desfecho dessa negociação, para, aí sim, depois do jogo terminado, eu posar aqui de comentarista de jogo concluído. Esse não é o meu posicionamento, essa não é a forma que eu levo na minha vida pública para fazer política.

Agora, o que eu quero dizer ao deputado Pablo Barrozo, especificamente que me questionou aqui, que procuro respeitar, sim, os municípios que represento. E pode ter certeza que faço isso por amor e por convicção, porque não sou deputado de ir nos municípios, apenas, em época de eleição, com foto ou sob a liderança de chefe político meu para pedir voto, não. Eu vou nos municípios que eu acredito na verdadeira força do interior de se construir um Estado de verdade.

Então, eu peço, deputado Luciano, que se reflita sobre o posicionamento que eu fiz e não queira, para o pretexto de confundir a opinião pública, tentar distorcer o meu pronunciamento que eu fiz na tarde de hoje.

Obrigado.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Com o aparte o deputado Adolfo Viana Neto.

O Sr. Adolfo Viana Neto:- Deputado Luciano Simões Filho, o discurso de V.Ex^a foi tão efusivo que os ânimos dos parlamentares começaram a ficar exaltados aqui no Plenário. Mas, agora que já foram restabelecidos eu quero parabenizar V.Ex^a, que, mais uma vez, faz um apelo ao Líder do Governo, deputado Zé Neto, que, me parece já está mais sensível à causa.

O erro que já foi cometido outras vezes, votando projetos aqui em regime de urgência, de forma açodada, sem discussão, me parece que no início da noite de hoje não acontecerá. Parece-me que o Líder do Governo, deputado Zé Neto, hoje vai tomar uma decisão acertada e vai retirar o projeto para que a gente possa discutir. Se esse projeto tivesse passado pelas comissões, talvez hoje nós não estivéssemos tendo aqui esse problema, porque, lá atrás, já teríamos visto que é um projeto que não atende o interesse dos municípios do Estado da Bahia.

Então, quero parabenizar V.Ex^a pelo belíssimo pronunciamento, quero parabenizar o Líder do Governo pelo início da sua sensibilidade, vamos ver se essa sensibilidade vai chegar até o fim.

Então, quero parabenizar V.Ex^a pelo pronunciamento e vamos ficar aqui, na torcida para termos a oportunidade de discutir o projeto de uma maneira mais razoável.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Obrigado deputado Adolfo e a todos que

fizeram o aparte.

Para concluir o pronunciamento, eu gostaria de saber como o deputado Fabrício Falcão vai falar com Detinho, prefeito de Jacaraci, um pequeno município, próximo à Mortugaba, à Caculé, porque ele vai perder quase R\$ 40 mil por mês de transferência de ICMS. Eu gostaria, Gika, que você falasse com o professor Adriano, de Teofilândia, que vai perder uns R\$ 30 mil por mês, um município que também vai muito mal das pernas.

Joseildo Ramos, da sua Alagoinhas, eterno prefeito, como é que você vai explicar lá que a dotação também vai cair? Marquinho Viana, como é o município onde o filho de Zé Rocha é prefeito? Coribe. Coribe, de Manoel, que deu quase 5 mil votos para ele, um município pequeno, pobre. Como é que ele vai explicar que está votando aqui para a vida de Manoel, lá, ficar mais difícil?

Nelson Leal, representante do Sudoeste, Livramento, Paramirim, e toda aquela região. Reinaldo Braga, que deve vir com Reinaldinho, de novo, em Xique-Xique, município também que passa por dificuldades. Eu quero ver como é que ele vai explicar. Rogério Andrade em Elísio Medrado, que tem um irmão prefeito, como é que ele vai falar lá? Elísio Medrado, que não tem grande arrecadação própria, que deve perder de R\$ 20 a 30 mil por mês. Nosso grande líder Vando, em Monte Santo e Cansanção, quero saber como ele vai explicar...

O Sr. Jurandy Oliveira:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Com o aparte o nobre deputado Jurandy Oliveira.

O Sr. Jurandy Oliveira:- Deputado Luciano, eu quero dizer a V.Ex^a com argumento e convicção de que nós, da base do governo, estamos despreocupados. Até porque na situação nacional atual, em que todos sabemos o que vem ocorrendo, não é à toa que o governo da Bahia está seguro com todos os compromissos em dia. Dez estados não pagam a folha normalmente e estão parcelando. A Bahia continua pagando em dia e mantendo as suas contas em dia. Isso nos dá a convicção de que estamos no caminho certo, deputado. Isso nos dá a convicção de que devemos prestigiar esse governo porque ele está prestigiando o Estado da Bahia.

É para nós um orgulho saber que a Bahia continua falando alto e em bom som cumprindo seus compromissos. De maneira que é um orgulho para nós, deputado, e vou votar conscientemente com o Governo. Muito obrigado.

O Sr. LUCIANO SIMÕES FILHO:- Deputado, respeito a opinião de V.Ex^a e agradeço a tolerância do Presidente, agradeço a todos os aparteantes e vamos votar com nossas consciências sabendo das dificuldades porque passam os municípios da Bahia.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Questão de ordem, deputado Paulo Rangel. Estamos esperando os líderes, se vão fazer acordo.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, estamos esperando que chegue uma comunicação, salvo engano...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- Então vou suspender a sessão por 10 minutos até...

O Sr. Paulo Rangel:- Seria bom que V.Ex^a suspendesse...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes):- A sessão está suspensa por até 10 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Invocando a proteção de Deus, reabro os trabalhos.

Por acordo, só por acordo dos Líderes do Governo e da Oposição, vamos pedir ao deputado Euclides Fernandes, relator do projeto em foco, que faça uma nova redação. Apesar de já ter sido aprovado nas Comissões, mas por acordo de todos os 63 parlamentares, defiro esse acordo e peço ao deputado Euclides Fernandes que leia a nova redação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Euclides Fernandes.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia deputado estadual Marcelo Nilo, Srs. Deputados, atendendo, evidentemente, ao processo de harmonia e negociação realizado entre a Minoria e a Maioria desta Casa de Leis é que estamos trazendo para a apreciação desta Casa da Comissão de Constituição e Justiça um novo parecer o qual vou passar a ler.

(Lê):- *“Parecer das Comissões.*

Das Comissões de Constituição e Justiça, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, ao Projeto de Lei nº 21.469/2015, de autoria do Poder Executivo, o qual “altera a Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996.”

Vamos, então, ao Parecer fruto do acordo celebrado entre a Maioria e a Minoria representadas nesse momento pelos 63 deputados estaduais que compõem a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

(Lê):- *“Encaminha, o Exm^o Sr. Governador do Estado, à apreciação da Assembleia Legislativa, projeto de lei alterando a Lei nº 7.014/96, com o objetivo de “adequar a legislação estadual sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, às modificações introduzidas pelo advento da Emenda Constitucional Federal nº 87, de 16 de abril de 2015”, conforme registra a Mensagem Governamental.”*

Meu querido deputado Paulo Rangel, V.Ex^a vai apreciar bastante esse parecer que acabei de fazer, atendendo aos nobres 63 deputados aqui desta Casa de leis.

(Lê):- *“Ainda segundo a Mensagem do Sr. Governador, com a aprovação da Emenda Constitucional 87/2015, “a arrecadação do ICMS incidente sobre operações interestaduais de produtos e serviços destinados a consumidor final contribuinte ou não do imposto, especialmente quando contratadas via internet, passará a ser*

dividida entre os Estados remetente e destinatário, tornando mais justa a distribuição da receita do referido imposto".

Nesse contexto, a aprovação do projeto ora sob análise deverá propiciar à Bahia um expressivo incremento na arrecadação, uma vez que "passará a caber ao Estado a diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual, sempre que o destinatário se encontrar em território baiano."

A proposição recebeu apenas uma emenda, de autoria da Liderança da Oposição, propondo a supressão do seu art. 3º, que versa sobre a incidência do ICMS nas operações com gasolina e nos serviços de telefonia, telex, fax e outros serviços de telecomunicações, inclusive serviço de TV por assinatura. Justifica a Liderança da Minoria neste curso o nobre deputado Sandro Régis, que a previsão contida no dispositivo irá provocar queda na arrecadação dos Municípios, que já vivem situação de perdas continuadas nas suas receitas em face da crise vivenciada. Opino pela aceitação da emenda muito oportuna, propondo, ao final, emenda de Relator para ajustar o PL."

Srs. Deputados de Oposição, que tanto tiveram a contribuição para chegarmos a esse acordo, Srs. Deputados a Emenda do Relator:

(Lê):- *"Art. 4º do Projeto de Lei nº 21.469/2015 fica renumerado como art. 3º com a seguinte redação:*

"Art. 3º - Fica revogada a alínea "b" do inciso I do caput do art. 15 da Lei nº 7.014, de 4 de dezembro de 1996."

Justificativa: trata-se de ajuste da redação, em virtude de Acordo de Lideranças para aceitação da emenda nº 1.

Ante o exposto, e considerando que a proposição se encontra em conformidade às disposições constitucionais e legais, opino pela sua aprovação com as alterações produzidas pela emenda nº 1 e pela emenda de Relator.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2015.

Deputado Euclides Fernandes

Relator."

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Sandro Régis:- *Questão de ordem, Sr. Presidente.*

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- *Em votação o parecer do nobre deputado Euclides Fernandes, no âmbito das comissões.*

Questão de ordem do deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- *Sr. Presidente, eu quero apenas registrar que, depois de uma longa discussão nesta Casa, desde a manhã, quando debatemos a questão do 2%, e agora, neste momento, através do Líder do governo, Zé Neto, chegou-se a um acordo, retirando-se os 2% e votando o projeto da forma que estava.*

E como a Oposição tinha dito que votará tudo que for bom, votaremos favoravelmente, pois entendemos que, retirando-se essa cláusula dos 2% da gasolina, o projeto é bom para a Bahia.

Então, a nossa recomendação é o voto favorável ao parecer do deputado Euclides Fernandes.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

No Plenário. Em votação o projeto de lei nº 21.469/2015, de procedência do Poder Executivo, que altera a Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 21.469/2015

Altera a Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos, a seguir indicados, da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º -
.....
.....

IV - as operações e prestações interestaduais que destinem mercadorias, bens e serviços a consumidor final localizado neste Estado, contribuinte ou não do imposto;

.....”

“Art. 13 -

I -
.....

j) relativamente ao pagamento da diferença de alíquotas:

1 - o do estabelecimento destinatário da mercadoria ou bem para uso, consumo ou ativo permanente, na hipótese do inciso XV do *caput* do art. 4º desta Lei;

2 - o do estabelecimento remetente de mercadoria ou bem destinados a

consumidor final não contribuinte do imposto, na hipótese do inciso XVI do *caput* do art. 4º desta Lei;

.....
II -

.....
c) relativamente ao pagamento da diferença de alíquotas:

1 - o do estabelecimento destinatário do serviço, na hipótese do inciso XV do *caput* do art. 4º desta Lei;

2 - onde tenha início a prestação, na hipótese do inciso XVI do *caput* do art. 4º desta Lei;

.....”

“Art. 15 -

.....
II - 12% (doze por cento), nas operações e prestações interestaduais que destinem mercadorias, bens ou serviços a contribuintes ou não do imposto;

III -

.....
b) nas operações interestaduais com bens e mercadorias importados do exterior, destinados a contribuintes ou não do imposto, que, após seu desembaraço aduaneiro:

.....”

“Art. 17 -

.....
XI - nas hipóteses dos incisos XV e XVI do *caput* do art. 4º desta Lei, o valor da operação ou prestação na unidade federada de origem, acrescido do valor do IPI, frete e demais despesas cobradas, devendo o montante do ICMS relativo à diferença de alíquotas integrar a base de cálculo.

.....”

Art. 2º - A Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 2º -

§ 4º - Na hipótese do inciso IV do *caput* deste artigo, a responsabilidade pelo recolhimento do imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e interestadual caberá ao:

I - destinatário localizado neste Estado, quando este for contribuinte do imposto, inclusive se optante pelo Simples Nacional;

II - remetente e o prestador localizados em outra unidade da Federação, inclusive se optante pelo Simples Nacional, quando o destinatário não for contribuinte do imposto.

”

“Art. 4º -

XVI - da saída do estabelecimento do remetente ou do início da prestação, conforme o caso, destinada a consumidor final, não contribuinte do imposto, de mercadoria, bem ou serviço, em decorrência de operação interestadual ou de serviço cuja prestação tenha sido iniciada em outra unidade da Federação;

”

“Art. 6º -

III -

f) que entregarem ao destinatário sem a comprovação do pagamento do imposto, relativo à diferença de alíquotas, devido nas operações interestaduais oriundas de outras unidades da Federação, destinadas a consumidor final não contribuinte do imposto, quando o remetente não possuir inscrição no cadastro de contribuintes deste Estado;

XVIII - o destinatário da mercadoria, bem ou serviço, inscrito no cadastro de contribuintes de ICMS, cujas aquisições sejam vinculadas a prestações sujeitas ao ISS, relativamente ao pagamento da diferença de alíquotas na hipótese do inciso XVI do *caput* do art. 4º desta Lei.”

“Art. 15 -

§ 7º - Nas operações e prestações interestaduais que destinem mercadoria, bens e serviços a consumidor final localizado neste Estado, contribuinte ou não do imposto, o Estado fará jus à diferença entre a alíquota interna e a alíquota interestadual.”

“Art. 49-B - O recolhimento a que se refere o inciso II do § 4º do art. 2º deverá ser realizado pelo remetente ou prestador, localizado em outra unidade da Federação, na seguinte proporção do valor correspondente à diferença entre a alíquota interna deste Estado e a interestadual:

I - para o ano de 2016: 40% (quarenta por cento);

II - para o ano de 2017: 60% (sessenta por cento);

III - para o ano de 2018: 80% (oitenta por cento);

IV - a partir do ano de 2019: 100% (cem por cento).”

“Art. 49-C - Na hipótese de operações ou prestações que destinarem mercadorias, bens ou serviços a consumidor final não contribuinte do imposto localizado em outra unidade da Federação, deverá ser recolhido para este Estado, além do imposto calculado mediante utilização da alíquota interestadual, o valor correspondente à diferença entre a alíquota interna da unidade federada de destino e a alíquota interestadual, na seguinte proporção:

I - em 2016: 60% (sessenta por cento);

II - em 2017: 40% (quarenta por cento);

III - em 2018: 20% (vinte por cento).”

Art. 3º - Fica revogada a alínea “b” do inciso I do *caput* do art. 15 da Lei nº 7.014, de 04 de dezembro de 1996.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2015.

Deputado EUCLIDES FERNANDES
Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O próximo é o projeto de lei nº 21.434/2015, de autoria do Poder Executivo, que disciplina a participação do Estado da Bahia nos Consórcios Interfederativos da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005. (Disponível em <http://www.al.ba.gov.br/atividade->

[*parlamentar/proposicoes.php*](#))

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das comissões, o parecer da deputada Fabíola Mansur, lido na tarde de ontem. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

No Plenário. Em votação o projeto de lei nº 21.434/2015, de autoria do Poder Executivo, que disciplina a participação do Estado da Bahia nos Consórcios Interfederativos da Saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 21.434/2015

Disciplina a participação do Estado da Bahia nos consórcios interfederativos de saúde, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre normas gerais para a participação do Estado da Bahia nos consórcios interfederativos de saúde, visando à cooperação técnica na área de saúde entre os entes federados, à promoção de ações de saúde pública assistenciais, à prestação de serviços especializados de média e alta complexidade, entre outros serviços relacionados à saúde, em conformidade com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS.

Parágrafo único - Os consórcios interfederativos de saúde deverão obedecer ao princípio da publicidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Os consórcios de saúde serão constituídos por meio de associação pública, de natureza autárquica e interfederativa, com personalidade jurídica de direito público, sob a denominação de Consórcio Público de Saúde da Bahia.

Art. 3º A finalidade dos consórcios interfederativos de saúde deverá constar no Plano de Saúde, no Plano Plurianual - PPA, na Lei Orçamentária Anual - LOA, com os objetivos específicos de:

- I - planejar, programar e executar ações, atividades e serviços na área da saúde;
- II - fortalecer as instâncias colegiadas locais e regionais e o processo de descentralização das ações e serviços de saúde;
- III - compartilhar recursos financeiros, tecnológicos e de gestão de pessoas, e o uso

em comum de equipamentos, serviços de manutenção, tecnologia da informação, de procedimentos de licitação, de unidade prestadoras de serviços, instrumentos de gestão, em especial programação assistencial e plano de gerenciamento do consórcio, entre outros, obedecendo as normas da regionalização;

IV - prestar cooperação técnica, realizar treinamento, estudos técnicos e pesquisa, bem como executar ações conjuntas de prestação de serviços assistenciais e de vigilância em saúde;

V - estabelecer vínculo de cooperação e articular esforços com vistas a criar condições de viabilidade, eficiência, eficácia e melhores resultados na gestão da saúde;

VI - promover a capacidade resolutiva e ampliar a oferta e o acesso da população aos serviços de saúde.

Art. 4º Os consórcios interfederativos de saúde deverão ter prazo indeterminado, e ter assegurado, pelos seus signatários, o cumprimento das responsabilidades assumidas em relação aos financiamentos concedidos e dimensionados no Protocolo de Intenções e no Contrato de Rateio, durante a vigência do Consórcio.

Art. 5º Os consórcios interfederativos de saúde poderão celebrar:

I - contrato de gestão, nos termos e limites da legislação estadual pertinente;

II - contrato de programa ou termo de parceria, respeitados, no último caso, os critérios e disposições da legislação federal aplicável;

III - outorga de concessão e permissão;

§ 1º - Os instrumentos relacionados nos incisos I a III do *caput* deste artigo devem ser relacionados aos serviços de saúde que venham a ser prestados pelos consórcios.

§ 2º - Os consórcios interfederativos de saúde poderão licitar serviços e obras públicas, visando à implementação de políticas públicas de interesse comum dos entes consorciados, desde que haja aprovação pela Assembleia Geral.

§ 3º - Na celebração dos contratos de concessão, permissão e prestação de serviços públicos pelos consórcios interfederativos de saúde, deverão ser observadas, em qualquer caso, as disposições contidas na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art 6º O patrimônio, a estrutura administrativa e as fontes de receita autárquica prevista nesta Lei serão definidos nos respectivos Contratos de Programa e/ou Rateio dos consórcios interfederativos de saúde, observado o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 7º É facultada a cessão de servidores dos entes consorciados, observada a legislação de cada um, com ou sem ônus para origem e com a manutenção do regime originário, ainda que em estágio probatório, e mediante Decreto do Chefe do Poder

Executivo, para os consórcios públicos indicados no art. 1º desta Lei, observado o quanto estabelecido nos contratos de programa e/ou rateio a ele referentes.

§ 1º - Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela associação pública.

§ 2º - Se o ente consorciado assumir o ônus da cessão do servidor, os pagamentos devidos ao mesmo deverão ser contabilizados como créditos hábeis para operar compensação com obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 8º Fica autorizada a destinação de bens móveis e imóveis aos consórcios públicos mencionados no art. 1º desta Lei, sob a forma de cessão de uso, desde que vinculados aos interesses e atribuições do consórcio.

Art. 9º O Poder Executivo de cada ente consorciado deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes dos consórcios interfederativos de saúde insertas no contrato de rateio a ser aprovado.

Art. 10 O contrato de consórcio público poderá ser celebrado por apenas uma parcela dos entes da Federação que subscreverem o protocolo de intenções.

Art. 11. Não será admitido consorciamento parcial ou condicional.

Art. 12. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§ 1º - As cláusulas do contrato de rateio não poderão conter disposição tendente a afastar ou dificultar a fiscalização exercida pelos órgãos de controle interno e externo ou pela sociedade civil de quaisquer dos entes da Federação consorciados.

§ 2º - Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o consórcio público, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

Art. 13. O protocolo de intenções, na conformidade do art. 167, inciso IV, da Constituição Federal, deverá prever a vinculação da receita própria ou transferida de impostos para atender às necessidades do consórcio, na forma estabelecida nos contratos de programa e/ou rateio e admitir a retenção das referidas receitas dos municípios para satisfazer a vinculação pactuada.

Art. 14. A retirada do ente da Federação do consórcio público dependerá de ato formal de seu representante na assembleia geral, na forma previamente disciplinada por lei.

§ 1º - Os bens destinados ao consórcio público pelo consorciado que se retira

somente serão revertidos ou retrocedidos no caso de expressa previsão do contrato de consórcio público ou do instrumento de transferência ou de alienação.

§ 2º - A retirada ou a extinção do consórcio público não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas

§ 3º - Nenhum ente federado poderá ser obrigado a se consorciar ou a permanecer consorciado.

Art. 15. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria da Saúde do Estado, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2015.

Deputada FABÍOLA MANSUR
Relatora

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O projeto irá para sanção de S.Ex^a, o governador Rui Costa.

Em segundo turno, o projeto de lei nº 21.403/2015, de procedência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que altera a redação do inciso XVI do art. 130, da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007; e acrescenta o inciso XX e os artigos 130-A e 130-B, versando sobre a criação da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa, à Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, e dá outras providências.

Em votação, em segundo turno, o projeto do Poder Judiciário que leva o nº 21.403/2015. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 21.403 / 2015

Altera a redação do inciso XVI do art. 130, da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007; e acrescenta o inciso XX e os artigos 130-A e 130-B, versando sobre a criação da Vara de dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa, à Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA faz saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º O inciso XVI do art. 130 da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, à vista das alterações promovidas por esta Lei e pelas Leis nº 13.145, de 3 de abril de 2014 e 13.217, de 30 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação

“Art.130.

.....

.....

XVI – 53 (cinquenta e três) Varas de Substituições de entrância final;” (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, passa a vigorar acrescida do inciso XX ao art. 130 e dos artigos 130-A e 130-B, com as seguintes redações

“Art.130.

.....

.....

XX – 1 (uma) Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa.”

“Art. 130-A. Compete, exclusivamente, à Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa processar e julgar os delitos envolvendo atividades de organizações criminosas, conforme o conceito estabelecido no artigo 1º, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, com jurisdição em todo território do Estado da Bahia.

§ 1º A competência da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa prevalecerá sobre as demais varas especializadas previstas nesta Lei de Organização Judiciária, ressalvada a competência constitucionalmente atribuída ao Juízo da Infância e Juventude e ao Tribunal do Júri.

§ 2º As atividades jurisdicionais desempenhadas pela Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa compreendem aquelas que sejam anteriores ou concomitantes à instrução prévia, as da instrução processual e as de julgamento dos acusados por crime organizado.

§ 3º Os Inquéritos Policiais em andamento, relativos à competência disposta nesta Lei, bem como seus apensos ou anexos, deverão ser redistribuídos à Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa,

cabendo à Corregedoria Geral da Justiça velar pela estrita obediência ao disposto neste parágrafo.

§ 4º As ações penais já em andamento não poderão, em nenhuma hipótese, ser redistribuídas.

§ 5º A Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa contará com um sistema de protocolo autônomo integrado ao sistema de automação processual.”

“Art. 130-B. A Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa terá titularidade coletiva, e será composta por 3 (três) Magistrados de entrância final, cujos cargos serão providos por intermédio dos critérios previstos no art. 93, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988.

§ 1º Em caso de impedimento, suspeição, férias ou qualquer afastamento de um ou mais titulares, a substituição dar-se-á por critérios apriorísticos, objetivos e impessoais, definidos através de Resolução do Tribunal e do CNJ.

§ 2º Os Juízes da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.694, de 24 de julho de 2012 e após deliberação prévia, decidirão e assinarão, em conjunto, todos os atos judiciais de competência da Vara, sem qualquer referência a voto divergente de qualquer membro.

§ 3º Os despachos de mero expediente e todos aqueles sem conteúdo decisório poderão ser assinados por qualquer dos Juízes.

§ 4º As audiências poderão ser presididas por um só dos magistrados, exceto na hipótese de prolação de sentenças e atos decisórios, quando então a participação dos demais será obrigatória.

§ 5º A Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por Organização Criminosa funcionará com 4 (quatro) cargos de Técnico Judiciário – Especialidade Escrevente de Cartório e 3 (três) de Analista Judiciário – Especialidade Subscrivão.

§ 6º O Pleno do Tribunal de Justiça, ouvidos os Juízes da Vara dos Feitos Relativos a Delitos Praticados por

Organização Criminosa poderá remanejar os servidores nela lotados, de modo a atender, devidamente, aos propósitos da Vara.

§ 7º À Assistência Militar do Tribunal de Justiça incumbirá disponibilizar militares para segurança e proteção dos Juízes e servidores atuantes na Vara referida caput deste artigo, sem prejuízo de requisição à autoridade competente.”

Art. 3º Ficam criados 3 (três) cargos de Juiz de Direito da Capital e extintas 3 (três) Varas de Substituição para composição da unidade judiciária acrescentada pelo art. 2º desta Lei ao art. 130, inciso XX, da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder às modificações orçamentárias que se fizerem necessárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O projeto irá para sanção de S.Ex^a, o Sr. Governador Rui Costa.

Agora, projetos de deputados.

Projeto da deputada Neusa Cadore, PL nº 21.124/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da Central de Atendimento a Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violação aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que indica. **(Disponível em <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/proposicoes.php>)**

Designo para relatar a matéria o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, parecer das Comissões de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público; e Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle...

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Veja bem, Sr. Presidente, V.Ex^a tem um sentimento muito nobre em relação a aprovação de projetos dos deputados, mas a verdade é que, neste momento, não se trata simplesmente de um parecer pela constitucionalidade ou não do projeto, trata-se de avaliação do mérito do projeto.

O Sr. Joseildo Ramos:- Também!

O Sr. Paulo Rangel:- Passou pelas outras comissões?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou esclarecer a V.Ex^a. Passou pela Comissão de Constituição e Justiça e está sendo relatado nas outras comissões.

O Sr. Paulo Rangel:- Tem outras comissões, deputado Joseildo. A análise do mérito tem que ser feita.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, V.Ex^a, e qualquer deputado que discordar, pode pedir vista.

O Sr. Paulo Rangel:- Tem que ser a leitura completa do projeto. Peço a V.Ex^a que a faça.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Veja bem, anunciei na semana passada quais seriam os projetos que seriam votados. Como não está em regime de urgência, qualquer deputado pode pedir vista que concedo a vista. Agora, não posso deixar de votar projetos.

Passou pela comissão composta pela deputada Fabíola e os deputados Fabrício, Fábio Souto. Passou por essa comissão e pela de Constituição e Justiça. Qualquer deputado, se quiser, que peça vista, senão não conseguiremos votar projetos de deputados.

Deputado Joseildo, V.Ex^a está relatando no âmbito das outras comissões, porque nas de Justiça e de Mulheres já passou.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Sr. Presidente, o projeto é legal, é constitucional, tem boa técnica legislativa, e opino por sua aprovação.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito das comissões.

O Sr. Paulo Rangel:- Mas foi dado o parecer agora nas comissões temáticas. O legal já saiu lá? É disso que preciso ser esclarecido.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Se alguém discordar, peça vista, não há problema algum.

O Sr. Paulo Rangel:- Mas não se trata... Sr. Presidente, vamos ter calma, estou pedindo um esclarecimento. Já passou na Comissão de Constituição e Justiça? Então, não se trata desse parecer.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Joseildo, leia o projeto, por favor.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- O projeto dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação...

O Sr. Paulo Rangel:- Tem que ler o projeto. Talvez não dê para votarmos todos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, deputado Euclides, deputado Luciano Ribeiro, vamos ouvir o parecer do relator, por favor.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Vou ler o projeto todo.

A Ementa:

(Lê):- *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento a Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que indica.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - É obrigatória a divulgação da Central de Atendimento a Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) em estabelecimentos de acesso ao público que indica.

Art. 2º- Devem promover a divulgação, os estabelecimentos comerciais e congêneres, que em caráter permanente, provisório ou eventual, exerça ao menos uma das seguintes atividades:

I- hotel, motel, pousada e hospedagem;

II- bar, restaurante, lanchonete e similares;

III- eventos e shows;

IV- estação de transporte de massa;

V- salão de beleza, casa de massagem, sauna, academia de ginástica e atividades correlata;

VI- venda de produtos dirigidos ao mercado consumidor, através de mercados, feiras e feiras e shoppings, independente do porte.

Parágrafo único. Enquadram-se na presente lei, todos os estabelecimentos comerciais situados a margem de rodovias.

Art. 3º- Os estabelecimentos públicos especificados nesta lei deverão afixar placas constando as seguintes frases:

VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA A MULHER É CRIME. DENUNCIE – DISQUE 180.

VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS. NÃO SE CALE! DISQUE 100.

Parágrafo único. As placas deverão ser afixadas em local de maior trânsito de clientes ou usuários, devendo ser confeccionadas no formato de 20 cm de largura por 15 cm de altura, texto impresso com letras proporcionais às dimensões da placa, de fácil compreensão e contraste visual que possibilite a visualização nítida.

Art. 4º- A inobservância ao disposto nesta Lei, sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

I- advertência por escrito da autoridade competente;

II- multa no valor a ser fixado em Unidade Fiscal de Referência – UFIR, podendo ser agravada em caso de reincidência.

Parágrafo único. Os estabelecimentos especificados no artigo 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias, para se adaptarem ao estabelecido neste lei.

Art. 5º - O poder Executivo regulamentará a presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.”

Lerei o Parecer, a Ementa e o Relatório.

(Lê):- “1 – RELATÓRIO

1.1 O presente projeto de lei, de autoria da nobre deputada Neusa Cadore, foi protocolado no dia 11 de março de 2015 e publicado no Diário Oficial em 14 de março de 2015. Tramitou regularmente na Secretaria Geral das Comissões e na Comissão de Constituição e Justiça, tendo sido indicado esse relator para parecer. Saliente-se que não houve emendas, durante o período de pauta.

1.2 Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, cujo escopo é dispor sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento a Mulher (Disque 180) e

do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que indica.

1.3 A proposição possui cinco artigos e prevê sua entrada em vigor a partir de sua promulgação

2 – ANÁLISE

2.1 No exercício da função atribuída à Comissão de Constituição e Justiça, observa-se que o confronto preliminar entre a natureza da matéria e a competência para iniciativa de lei nos conduz ao entendimento de que a proposição encontra amparo constitucional e legal, como passaremos a demonstrar.

2.2 Em nossa Carta Magna, entre tantos direitos fundamentais, destaca-se a dignidade da pessoa e a igualdade entre homens e mulheres, que por si mesmos já fundamentam o combate à violência contra a mulher. Ademais, segundo o art. 226, §8º, da Constituição Federal, “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

2.3 Nesse sentido, a Lei Federal nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006, mais conhecida como Lei Maria da Penha, em seu art. 2º, determina que “toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social”. Além disso, o mesmo regramento esclarece que “a política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais” (art. 8º, caput).

2.4 Acompanhando essas perspectivas, sabidamente, a Constituição Estadual da Bahia de 1989 dedicou um capítulo inteiro, de número XIX, para tratar sobre os direitos da mulher.

2.5 Não restam dúvidas, portanto, que o Estado possui competência material para versar sobre o assunto abordado no projeto de lei analisado.

*2.6 Além disso, é importante ressaltar, também, que o conteúdo da proposição em questão não interfere na organização administrativa, nem na prestação dos serviços públicos, no sentido de acarretar aumento ou diminuição de despesas para o Estado, e **não** abarca nenhuma outra matéria resguardada pela reserva de iniciativa do chefe do Poder Executivo. Por isso, não se verifica nenhum impedimento para que o Legislativo verse sobre a matéria.*

2.7 A medida contida na proposta legislativa visa a difundir mecanismos de proteção à mulher e aos direitos humanos, divulgando os serviços ofertados pelo Estado, a fim de torná-los ainda mais conhecidos pela população baiana, ajudando a efetivar todas essas garantias constitucionais e infraconstitucionais já existentes, conforme discorreremos aqui.

2.8 Entretanto, observou-se que o art. 3º da proposição utiliza a expressão “estabelecimentos públicos”, quando na verdade todo o projeto de lei se reporta a estabelecimentos privados de acesso ao público em geral. Dessa forma, a fim de suprir tal incongruência e prezar pela boa técnica legislativa, apresentamos a emenda modificativa em anexo, retirando a denominação “públicos” do citado dispositivo.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ok, relator, está ótimo.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Pediram para ler, presidente. Está no final.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas ninguém está prestando atenção. Quem quiser, pede vista.

Já vou colocar “em votação” no relatório. Agradeço a V.Exª.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- No âmbito das comissões pertinentes, os Srs. Deputados que aprovam o parecer do deputado Joseildo Ramos, permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação, no plenário, o Projeto de Lei 21.124/2015, da deputada Neusa Cadore, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público que indica.

Os Srs. Deputados que aprovam, permaneçam como se encontram. (pausa)

Aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 21.124/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) nos estabelecimentos de acesso ao público, na forma que indica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º É obrigatória a divulgação da Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e do Serviço de Denúncia de Violações aos Direitos Humanos (Disque 100) em estabelecimentos de acesso ao público, na forma que indica.

Art. 2º Devem promover a divulgação, os estabelecimentos comerciais e congêneres, que em caráter permanente, provisório ou eventual, exerça ao menos uma

das seguintes atividades:

I - hotel, motel, pousada e hospedagem;

II - bar, restaurante, lanchonete e similares;

III - eventos e shows;

IV - estação de transporte de massa;

V - salão de beleza, casa de massagem, sauna, academia de ginástica e atividade correlata;

VI - venda de produtos dirigidos ao mercado consumidor, através de mercados, feiras e shoppings, independente do porte.

Parágrafo único - Enquadram-se na presente lei, todos os estabelecimentos comerciais situados à margem de rodovias.

Art. 3º Os estabelecimentos especificados nesta lei deverão afixar placas constando as seguintes frases:

VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL

CONTRA A MULHER É CRIME.

DENUNCIE - DISQUE 180.

VIOLAÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS.

NÃO SE CALE! DISQUE 100.

Parágrafo único - As placas deverão ser afixadas em local de maior trânsito de clientes ou usuários, devendo ser confeccionadas no formato de 20 cm de largura por 15 cm de altura, texto impresso com letras proporcionais às dimensões da placa, de fácil compreensão e contraste visual que possibilite a visualização nítida.

Art. 4º A inobservância ao disposto nesta Lei, sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes sanções:

I - advertência por escrito da autoridade competente;

II - multa no valor a ser fixado em Unidade Fiscal de Referência - UFIR, podendo ser agravada em caso de reincidência.

Parágrafo único - Os estabelecimentos especificados no art. 1º terão o prazo de 90 (noventa) dias para se adaptarem ao estabelecido nesta lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2015.

Deputado JOSEILDO RAMOS

Relator

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O projeto de lei irá para sanção de S. Ex^a. o Governador Rui Costa.

A Sra. Fabíola Mansur:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputada Fabíola Mansur.

A Sra. Fabíola Mansur:- Presidente, gostaria de parabenizar esta Casa, nesta Legislatura, por ter aprovado o primeiro projeto de lei, de autoria de uma deputada, mulher, deputada Neusa Cadore, que tive, como muita honra, presidindo a Comissão da Mulher. Está de parabéns esta Casa. Espero que ele seja o primeiro de muitos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Obrigado, deputada.

Projeto do deputado Eduardo Salles que regulamenta a prática da vaquejada como prática desportiva e cultural no Estado da Bahia e institui medida de proteção e combate aos maus tratos com os animais durante o evento e dá outras providências.

O Sr. Sandro Régis:- Esse projeto não, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Depois eu concedo vista a V.Ex^a.

Designo para relatar a matéria o deputado Paulo Rangel.

O Sr. Sandro Régis:- V.Ex^a disse que os projetos de autoria dos deputados viriam com o consenso das Bancadas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a pede vista.

O Sr. Sandro Régis:- Para esse projeto eu não aceito a dispensa de formalidade.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, eu estou sabendo que há divergência agora! Eu não posso adivinhar.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. Joseildo Ramos:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tudo bem! Então, eu vou votar a urgência desse projeto, já que V.Ex^a não aceita a dispensa de formalidade. Vou votar a urgência, porque eu não posso, deputado... É um projeto polêmico.

O Sr. Joseildo Ramos:- O projeto tem de ser discutido! Não tem problema, não. É isso aí!

A Sr^a Fátima Nunes:- O projeto já tinha sido aprovado no âmbito das comissões.

O Sr. Sandro Régis:- Esse projeto eu não vou votar!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a pede vista. Deputado Sandro Régis, peça vista.

O Sr. Adolfo Viana:- V.Ex^a disse que esse projeto precisava passar pelas comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, eu não falei isso!

(Vários deputados falam ao mesmo tempo fora do microfone)

O Sr. Sandro Régis:- O deputado Marcell Moraes é contra!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O deputado Marcell Moraes é contra, mas é apenas um. Ele vota no projeto!

Deputado, peça vista, e votamos na semana que vem. Deputado Adolfo Viana, veja bem... Deputado Sandro Régis, V.Ex^a pede vista. Eu não posso deixar de votar os projetos, porque um deputado é contra.

O Sr. Zé Neto:- Pronto! O deputado Sandro Régis pede vista.

O Sr. Sandro Régis:- Tá bom, Sr. Presidente, eu vou pedir vista.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Sandro Régis, eu darei vista a V.Ex^a.

A Sr^a Fátima Nunes:- Já tinha sido aprovado no âmbito nas comissões.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ele tem o direito de pedir vista!

Deputado Eduardo Salles, ele tem direito de pedir vista.

A Sr^a Fátima Nunes:- Mas já tinha sido aprovado nas comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu vou indicar o relator. Deputado Paulo Rangel, V.Ex^a quer relatar?

O Sr. Paulo Rangel:- Eu posso relatar, mas eu acho que o ideal é que quem relatou a matéria...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Mas ele não está presente, deputado.

O Sr. Paulo Rangel:- Eu vou relatar na condição de relator *ad hoc*.

O Sr. Sandro Régis:- Eu vou pedir vista.

O Sr. Paulo Rangel:- Como bom sertanejo eu vou para o relato.

(Vários deputados falam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu estou sabendo que esse projeto é polêmico agora.

O Sr. Zé Neto:- Tirem o deputado Eduardo Salles daqui, por favor.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, peça vista e vamos tentar fazer um acordo.

O Sr. Joseildo Ramos:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Adolfo Viana:- V.Ex^a disse que esse projeto precisava passar pelas comissões e pela aprovação dos dois Líderes, mas não passou pelos líderes.

A Sr^a Fátima Nunes:- Deputado, já foi aprovado nas comissões.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Colegas, vejam bem, está visto o esforço da Casa para tentar aproveitar os projetos de origem do Parlamento. Um projeto como esse já passou... Vários projetos já passaram em algumas comissões setoriais, e eu quero lhe dizer que todos os projetos que estão aqui passaram pela CCJ. Isso não impede que qualquer colega peça vista!

O Sr. Paulo Rangel:- Ou que faça a discussão!

O Sr. Joseildo Ramos:- E faça a discussão também! Não tem problema nenhum.

Tranquilo!

O Sr. Paulo Rangel:- Se não for assim não tem graça.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Peço desculpas ao deputado Sandro Régis. Deputado Sandro Régis, peço desculpas a V.Ex^a, porque eu estou sabendo que esse projeto é polêmico agora. Veja também o seguinte: o fato de um deputado ser contra o projeto não impede que ele seja votado. O deputado manifesta a sua contrariedade no voto, no momento da votação. Eu não posso deixar de votar um projeto porque um ou dois deputados são contra.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, primeiramente, quero dizer que eu até sou favorável ao projeto da regulamentação. Quero, inclusive, ter acesso ao projeto na íntegra – coisa que ainda não tive oportunidade.

Quero dizer a V.Ex^a que foi V.Ex^a que criou a comissão para trazer a este Plenário os projetos que já tivessem sido aprovados pela Comissão de Constituição e Justiça e que tivessem o acordo dos Líderes. Como é que o Líder Sandro Régis.

Para ser votado precisa do acordo das Lideranças... Para dispensa de formalidades. Foi isso que V.Ex^a disse.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Adolfo Viana, eu nomeei uma comissão paritária, com três deputados da base do governo e dois da Oposição, e essa comissão aprovou.

Eu vou levar para a Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, não estou discordando de V.Ex^a, mas saiu da sua boca, presidindo a sessão, que criou a comissão que traria um acordo entre os Líderes da Oposição e do governo.

O Sr. Paulo Rangel:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou fazer o seguinte: os próximos projetos, darei a relação aos deputados Sandro Régis e Zé Neto. Agora, eu não posso deixar de colocar o projeto em votação. Depois alguém pede vista.

Deputado Paulo Rangel para relatar a matéria.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, só um minuto de sua atenção!

O projeto será votado sem dispensa de formalidades, ou estou enganado? É uma consulta que faço a V. Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Claro que só coloco com dispensa. Se o deputado Sandro Régis disse que não dispensa, eu não posso colocar. Só pode por acordo.

Eu vou colocar a urgência.

O Sr. Adolfo Viana:- É só para deixar claro que tanto precisa passar pelos Líderes, que o Regimento da Casa é claro quando diz que só se vota com dispensa de formalidades.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Paulo Rangel para relatar a matéria.

O Sr. PAULO RANGEL:- (Lê):- “*Art. 1º - Esta lei visa unificar as regras da vaquejada no Estado da Bahia, estabelecendo normas de realização dos eventos, do bem-estar do animal, além de definir procedimentos e estabelecer diretrizes garantidoras do bom andamento do esporte, através do controle e prevenção sanitário-ambientais, higiênico-sanitárias e de segurança em geral.*

Art. 2º - Fica regulamentada a vaquejada como atividade desportiva e cultural no Estado da Bahia.”

Vou passar a ler o relatório e depois vocês pedem vista.

Parecer: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 21.118/2015, de autoria do ilustre deputado Eduardo Salles, que objetiva, além do todo, o interesse econômico que envolve a realização da vaquejada. Os idealizadores devem se comprometer com a saúde e a integridade do vaqueiro e, principalmente, do animal, com a necessidade de fiscalização de vacinas, de trato do vaqueiro com os animais, bem como proibir a utilização de instrumentos cortantes e etc. Sendo motivo de desclassificação os maus-tratos aos animais participantes.

A proposta em questão foi protocolada no dia 11 de março de 2015 e publicada no *Diário Oficial* no dia 13 de março de 2015. Em seguida, no dia 18 de março de 2015, foi dada a sua entrada na Secretaria Geral das Comissões e encaminhada a CCJ, sendo, por ocasião, indicado como relator o deputado Luiz Augusto. Tudo como predispõe o art. 68, II, do Regimento Interno consolidado pela Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Pelo exposto, o projeto reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, motivo pelo qual deve ser acolhido. Assim sendo, não havendo óbice, manifesto-me favoravelmente à tramitação e aprovação do projeto de lei nº 21.118/2015.

Deputado Paulo Rangel, relator *ad hoc*.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, gostaria de pedir vista no âmbito da comissão.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei vista a V.Ex^a por até 72 horas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O próximo projeto é do deputado Joseildo Ramos, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nos postos revendedores de combustíveis, em local de fácil acesso ao consumidor, de placa com informação do percentual da diferença de preço do litro do etanol em relação ao litro da gasolina, e dá outras providências.

Designo o deputado Adolfo Menezes para relatar a matéria.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- “PL nº 19.518/2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nos postos revendedores de combustíveis, em local de fácil acesso ao consumidor, de placa com informação do percentual da diferença de preço do litro do etanol em relação ao litro da gasolina, e dá outras providências.”

Sr. Presidente, o projeto é constitucional.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação o parecer do deputado Adolfo Menezes, no âmbito das comissões. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

No Plenário. Em votação o projeto de lei nº 19.518/2011. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 19.518/2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação nos postos revendedores de combustíveis, em local de fácil acesso ao consumidor, de placa com informação do percentual da diferença de preço do litro do etanol em relação ao litro da gasolina e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Ficam os proprietários de postos revendedores de combustíveis, no âmbito do Estado da Bahia, obrigados a afixar em seus estabelecimentos, placa informando aos consumidores a diferença entre os preços da gasolina e do álcool.

§ 1º - As placas deverão ser afixadas, preferencialmente, no local onde estão afixados os preços dos combustíveis ou nas próprias bombas.

§ 2º - A informação de que trata o "caput" deste artigo refere-se à diferença percentual entre o valor do litro da gasolina comum e o do litro do álcool comum, ficando excluídos os combustíveis aditivados.

Art. 2º - As placas deverão ter tamanho compatível com a quantidade das informações prestadas, de modo que o consumidor possa visualizá-las, do interior do seu veículo, com rapidez e facilidade.

Parágrafo único - A placa deverá trazer o seguinte dizer:

NESTE ESTABELECIMENTO O PREÇO DO ETANOL COMUM
CORRESPONDE A _____% DO PREÇO DA GASOLINA COMUM.

Abaixo de 0,7 - Melhor etanol;

Acima de 0,7 - Melhor gasolina;

Igual 0,7 - indiferente.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), que serão revertidos em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

Art. 4º - Os postos revendedores de combustíveis terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequarem ao disposto nesta Lei.

Art. 5º - O Poder Executivo, através de seu órgão competente, fiscalizará o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 201.

Deputado Joseildo Ramos

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O próximo projeto é do deputado Euclides Fernandes, PL nº 16.003/2007, que institui, para os doadores de sangue do Estado da Bahia, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos.

Designo o deputado Adolfo Menezes para relatar a matéria.

O Sr. ADOLFO MENEZES:- “Projeto de lei nº 16.003/2007, que institui, para os doadores de sangue do Estado da Bahia, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos.”

Sr. Presidente, o projeto é constitucional.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação, no âmbito das comissões, o parecer do deputado Adolfo Menezes ao projeto de lei nº 16.003/2007, que institui, para os doadores de sangue do Estado da Bahia, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa) Aprovado.

No Plenário, em votação o parecer do deputado Adolfo Menezes ao projeto de lei nº 16.003/2007, que institui, para os doadores de sangue do Estado da Bahia, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- O próximo projeto é do deputado Bobô...

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, isso é um absurdo! Esse projeto já foi votado neste Plenário, vetado pelo governador Jaques Wagner, e V.Ex^a o coloca em votação de novo!

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Se já foi aprovado, vou mandar analisar. Esperem um momento. (Pausa.)

Deputado Adolfo, vamos fazer o seguinte. Vou mandar Carlos da Mesa checar. Se foi aprovado, pode ter certeza, eu mando retirar...

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Esperem. Eu só estou dizendo. Eu vou mandar retirar.

O Sr. Adolfo Viana:- V.Ex^a me concede uma questão de ordem?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei com o maior prazer.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, este projeto já é lei. Falta só o governador, agora, regulamentar. Foi votado e aprovado por unanimidade na Casa. O governador Wagner vetou. Conversando com o Líder do Governo, deputado Zé Neto, e o Líder do PT à época, deputado Joseildo, eles conversaram com o governador e, por acordo, derrubamos o veto do governador e só falta agora o...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Quem sancionou?

O Sr. Adolfo Viana:- Falta sancionar. Aqui, foi votado e aprovado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sim, mas se não foi sancionado, não é lei. Eu posso, até, fazer um acordo. Mas, primeiro, é obrigado sancionar. Se foi derrubado o veto aqui, quem sanciona sou eu. Eu não sancionei não. Aliás, quando se derruba o veto, volta para o governador. Se o governador não sancionar – e ele 30 dias para isso –, ele devolve para mim e, então, eu sanciono.

O Sr. Adolfo Viana:- Então, está na mão de V.Ex^a?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Sim, querido. Então eu verei como está essa situação. Eu mandarei a Secretaria da Mesa verificar se é o mesmo projeto. Se for, eu mando retirar, porque não pode. Se for, pode ter a certeza de que eu vou retirar. Se está aprovado, eu tenho o direito de mandar ou não. Depois, trago para o plenário.

O Sr. Adolfo Viana:- Agora, presidente, votar dessa maneira que estão sendo votados os PLs aqui, me desculpe, vai ficar impossível, porque nós estamos votando sem nem saber o que nós estamos votando aqui.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado, me desculpe, mas está sendo lido ali e nem o deputado...

O Sr. Adolfo Viana:- Eu, por exemplo, estou aqui e não consegui entender nenhuma palavra. Trata-se de um projeto que foi votado e é idêntico ao meu.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Parlamentares, vejam como é difícil votar projetos de deputados! Não! Eu estou fazendo o possível.

(Vários Srs. Deputados pedem, ao mesmo tempo, questão de ordem fora do microfone.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Esperem um minuto. Eu não dei nenhuma questão de ordem a ninguém por enquanto. Posteriormente, darei as questões de ordem a V.Ex^{as}. com o maior prazer.

Eu só estou dizendo como votar projetos dos próprios deputados é difícil, porque os deputados não ajudam. Ninguém presta atenção, inclusive V.Ex^a e nem o presidente. O barulho de todos está tão grande.

Veja, eu não tenho obrigação de saber se o projeto foi para o governador e não voltou. Eu não tenho esta obrigação. A Secretaria da Mesa é quem tem esta obrigação. Então, a Secretaria da Mesa verificará se esse projeto já foi votado.

O projeto já foi votado? O governador sancionou?

(A Secretaria da Mesa responde afirmativamente.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Então, V.Ex^a tem razão. E eu retiro o projeto do deputado Euclides Fernandes e parabeno V.Ex^a.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, a única coisa que eu acho é que V.Ex^a está com boa vontade, construindo uma coisa que não foi construída antes. Estamos tendo a oportunidade de votar projetos de deputados. Mas da maneira que está sendo votado, a toque de caixa, vão acontecer problemas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Eu vou dizer, agora, o seguinte. Existem 2 projetos que já passaram pela comissão. O deputado Adolfo tem razão. Eu faço, aqui, uma crítica de público. Os deputados não têm boa vontade para votar os seus respectivos projetos. Tanto isso é verdade que o relator estava na tribuna relatando o projeto e os demais deputados não estavam prestando atenção.

Então, eu atendo à questão de ordem de V.Ex^a, deputado Adolfo Viana, pois tem razão.

Há 2 projetos aqui que eu não vou votar, pois eles vão ficar na Secretaria da Mesa: o projeto de lei do deputado Bobô que institui o dia 21 de janeiro como o dia estadual dos profissionais dos postos de combustíveis e o projeto de lei do deputado Jânio Natal que dispõe sobre a transferência simbólica da capital da Bahia para a cidade de Porto Seguro. Ambos os projetos de lei ficarão 8 dias na Secretaria da Mesa. Quem quiser se inteirar dos projetos, procura o secretário para poder ler o projeto.

O Sr. Sandro Régis:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Raimundo:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Rangel:- Pela ordem, Sr. Presidente.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei as questões de ordem.

Pela ordem o deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, o deputado Adolfo foi muito feliz quando disse que V.Ex^a tenta trazer projetos de deputados para serem votados.

Para acabar com este problema, sugiro que quando os projetos forem designados pela comissão, que V.Ex^a designou – acho que foi o deputado Fabrício Falcão –, que seja enviada uma relação dos projetos para os Líderes do governo e da Oposição. A partir de então, as Lideranças ficam responsáveis por sua bancada.

É muito mais fácil.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Adolfo, peço-lhe desculpas, porque não foi direcionado a V.Ex^a.

Deputado Herzem, há 8 anos tento votar projetos de deputados e os deputados não têm boa vontade. Ficam a me pressionar para terminar a sessão, porque querem ir embora. Se não houver boa vontade, não será possível votar os projetos dos Srs. Deputados.

Deputado Sandro, fica acertado assim: anuncia-se com 8 dias de antecedência; o projeto fica na Secretaria da Mesa, que fará uma cópia e mandará para os Líderes do governo e da Oposição. E votaremos na próxima quarta-feira.

Pela ordem o deputado Zé Raimundo.

O Sr. Zé Raimundo:- Sr. Presidente, confesso que ouvi o deputado Adolfo Viana comentar que esse projeto já havia sido aprovado. Ao rememorar, não sei exatamente a data, lembrei-me que esse tema já havia passado...

Qual é o detalhe? Com todo respeito a todos nós e também com a Mesa, quando entrar um projeto na Secretaria, deverá haver algum tipo de filtro, uma memória, porque na CCJ não existe. Na CCJ não há como saber quais projetos foram aprovados ou não. O relator que se esforçar mais o encontra. Esse é o primeiro aspecto.

O segundo aspecto é que a Comissão também não tem poderes para dizer qual é o projeto do deputado. A rigor, a comissão constituída só faz receber o projeto e encaminhar. Se a comissão tem poder, ela selecionará os projetos e os descartará. Se for um ou dois por deputado a comissão pré-seleciona, e ficamos sem saber o que fazer com os projetos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Adolfo, parabênizo V.Ex^a, porque, realmente, esse projeto foi sancionado por mim no dia 11 de junho de 2014.

A Secretaria da Mesa se equivocou, e não passou essa informação. Peço vênias ao deputado Euclides, porque esse projeto já foi sancionado por mim. São tantos projetos que, infelizmente, não me lembrei.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, também queria pedir desculpas a V.Ex^a. Mas quero colocar que os deputados Euclides, Alex da Piatã e Fabrício Falcão apresentaram o mesmo projeto. Ou seja, o projeto foi aprovado mais de uma vez. Só falta o governador regulamentá-lo.

Já pedi diversas vezes aos amigos da Base do governo para mostrarem ao governador que esse é um projeto importante. É um apelo que faço.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados, apelo para que façam silêncio.

Pela ordem o deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, quero elogiar o esforço de V.Ex^a, que acabou de dizer que em 8 anos não votou projeto de deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Votamos poucos.

O Sr. Paulo Rangel:- Não dá para de uma só vez querer votar tudo que não foi votado em 8 anos. Acho que isso é um absurdo.

Poderemos cair no equívoco de acabar com as comissões, que vão deixar de ter

funcionalidade nesta Casa. Tem que se estabelecer o número máximo de projetos a ser votado, até para que possamos apreciar, ler, debruçar-nos sobre eles. Não dá para chegar aqui com 30, 40 projetos, vai ficar, realmente, esse mangue. Então, eu gostaria que V. Ex^a disciplinasse, realmente, a quantidade de projetos para que possamos tomar conhecimento dos projetos antes de eles serem encaminhados para essa Mesa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A decisão é a seguinte: vou determinar ficar...

A Sr^a Fabíola Mansur:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Darei, só um segundinho.

(...) na Secretaria da Mesa uma cópia para o Líder do Governo e da Oposição com oito dias de antecedência.

Questão de ordem da deputada Fabíola Mansur.

O Sr. Euclides Fernandes:- Eu pedi primeiro.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Ela pediu primeiro, deputado.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Eu queria só esclarecer que sou membro da comissão em questão de seleção, tramitação e celeridade, que essa comissão que foi formada há cerca de quatro meses, presidida pelo deputado Fabrício Falcão, se resumiu a pedir a cada um dos deputados o seu projeto prioritário, e nós iríamos analisar aqueles projetos encaminhados para a CCJ.

Essa comissão encaminhou para o CCJ e o resultado disso é que apenas oito, não está tão açodado...

O Sr. Paulo Rangel:- Oito, não.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Tem oito, deputado Paulo Rangel, com a sua licença, oito e agora são seis, que estabelecidos os critérios de aprovados e votados os pareceres na CCJ, eles poderiam vir para apreciação na secretaria. O que o deputado Zé Raimundo, eu concordo, é que, na verdade, o projeto votado da deputada Neusa Cadore, por exemplo, foi apreciado em duas comissões, na CCJ e na Comissão da Mulher, esse é o critério.

Agora, concordo, inclusive o deputado Luciano Ribeiro também faz parte dessa comissão e pode testemunhar também, acho que...

(Vários deputados se manifestam ao mesmo tempo.)

A Sr^a Fabíola Mansur:- Acho que é verdade também que a sugestão do deputado Zé Raimundo e do deputado Sandro Régis que antes de vir a plenário, após essa primeira fase, os líderes da Oposição e do Governo possam apreciar para que não gere...

O Sr. Euclides Fernandes:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Euclides Fernandes.

O Sr. Euclides Fernandes:- Sr. Presidente, primeiro, quero aplaudir V.Ex^a pelo seu esforço em querer ver a tramitação de projetos de autoria de deputados estaduais. O grande problema é que quase a totalidade dos Srs. Deputados têm ido à tribuna reclamar a falta, verdadeiramente, de discussão e colocar em pauta projetos que têm

como autor o próprio deputado estadual.

Eu quero registrar o esforço de V.Ex^a. Houve determinados conflitos em razão de interesses outros particulares, mas a boa vontade de V.Ex^a tem que ser reconhecida. Depois, eu queria dizer a V.Ex^a que, verdadeiramente, apesar da afobação do nobre deputado Adolfo, ficou um pouco afobado, ora, se a lei dele já foi aprovada, já foi sancionada, evidentemente que seria resolvido sem maiores dificuldades. Não poderia ser sancionada e entrar em vigor a mesma matéria que já foi disciplinada.

Agora, eu pediria a V.Ex^a, se fosse possível, é que o grande problema não está na comissão, a comissão não tem como saber as matérias dos projetos que foram escolhidos, se já havia um projeto na Casa, já sancionado etc. O que a Casa deve fazer, no meu entender, é ter o controle de entrada, os projetos devem passar pelo pente fino para se verificar se já há projetos tramitando na Casa com a mesma matéria, a mesma matéria normalmente deve ser rejeitado, não podia dar entrada...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só um segundinho, os projetos já são adensados, já são juntos...

(Vários Srs. Deputados se manifestam ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Já temos oito pessoas pedindo questão de ordem.

Pois não, deputado, conclua.

O Sr. Euclides Fernandes:- No meu modo de ver, é o controle na entrada. Se tem projeto já dado entrada com a mesma matéria, evidentemente, não deve ser recebido, para que não haja esse problema que não aconteceu agora: votamos mais um projeto, aprovamos, e essa matéria já foi disciplinada e transformada em lei de outro deputado.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado. Houve um equívoco da Secretaria da Superintendência Parlamentar da Mesa, pois é um projeto que já tinha sido aprovado e que tramitou. Peço desculpas, foi um caso que, realmente, passou despercebido, todo ser humano está sujeito a equívocos. Vou pedir até que a Secretaria da Mesa da Superintendência Parlamentar tenha cuidado. Mas proibir que um deputado entre com um projeto que já tramita é impossível, porque geralmente apensa – aí não tem problema nenhum, isso é normal!

A Sr^a Luiza Maia: - Questão de ordem, Sr. Presidente

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só mais uma informação: para se apensar um projeto de um deputado a outro só com a autorização do deputado que apresentou com mais antiguidade.

A Sr^a Luiza Maia:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Tem nove pessoas pedindo questão de ordem, e todas estão falando a mesma coisa!

Questão de ordem do deputado Alan Sanches.

O Sr. Alan Sanches:- Não é a mesma coisa, não, Sr. Presidente. Só para contribuir, acho que V.Ex^a traz para esta Casa a votação dos projetos de deputados. Eu já vinha solicitando isso de V.Ex^a desde o início do meu mandato passado. Inclusive, trazia a informação que na Câmara Municipal nós tínhamos esse tipo de reunião no

Colégio de Líderes. V.Ex^a, muito mais inteligente do que eu, fez uma comissão, determinou que essa comissão fizesse a depuração, a avaliação desse projeto. E deveremos, sim, dar continuidade. Acho que é a primeira vez que estamos votando projetos dessa comissão, e V.Ex^a pode, sim, aproveitar o que cada deputado tem falado aqui e fazer disso um produto para que possamos votar de uma forma melhor. Dando ciência à Liderança do Governo e da Oposição, acho que isso fica satisfatório. Se algum deputado depois discordar...

A Sr^a Luiza Maia:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Marcell pediu primeiro. Eu estou aqui de cima, sei quem está pedindo primeiro! O deputado Marcell pediu primeiro, deputada! Estou seguindo a sequência. Darei, mas tem quatro na frente.

Questão de ordem do deputado Marcell.

O Sr. Marcell Moraes: - Presidente, estava num compromisso agora e vi que V.Ex^a colocou para a votação um projeto sem os acordos dos Líderes. Colocou o projeto da vaquejada, do deputado Eduardo Salles, sem o acordo dos Líderes, sem assinatura, dispensando formalidades?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Marcell, veja bem, anunciei aqui que os projetos teriam seguido tramitação, passariam pela comissão que é composta por cinco deputados, sendo dois da base da Oposição....

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Só um minuto, estou respondendo. O que é que acertamos aqui? Os projetos de interesse....

A Sr^a Luiza Maia:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputada, por favor, só um segundinho.

(....) O deputado que tiver interesse de aprovar o seu projeto leva para a Comissão Paritária – composta por três deputados do governo, sendo dois da Oposição e presidida pelo deputado Fabrício –, vai para a Comissão de Constituição e Justiça, traz para mim. Eu vejo apenas. Por exemplo, queria inclusive parabenizar, de público, o deputado Hildécio Meireles, pois tem um projeto dele que seria votado hoje, mas que a Procuradoria da Casa informou que é inconstitucional pois gera despesa para o Estado. Procurei o deputado Hildécio Meireles e ele, numa atitude que gostaria de parabenizar de público, disse: “Deputado Marcelo, tudo bem, apresentarei outro projeto.

Eu não sei sobre esse projeto da vaquejada, nem sabia, juro que não sabia que V.Ex^a é contra. Não sei, desculpe a ignorância. Mas não posso deixar de trazer um projeto para a votação apenas porque algum deputado é contra. Vou trazer aqui para votar o dia do projeto do heterossexual. Votem do jeito que V.Ex^{as} quiserem. Mas o deputado sargento Isidório apresentou o projeto, eu vou botar para votar. Assim como colocarei o projeto do deputado Bira Corôa, que foi procurado pelo grupo LGBT – que pede para ter o direito de entrar nas casas, nos lugares públicos com seu nome social. Eu vou trazer aqui para votar.

Peço desculpas a V.Ex^a, eu não sabia. Deputado Sandro Régis, procuro sempre atender aos deputados me pediram que eu desse vistas, estou dando vistas, não estou dizendo que vou votar contra. Mas não posso deixar de trazer para votar, porque dois

ou três deputados, um partido, a Oposição, ou o governo foi contra o projeto. Será decidido no voto. Isso que é a realidade. Mas V.Ex^a pode convencer seus pares e terei a maior boa vontade porque sei que V.Ex^a é um defensor da causa dos animais. Posso até me convencer, se os pares quiserem, e não colocar para votar. Mas não posso deixar de colocar apenas porque um deputado é contra e o outro deputado é a favor.

Agradeço a compreensão e peço desculpas, porque realmente não quero polêmica entre projeto de deputados aqui. Infelizmente eu não sabia. Se soubesse, teria telefonado para V.Ex^a. Aliás, pensava que V.Ex^a era favorável. Peço desculpas.

Questão de ordem, deputado Sidelvan Nóbrega.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Obrigado, Sr. Presidente.

Queria apenas contribuir, com o que V.Ex^a está fazendo hoje, dizendo o seguinte: todo projeto, seja ele polêmico ou não, tem que vir a Plenário, e este decide se aprova ou não. Quero parabenizá-lo e dizer que estarmos fazendo isso, hoje, representa um momento ímpar nesta Casa.

Mas quero também fazer uma crítica à Mesa e pedir, porque, na Câmara Municipal, quando um vereador vai dar entrada em um projeto e o objeto do projeto é o mesmo, ele não pode dar entrada. Então, a Casa precisa criar um mecanismo e o próprio deputado vê. Na verdade, a ideia dele até já ter sido dita por outra pessoa. É importante que se barre isso para que não tenha um erro como esse de hoje.

Então, quero parabenizar V.Ex^a e dizer que estamos aqui a postos para votar os projetos dos deputados. Acho isso importante para esta Casa.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A sugestão de V.Ex^a, vou levar para a Mesa Diretora. Se a Mesa aprovar, a gente proíbe que um deputado dê entrada em um projeto já trazido por outro parlamentar.

Questão de ordem, Fabrício Falcão.

O Sr. Fabrício Falcão:- Na verdade, Sr. Presidente, estamos desacostumados a votar projetos de deputados. Só estamos acostumados a votar, no dia de terça-feira, projetos que vêm do governo. Nós nos desacostumamos a votar o que é de nosso interesse e deu nisso.

Eu quero dizer que a comissão que foi feita teve como objetivo dar celeridade aos projetos. Alguns deputados estão perguntando porque projeto “A” ou “B” não foi votado e se foi votado. Quem garante a legalidade, a constitucionalidade do projeto é a CCJ. Isso não cabe a mim, a Fabíola, a Luciano, a Zé Raimundo, a ninguém. Nós apenas encaminhamos para a comissão.

Mas, Sr. Presidente, acho que para um aperfeiçoamento dessa comissão, o senhor pode pegar a cópia dos projetos que lhe enviarmos e colocar na mão do Líder da Oposição e na mão do Líder do governo. Assim, acho que resolve tudo rapidamente.

A noite de hoje vai garantir um aperfeiçoamento, para que, quando o Sr. receber a relação enviada por nós, coloque uma cópia com o Líder da Oposição e outra com o Líder do governo, a fim de que chegue aqui com mais tranquilidade. Mas acho, também, que falta um pouco de interesse às vezes. O problema é que os deputados trabalham muito, cada um com seu interesse, e o tempo que sobra é pouco. Devido a

isso, acaba tendo esses problemas aqui. Mas acho que o acerto maior será enviar uma cópia. Eu mesmo, quando enviar para o senhor a relação, vou enviar uma cópia para o Líder do governo e uma para o Líder da Oposição imediatamente. Assim, na hora que o senhor receber, eles também vão receber, no mesmo dia e no mesmo horário.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):-Questão de ordem, meu querido amigo, deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Sr. Presidente, a minha fala, na verdade, o deputado Fabrício, que é presidente da comissão, já praticamente esclareceu.

Mas acho interessante. Isso foi o que ouvi de vários deputados e o entendimento que estes têm, me parece, é que esta comissão, presidida pelo deputado Fabrício, teria a finalidade de analisar se o projeto está O.K. E ela não tem. É preciso esclarecer aos deputados que essa comissão apenas vai selecionar o projeto que o deputado entendeu como prioritário. Vai para a Comissão de Constituição e Justiça e lá analisa-se apenas a constitucionalidade dele. O mérito vai ser julgado no Plenário. É bom esclarecer aos deputados, porque há essa confusão no Plenário e, esclarecendo isso, os deputados vão entender.

E eu peço a V. Ex^a que a discussão seja melhor para que entendamos os projetos.

Era só isso, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^a tem toda a razão, O deputado Luciano Ribeiro e o deputado Fabrício esclareceram, mas a Presidência tomou uma decisão e eu vou anunciar aqui no Plenário: o deputado que tiver interesse que seu projeto tramite com celeridade procura a Comissão , que é composta pelos deputados Fabrício, - presidente, Luciano Ribeiro, Fabíola, Fábio Souto e Zé Raimundo. Essa comissão entrega ao presidente, que vai mandar para a Comissão de Constituição e Justiça, volta para o presidente e eu mando o procurador da Casa dar uma olhada, e aqueles que eu achar politicamente viável, - e quero de público pedir desculpas ao deputado Marcell, porque eu não sabia que ele é totalmente contrário a esse projeto do deputado Eduardo Salles – e será anunciado com oito dias de antecedência que será votado. Estou avisando que de hoje a oito esses dois projetos – do deputado Bobô e do deputado Jânio Natal - serão votados neste Plenário.

O Carlos, secretário da Mesa, ficará com os dois projetos, mandará uma cópia para os deputados Sandro Régis e Zé Neto, e eles ficam incumbidos de passar para seus liderados.

Questão de ordem da deputada Luiza Maia.

A Sr^a Luiza Maia: - Presidente, o senhor tem conhecimento de que eu tinha feito uma jura que quando eu chegasse nessa tribuna ia pedir para votar projetos de deputados. Então quero parabenizá-lo e dar uma sugestão que, tirante essa parte que V. Exa falou da celeridade da tramitação, quando o projeto chegar aqui no Plenário , faz-se a leitura e as pessoas discutem, porque acho que é o Plenário que tem que decidir. Não dá para ser com acordo de lideranças, mesmo que mande cópia dos projetos aos líderes, eu acho que a temos o direito de discutir, o autor da proposta faz a sua defesa, e o Plenário vota.

A minha sugestão é que os acordos de lideranças que são feitos para votar

projetos do Executivo não cabem para votar projetos de deputados.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Recebi agora, e só posso receber hoje o projeto de resolução do deputado Bira Corôa, que eu tinha anunciado anteriormente, que dispõe sobre adoção de medidas por parte da Assembleia Legislativa, objetivando o reconhecimento e a regulamentação do uso do nome social par travestis, transsexuais, mulheres e homens trans em situação de nomeação de servidores e para acesso de visitantes às instalações físicas.

Esses três projetos serão votados de hoje a oito aqui no Plenário. Passo para Carlos Machado a fim de que ele mande uma cópia para os deputados Sandro Régis e Zé neto.

Vamos votar agora os projetos de título de cidadão.

Os deputados Jânio Natal, Bobô e Bira Coroa serão votados na próxima quarta-feira.

Aliás, deputado Bira, aqui no seu projeto não tem o parecer da CCJ. Mas neste caso é um parecer... Tem que passar pela CCJ, ainda não passou, não. Vou entregar em mãos do deputado Joseildo para que, se possível, se votar na terça-feira esse projeto, já que várias pessoas do LGBT me procuraram... Se V. Ex^a puder aprovar na próxima terça-feira e se for constitucional, votamos na quarta-feira.

O Sr. Sidelvan Nóbrega: - Sr. Presidente peço vênica a V. Ex^a, porque também tenho um projeto que já tem parecer, só falta o nobre colega da CCJ dar o parecer, é um projeto importante para a educação, que é o projeto contra o bullying nas escolas.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V. Ex^a tem uma amizade muito grande com os membros da comissão, procure-os, porque V. Ex^a é muito bem relacionado.

Primeiro projeto. Do deputado Ângelo Coronel: Concede título de Cidadão Baiano ao Exm^o Sr. Francisco Etelvir Dantas.

Designo para relatar a matéria o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Com a palavra o deputado Joseildo Ramos para relatar a matéria.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Projeto de Resolução nº 2.373/15 que concede o Título de Cidadão Baiano ao Exm^o Sr. Francisco Etelvir Dantas.

O Projeto é legal, tem boa técnica legislativa e tem constitucionalidade. Opino pela sua aprovação.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Vítor Bonfim:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Vítor Bonfim.

O Sr. Vítor Bonfim:- Gostaria que lesse pelo menos a biografia.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não. Eu vou dizer quem é a pessoa. O Sr. Etelvir Dantas foi deputado estadual e deputado federal, salvo engano, foi prefeito de Juazeiro. É empresário. É uma pessoa altamente conhecida. Se for desconhecido, vou fazer com muita calma. Vou votar com calma. O deputado Ângelo Coronel concede o Título de Cidadão Baiano ao mesmo.

Em votação no âmbito das Comissões.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa).
Aprovado.

Em votação no Plenário. É secreto. Agradeço ao deputado Vítor pela observação.

Quero pedir desculpas, mais uma vez, ao deputado Adolfo Viana, porque a Secretaria da Mesa passou, é normal e natural, são muitos projetos, são muitos anos. Inclusive fui eu, como presidente, que o sancionei.

Em votação. Estão faltando votar: o deputado Aderbal Caldas, Alan Castro, Alex Lima, Ângela Sousa...

Gostaria de fazer um apelo aos Srs. Deputados para que fiquem atentos, porque, às vezes, ficam conversando e não votam rápido. Por favor, eu só anuncio quando votam 40, no mínimo. Vamos votar, por favor. Estão faltando votar, os deputados Alan Castro, Augusto Castro, Bira Corôa.

Gostaria de fazer um apelo. São muitos projetos, se ficarem atentos, votamos em meia hora, senão vamos ficar até de manhã.

Encerrada a votação.

Resultado: Aprovado. Sim, 39. Não, 01.

O Projeto do deputado Ângelo Coronel que concede o Título de cidadão a Etelvir Dantas foi votado. **(Publicado no Diário do Legislativo em 16/09/2015)**

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Próximo projeto do deputado Nelson Leal, que concede a Comenda ao Dois de Julho ao Secretário Nestor Duarte. Nestor Duarte é uma pessoa conhecida, foi deputado estadual, foi deputado federal.

Eu quero fazer um apelo aos Srs. Deputados para ficarem sentados para tentarmos votar mais rápido os projetos.

Designo o deputado Vítor Bonfim para relatar a matéria.

O Sr. VÍTOR BONFIM:- (Lê):- *“Projeto de Resolução nº 2.376/2015. Fica concedida a Comenda Dois de Julho a Nestor Duarte Guimarães Neto. O homenageado elegeu-se deputado estadual em duas legislaturas, 1976 a 1986, foi eleito deputado estadual constituinte, secretário de Estado”.*

O Projeto é legal e constitucional, Sr. Presidente.

Esse é o parecer.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no âmbito da Comissão. Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa). Aprovado.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Em votação no Plenário. A votação é secreta.

Em votação. (Pausa.)

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Adolfo Viana, eu mesmo falo, não precisa pedir questão de ordem.

Em votação. Votação secreta.

(Pausa.)

Resultado: Aprovado. Sim, 36; Não, 03. **(Publicado no Diário do Legislativo do dia 17/09/2015)**

Deputados, vou seguir V.Ex^{as}. O deputado Adolfo Viana me procurou – é um assunto importante – e informou que leu no Regimento que comenda só podem duas por ano. Só por decisão do Plenário a gente pode passar disso. Existem várias aqui. Só se pode passar sobre o Regimento por decisão do Plenário. Vou por para votar no Plenário se votamos essas comendas todas ou se seguimos o Regimento, que só permite duas.

Quem vai decidir é o Plenário, não sou eu. É decisão do Plenário. Para cobrir o Regimento, só o Plenário. Passar por cima do Regimento, só o Plenário. Nem a Constituição, aqui, o Plenário tem o direito de passar por cima.

O Sr. Paulo Rangel:- E a votação, nesse caso, Sr. Presidente, é simples?

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- É votação aberta. Vou colocar em votação.

O Sr. Paulo Rangel:- São dois terços...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Não, pelo Regimento, é maioria, sim. Deputado Paulo Rangel, V.Ex^a tem o direito de votar contra.

O Sr. Adolfo Viana:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem do deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, essa é a maior honraria que o Poder Legislativo concede a uma pessoa. Eu não tenho dúvida de que as pessoas que estão recebendo merecem a honraria. Mas não podemos banalizar. Se são duas por ano, vamos fortalecer ainda mais essa honraria. São duas, são duas, não são duzentas. A regra é clara.

O Sr. Joseildo Ramos:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Joseildo Ramos.

O Sr. Joseildo Ramos:- Apenas para podermos tecer um paralelo em relação ao que Adolfo falou. Ele está coberto de razão quando fala em não banalizar. Entretanto, nós, com esse esforço que fizemos, estamos, de uma certa forma, correndo algum risco para poder votar as propostas de projeto de lei dos deputados.

Existem aí várias comendas colocadas. Ninguém atentou para esse detalhe com esse esforço que foi feito. Então, alguns poderão ser injustiçados, e são pessoas que merecem, sem sombra de dúvida, essa comenda. Então, entramos numa encruzilhada.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Vou colocar uma proposta para o Plenário.

O Sr. Paulo Rangel:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pela ordem o deputado Paulo Rangel.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, já se criou aqui comissão para alteração de Regimento, e não funcionou. Se agora se vai começar a alterar Regimento aqui com votações em Plenário vamos adentrar numa prática muito perigosa e pragmática. Acho que isso não deve ser feito. Eu acho que vamos abrir precedente muito sério. Acho que V.Ex^a pode até encomendar uma reforma ao Regimento, pode pedir a mudança desse artigo, para apreciarmos. Lá na frente, podemos ver...Tem que se

estabelecer um mínimo. Pode ser que dois seja muito pouco.

Agora, alterar Regimento, se essa prática virar normal aqui, a maioria vai deitar e rolar...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Rangel...

O Sr. Paulo Rangel:- Vou concluir minha questão de ordem.

Hoje não tem jogo do Vitória, mas V.Ex^a ganhou ontem, 4 a 1, eu também. V.Ex^a está disparado.

Até porque se iniciou uma prática nova aqui, nesta Casa. Acho que temos que ter muito cuidado. Acho até que algum deputado pode fazer um projeto de lei e o remeteremos para a Comissão de Constituição e Justiça apreciar.

Agora, se a todo momento formos alterar o Regimento a partir de votação de maioria, rasga-se o Regimento desta Casa. Não se precisa de Regimento. A partir daí, a maioria leva. Maioria de opinião, não estou falando de maioria de governo. Essa é a minha opinião.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Paulo Rangel, hoje mesmo...

O Sr. Adolfo Menezes:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Sidelvan Nóbrega: - Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - Darei já.

Deputado Paulo Rangel, nós não estamos alterando o Regimento. Não estamos fazendo nenhuma ilegalidade. Hoje mesmo, por acordo de Lideranças, votamos um projeto que já havia passado na própria comissão...

O Sr. Paulo Rangel: - Eu estava...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo): - V.Ex^a falou e eu ouvi, agora ouça o que tenho a dizer.

(...) eu não estou quebrando o Regimento e não estou mudando o Regimento. Estou fazendo o que é de praxe, nesta Casa, inclusive foi feito hoje. Votamos ontem um parecer do deputado Euclides, já estávamos em discussão e, por acordo de Lideranças, voltamos atrás e modificamos o parecer. Então não é nada novo o que estou fazendo. Só posso colocar esses projetos de resolução se o plenário concordar. Realmente não acho justo que os projetos de comenda dos deputados, que já foram anunciados pelo autor ao interessado, inclusive recebi hoje telefonemas de várias pessoas, já agradecendo essas comendas, só tem que pegar o currículo da pessoa ... Portanto não estou fazendo nada novo, não estou quebrando o Regimento e só farei isso aqui se o plenário concordar.

Pela ordem, deputado Adolfo Viana, depois deputado Sidelvan.

O Sr. Adolfo Viana: - Sr. Presidente, há uns dois anos já chamei atenção desta Casa, apesar de não ter poder para chamar a atenção de ninguém, mas numa noite aqui aprovamos 30 Títulos de Cidadão, inclusive, se eu botasse o nome de Fernandinho Beira e ninguém conhecesse o nome...

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pelo amor de Deus, de jeito nenhum!

O Sr. Adolfo Menezes:- Da forma que foi aprovado, passava. Então, a minha sugestão, Sr. Presidente, com todo o respeito, já que as pessoas que estão propostas a Comenda Dois de Julho passariam o constrangimento se suspendêssemos, que aprove

essas hoje, se o plenário achar convincente. A partir de agora obedecêssemos ao regimento, duas por ano sem transigir, porque senão a mais importante comenda desta Casa ficará desmoralizada. Essa a minha sugestão, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- E essa a sugestão que eu estou dando ao plenário.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:-, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Sidelvan Nóbrega. Gostaria que fosse breve, por favor.

O Sr. Sidelvan Nóbrega:- Serei breve, Sr. Presidente. Apenas para contribuir com a discussão. Quando éramos vereador em Salvador, cada vereador tinha direito de apresentar duas comendas em cada legislatura. Eu acho que esta Casa não pode deixar isso apenas para duas. Então, cada deputado teria duas Comendas Dois de Julho e apresentaria 4 Títulos de Cidadão. Acho que seria uma ideia importante.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A Mesa Diretora tentará regulamentar e trará posteriormente.

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Sandro Régis.

O Sr. Sandro Régis:- Não, Sr. Presidente, eu ia na linha do deputado Sidelvan. Acho que nem tão muito e nem tão pouco. Tem de se chegar aqui ao meio termo. Ou cada deputado passa apresentar 1 ou 2, no máximo, 1 ou 2 por legislatura ou por ano para você tentar a média. Não pode, também, você apresentar 30, 40. Realmente, o deputado Adolfo tem razão. Acho que a Mesa Diretora tem de chegar a um consenso disso aí.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

A Mesa fará a proposta e trará na próxima sessão ao plenário.

O Sr. Alex Lima:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem, deputado Alex Lima.

O Sr. Alex Lima:- Sr. Presidente, era só nesse intuito aqui. Eu estava discutindo com o deputado Sandro Régis para fazer uma indicação por ano para cada parlamentar, porque na legislatura o deputado só poderia homenagear quatro pessoas...

O Sr. Paulo Rangel:- A Mesa vai regulamentar.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Levarei para a Mesa Diretora uma proposta. Se a Mesa aprovar, traremos a plenário. E essas aqui como é que faz? Vota? (Os Srs. Deputados se manifestam fora do microfone ao mesmo tempo.)

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram...

O Sr. Sandro Régis:- Sr. Presidente, só para dar uma sugestão.

O Sr. Paulo Rangel:- Sr. Presidente, eu sou contrário.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Espere aí.

O Sr. Sandro Régis:- A minha sugestão, Sr. Presidente, é que esses que estão aí já

entrem na conta do que a Mesa decidir e não ser votado hoje. Se cada deputado tiver um, dois ou três, já têm que entrar no novo regulamento. Porque se você votar isso agora, você não vai regulamentar o que estamos questionando.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Claro.

O Sr. Sandro Régis:- Tem que regulamentar a partir de agora ou não se regulamenta.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Deputado Sandro Régis...

O Sr. Paulo Rangel:- Deputado Sandro Régis, como Líder do Governo no momento, eu não aceito.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Olha, inclusive aqui, só para V.Ex^{as} terem uma ideia, há aqui 3 Comendas: uma para Rui Costa, uma para Wagner e outra para ACM Neto, todas do mesmo autor. O deputado Ângelo Coronel apresentou para os três. Estou apenas dizendo que é uma coisa... Tem que ser separados.

O Sr. Pablo Barrozo:- Questão ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado Pablo.

O Sr. Pablo Barrozo:- Para ser breve na minha questão de ordem, Sr. Presidente, só vou coadunar com o que o querido amigo Paulo Rangel falou. Quando V.Ex^a citou o que foi votado aí, foi uma questão de acordo entre Líderes. Neste caso aqui para votarmos essas Comendas, havendo acordo entre os Líderes, tudo bem, mas trazer para o Plenário essa decisão é que eu acho equivocada.

Então a minha questão de ordem é no sentido e tomarmos essa decisão, V.Ex^a com os Líderes, depois aqui, para não votarmos açodadamente hoje...

O Sr. Paulo Rangel:- Não existe consenso, deputado. Como Líder, eu não vou assumir. Se o deputado Sandro Régis quiser assumir... Por mim não vota, por mim eu acato a posição de V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- V.Ex^{as} vejam o quanto é difícil. Eu estou querendo ser democrata e levar a minha decisão para o Plenário e as pessoas não concordam. Temos que ter bom senso. Aqui eu estou vendo que a maioria esmagadora quer que vote, mas eu...

O Sr. Paulo Rangel:- Mas não existe consenso.

O Sr. Fabrício Falcão:- Presidente, eu queria fazer uma proposta a V.Ex^a.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Fabrício Falcão:- Eu queria propor o seguinte: não está tendo consenso, está fugindo do que fala o Regimento. Eu proponho ao senhor a retirada dessas Comendas e nós, na próxima reunião da Mesa, a Mesa apresentará uma proposta que modifique o Regimento. Na reunião de terça-feira, o primeiro ponto da pauta seria alterarmos o Regimento e, na quarta-feira, já traríamos à votação com a modificação apresentada pela Mesa na terça-feira. Acho que seria mais prudente.

O Sr. Paulo Rangel:- Aí, sim.

O Sr. Joseildo Ramos:- Sr. Presidente, pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não.

O Sr. Joseildo Ramos:- Eu peço vênias aos pares e há uma situação, no mínimo,

delicada e constrangedora a qual vou colocar à disposição de todos os senhores que estão aqui presentes.

Vejam só, nós não sabíamos que esta situação iria desembocar no que aconteceu. Nós estaremos...

O Sr. Paulo Rangel:- Eu quero questão de ordem também, presidente, para discordar.

O Sr. Joseildo Ramos:- V.Ex^a não sabe o que eu vou falar, meu amigo.

O Sr. Paulo Rangel:- Ele já me disse.

O Sr. Joseildo Ramos:- Não lhe disse não. V.Ex^a está imaginado. Só um minuto.

No dia 1º de outubro, faz 100 anos do nascimento de Fernando Santana que foi um dos maiores políticos que a Bahia já teve até hoje. A sua família participará dessa sessão aqui, que é uma sessão importante, e a Comenda Dois de Julho foi colocada para ser concedida por merecimento a ele, e é uma comenda *in memoriam*. Então imaginem o nível de constrangimento para a Casa. Só queria chamar a atenção para este fato.

O Sr. Paulo Rangel:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Pois não, deputado.

O Sr. Paulo Rangel:- Deputados, se houve erro da Casa, se houve erro dos deputados, eu quero, inclusive, penitenciar-me porque não sabia disso e já li o Regimento. O problema é nosso. Eu acho que podemos reparar essa questão a tempo.

Agora se a Casa começar a analisar aqui o que é mais prioridade, se é uma Comenda para uma pessoa que já faleceu, que prestou um trabalho relevante a uma outra que está viva, acho que é mais um casuísmo que nós inaugurarmos.

Está claro aqui, presidente, não vai haver consenso. Não existe consenso em relação a essa questão. A proposta inicial de V.Ex^a foi acatada, leva para a Mesa Diretora, V.Ex^a disse que todo dia de quarta-feira vai ser dia de votação, e, se for o caso, vota-se na quarta. Agora, no momento, não existe esse consenso: nem o Líder da Maioria concorda nem o Líder da Minoria.

O Sr. Sandro Régis:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- Questão de ordem para o último orador, para eu decidir.

O Sr. Sandro Régis:- Deixe eu sugerir até para ajudar V.Ex^a nesta noite complicada. V.Ex^a tem que determinar a Mesa Diretora, quantificar quantas comendas cada parlamentar pode dar por mandato ou por ano, certo? V.Ex^a tem inúmeras comendas e títulos em sua mão. Cabe, depois que V.Ex^a quantificar, o parlamentar fazer sua escolha de prioridade. Acho que aí V.Ex^a faria uma regra geral para os 63 deputados. Temos que ter cuidado, Sr. Presidente, tem deputado aí que apresentou 10 dispensas de formalidade. E ficamos numa situação difícil de negar as formalidades para um colega. Então, acho que para se organizar, V.Ex^a quantifica a cada deputado, explicando sobre qual é o seu direito na Mesa Diretora, para que cada deputado priorize.

O Sr. PRESIDENTE (Marcelo Nilo):- A presidência decide o seguinte: sempre trabalhei nesse sentido de ouvir as pessoas e de entrar em consenso. Vou elaborar o

projeto, levar na próxima terça-feira à Mesa Diretora, aprovar na terça-feira, publicar na terça-feira para a quarta-feira, porque projeto de resolução precisa vir a plenário, como é mudança de regimento. E trarei na quarta-feira para aprovar essa mudança.

Peço vênica a V.Ex^a e vou retirar, porque não posso fazer quando não há consenso.

Convoco uma sessão extraordinária a ser iniciada 1 minuto após o encerramento desta.

Declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.